

Gestão 2014/2015 é concluída

Enfoque no aprimoramento de magistrados e servidores marcou a gestão do biênio, com a realização de uma programação diversificada de cursos e eventos, fóruns, núcleos de estudos e outras atividades na capital e no interior do Estado.



Participação da ministra Cármen Lúcia no Módulo Nacional do Curso de Formação Inicial



Juízes substitutos do 184º Concurso de Ingresso no Curso de Formação Inicial



Curso "Gestão de pessoas para magistrados"



Participação do ministro Luís Roberto Barroso no Núcleo de Estudos em Direito Constitucional



1º curso de especialização em Direito Civil em Sorocaba



Seminário "O novo Código de Processo Civil – aspectos relevantes"



Escola Paulista da Magistratura

Qualidade no aprimoramento de juizes e servidores

Esta edição especial apresenta as principais atividades desenvolvidas pela EPM de março de 2014 a fevereiro de 2016, período correspondente à gestão do biênio 2014/2015. Marcada pelo foco no aprimoramento de magistrados e servidores, a gestão teve uma atuação integrada da Diretoria e do Conselho Consultivo na definição das diretrizes pedagógicas e na aprovação dos cursos e eventos realizados.

Foi dedicada especial atenção aos cursos de formação dos magistrados, com a realização do curso de formação inicial para os juizes do 183º Concurso de Ingresso (fase de vitaliciamento) e para os juizes ingressantes do 184º Concurso (págs.4-7).

No mesmo sentido, foram realizados dois cursos de formação de juizes formadores, 15 cursos de aperfeiçoamento para os juizes que se movimentam na carreira (conforme exigido pelo Provimento CSM 2.179/2014) e cursos para magistrados sobre temas como Direito Civil, novo CPC, teorias da Justiça, tutelas de urgência e gestão, entre outros (págs. 8-17).

Foi incentivada ainda criação de núcleos de estudos para magistrados, que atualmente somam nove grupos na capital e três interior (págs. 73-80). Como resultado dos trabalhos dos magistrados participantes desses núcleos e dos cursos de pós-graduação, a Escola publicou duas obras coletivas e novas edições temáticas dos Cadernos Jurídicos (págs. 90-91).

A Diretoria e Conselho Consultivo também deram prioridade à aproximação da EPM aos juizes do interior, o que resultou em vários eventos presenciais sobre o novo CPC e temas gerais de Direito. Foram aprovadas duas reuniões anuais com os coordenadores regionais e seis palestras presenciais por ano, à escolha dos magistrados dos núcleos regionais. E o diretor visitou todas as RAJs para incentivar a participação de juizes e servidores (págs. 86-88).

Além de 13 cursos de especialização, foram ministrados cursos e eventos sobre arbitragem, clássicos do pensamento político, conciliação e mediação, Direitos Humanos, Ética, Economia, Direito Ambien-

tal, Bancário, Civil, Eleitoral, Empresarial, Penal e Processual Penal e Urbanístico, Direito do Consumidor, Direito de Família, improbidade administrativa, Infância e Juventude, Hermenêutica Constitucional e Filosófica, Marco Civil da Internet, políticas públicas, Propriedade Industrial e registro de imóveis, entre outros temas (págs. 18-64).

A Escola também ampliou o intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras (págs. 81-85) e sediou fóruns de debates como o IX Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo (Fojesp), a IX Jornada da Lei Maria da Penha, duas edições do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), dois eventos do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo (Fococsp) e o XVII Encontro do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (págs. 66-72).

Enfim, uma agenda de realizações que cumpriu o objetivo anunciado pelo diretor da EPM por ocasião da posse da Diretoria e do Conselho Consultivo: buscar tudo o que fosse de interesse de magistrados e servidores, com qualidade.

Diretor

Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha

Vice-Diretor

Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças

Conselho Consultivo e de Programas

Desembargador Itamar Gaino

Desembargador Antonio Carlos Villen

Desembargador Antonio Celso Aguiar Cortez

Desembargador Luiz Augusto de Siqueira

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy

Coordenador Pedagógico

Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças

Tesoureiros

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Coordenadoria dos Cursos de Iniciação Funcional e Aperfeiçoamento para Vitaliciamento

Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy

Coordenadoria de Apoio aos Juizes

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

Coordenadoria da Biblioteca e Revistas

Desembargador Wanderley José Federighi

Coordenadoria da Área de Direito Civil

Desembargador Nestor Duarte

Juiz Marco Fábio Morsello

Coordenadoria da Área de Família e Sucessões

Desembargador Enio Santarelli Zuliani

Juiza Flavia Poyares Miranda

Coordenadoria da Área de Direito do Consumidor

Desembargador Tasso Duarte de Melo

Juiz Alexandre David Malfatti

Coordenadoria da Área de Direito Empresarial

Desembargador Manoel Justino Bezerra Filho

Desembargador Marcelo Fortes Barbosa Filho

Coordenadoria da Área de Direito Processual Civil

Desembargador Antonio Rigolin

Desembargador Milton Paulo de Carvalho Filho

Coordenadoria da Área de Direito Penal

Desembargador Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves

Juiz André Carvalho e Silva de Almeida

Coordenadoria da Área de Direito Processual Penal

Desembargador Marco Antonio Marques da Silva

Juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira

Coordenadoria da Área de Execução Penal

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia

Juiz Jayme Garcia dos Santos Junior

Coordenadoria da Área de Direito Público

Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho

Juiz Luis Manuel Fonseca Pires

Coordenadoria da Área de Direito Urbanístico e Meio Ambiente

Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho

Juiz Alvaro Luiz Valery Mirra

Coordenadoria da Área de Formas Alternativas de Solução de Conflitos e Justiça Restaurativa

Desembargador José Roberto Neves Amorim

Juiz Ricardo Pereira Junior

Coordenadoria da Área da Infância e Juventude

Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa

Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho

Coordenadoria da Área de Filosofia e Direitos Humanos

Desembargador Eutálio José Porto Oliveira

Juiza Camila de Jesus Mello Gonçalves

Coordenadoria da Área de Direito Eleitoral

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Desembargador Roberto Maia Filho

Coordenadoria da Área de Direito Notarial e Registral

Desembargador Marcelo Martins Berthe

Juiz Gustavo Henrique Bretas Marzagão

Coordenadoria de Cursos de Iniciação Funcional e Aperfeiçoamento para Servidores

Juiz Gilson Delgado Miranda

Coordenadoria de Cursos e Convênios Internacionais

Desembargadora Christine Santini

Juiz Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera

Núcleos Regionais

I - Capital

Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho

II - Araçatuba

Juiz Henrique de Castilho Jacinto

III - Bauru

Juiz José Cláudio Domingues Moreira

IV - Campinas

Juiz Renato Siqueira De Pretto

V - Presidente Prudente

Juiz Silas Silva Santos

VI - Ribeirão Preto

Juiz Paulo César Scanavez

VII - Santos

Juiz Frederico dos Santos Messias

VIII - São José do Rio Preto

Juiz Luiz Fernando Cardoso Dal Poz

IX - São José dos Campos

Juiz João José Custódio da Silveira

X - Sorocaba

Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra

Boletim eletrônico da EPM - ISSN 2236-4021

Produzido pela Escola Paulista da Magistratura
Comunicação Social TJSP - Seção de Imprensa EPM

Textos, fotos e diagramação

Erorci Ferreira Santana

Marcelo Alexandre Barbosa (MTb 54.919)

Fotos adicionais

Antonio Carlos Carreta, Daniel Gaiciner Minghin, Evergisto de Abreu Junior, Gedeão Dias da Silva, Julio César Garbellini, Maria Teresa Fernandes, Pérola Nunes de Siqueira e Ricardo Braga Lou

Escola Paulista da Magistratura

Rua da Consolação, 1.483 - 1º ao 4º andares - CEP 01301-100

Fones: 3257-0356 / 3255-0815 / 3259-9747 / 3257-8954

www.epm.tjsp.jus.br / epm@tjsp.jus.br / imprensaepm@tjsp.jus.br

Posse da atual diretoria da EPM



O então presidente do TJSP, José Renato Nalini, cumprimenta o diretor da EPM, Fernando, Maia da Cunha, na presença de integrantes do Conselho Superior da Magistratura do biênio 2014/2015 e do ex-diretor da Escola, Armando Toledo

Os integrantes da diretoria da Escola Paulista da Magistratura para o biênio 2014/2015 assumiram seus cargos no dia 5 de março de 2014, durante solenidade realizada na sede da Escola. Foram empossados o diretor, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, e os integrantes do Conselho Consultivo e de Programas, desembargadores Antonio Carlos Villen, Antonio Celso Aguilar Cortez, Francisco Eduardo Loureiro, Itamar Gaino, Luiz Augusto de Siqueira e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e o juiz Claudio Luiz Bueno de Godoy, como representante do 1º grau. O vice-diretor, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, não pôde comparecer ao evento.

A cerimônia teve a participação dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Eros Piceli, então vice-presidente; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público;

Geraldo Francisco Pinheiro Franco, então presidente da Seção Criminal; e Armando Sérgio Prado de Toledo, diretor da EPM no biênio 2012/2013.

Na ocasião, Armando Toledo cumprimentou os integrantes do Conselho Superior da Magistratura e da nova diretoria e desejou muito sucesso a todos. Disse que aprendeu muito no período em que dirigiu a EPM e agradeceu a todos os magistrados e servidores que colaboraram com sua administração. "Estou muito feliz por ver aqui as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do nosso trabalho. Passo de forma muito tranquila, confiante no futuro e no horizonte do Fernando e de sua equipe, a direção desta Escola que marcou a minha vida", concluiu.

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, enalteceu o dinamismo e empreendedorismo do desembargador Armando Toledo. Ele salientou que a nova diretoria continuará a realizar o melhor para o aperfeiçoamento dos juízes e funcionários do Judiciário. "Tudo o que for de interesse dos magistrados paulistas, dos nossos servidores e dos dirigentes do TJSP será buscado na nossa gestão".

Agradeceu a presença dos integrantes do CSM e dos integrantes de sua chapa, que, "não obstante a excelência das chapas con-

correntes", foram, juntos com ele, os responsáveis pelo projeto de administração aceito por ocasião da eleição. "Posso garantir, nos próximos dois anos, todo o nosso empenho, tempo e dedicação para dar à EPM ainda mais qualidade".

O presidente Nalini cumprimentou os integrantes da nova diretoria e da gestão que se encerra e lembrou que cada diretor buscou fazer da EPM um centro formador e uma verdadeira usina de criação de teoria jurídica. "Acreditamos que, depois de uma gestão que alcançou repercussão nacional e internacional, prosseguiremos nesse caminho, atendendo necessidades urgentes, como a Escola dos Servidores", frisou.

O presidente saudou, ainda, o interesse crescente pela preparação e pela preocupação ética por parte dos juízes e servidores e destacou a importância de ter, na Escola, um nicho para o estudo, pensamento e elaboração de ideias e de rumos da Justiça brasileira, em um ambiente de cordialidade e fraternidade. "Assim, o Tribunal de Justiça será não apenas o maior do mundo, mas, graças à Escola da Magistratura, poderá, também, ser o melhor".

Participaram, também, da solenidade, os desembargadores Guilherme Gonçalves Strenger, Luis Soares de Mello Neto e Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia e os juízes Fernando Antonio Tasso, Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa e Camila de Jesus Mello Gonçalves, entre outras autoridades, convidados e servidores.



Diretor e conselheiros da EPM

EPM realiza Curso de Formação Inicial para os juízes do 184º Concurso de Ingresso

Curso teve uma programação diversificada, com enfoque na prática da jurisdição



Fernando Antonio Maia da Cunha, Eros Piceli, José Renato Nalini, Hamilton Elliot Akel e Artur Marques da Silva Filho na abertura do curso

No dia 14 de outubro de 2014, os 107 juízes substitutos empossados após a aprovação no 184º Concurso de Ingresso na Magistratura começaram o Curso de Formação Inicial na EPM. A cerimônia de abertura foi prestigiada pelos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Eros Piceli, então vice-presidente; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; e Artur Marques da Silva Filho, então presidente da Seção de Direito Privado.

Elliot Akel discorreu sobre a atividade correccional e sobre a conduta do magistrado. Ele destacou aspectos como a assiduidade, a simplicidade e a cordialidade e citou o projeto "Petição 10, Sentença 10" da Corregedoria, para falar sobre a objetividade: "Não estamos em busca de doutrinadores, mas de juízes que de-

em resposta à sociedade. O Direito bom é aquele demonstrado com poucas palavras".

Eros Piceli enfatizou a importância da autoestima e do diálogo: "É uma honra ser juiz. Não receiem o diálogo e nem tenham medo da conversa com



Conselheiros Antonio Celso Aguilár Cortez e Antonio Carlos Villen falaram sobre "Concepções de Justiça"

os advogados e com as partes".

O então presidente Nalini destacou três revoluções: a do "mais", em que tudo é superdimensionado; a da mobilidade; e a da mentalidade. "A

Justiça está demorando para se ajustar aos novos tempos, mas as turbulências estão desaguando no Judiciário". Nesse contexto, destacou a necessidade da produtividade. "Além desta meta, são valores da judicatura a economia na fundamentação da sentença, a cordialidade e o destemor de julgar, sem perder de vista o projeto conciliatório".

Ele alertou ainda para a responsabilidade social das decisões: "A missão do juiz é a construção da Justiça, não mais se admitindo o brocardo 'faça-se a Justiça, pereça o mundo'. Ser juiz é um exercício de paixão e, quando é assim, a magistratura é prazerosa, desafiadora; mostra que somos úteis".

Encerrando a solenidade, o diretor Maia da Cunha ressaltou que a EPM só faz sentido sendo a casa dos juízes. "Foram meses e meses de estudos, permeados por vários momentos de angústias, ansiedades e medos, que não afastaram a vontade inabalável de se tornarem juízes. A EPM tentará acrescentar a prática a tudo que estudaram e sabem de teoria do Direito".

As atividades prosseguiram até 19 de dezembro, com debates sobre a estrutura do Judiciário paulista, Direito Eleitoral, tecnologia da informação aplicada ao processo judicial, mediação, conciliação, arbitragem, linguagem e juizados especiais cíveis e criminais, entre outros temas. Os juízes participaram ainda de um treinamento sobre o Sistema de Automação da Justiça (SAJ).



Durante o mês de janeiro, os juízes iniciaram as atividades jurisdicionais monitoradas em suas respectivas circunscrições judiciárias, experiência inédita, que contou com o acompanhamento dos coordenadores dos núcleos regionais da EPM.

No dia 2 de fevereiro, os juízes retornaram à EPM para a conclusão da 1ª etapa do Curso de Formação Inicial. A primeira semana foi dedicada ao Módulo Nacional, promovido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), pela primeira vez realizado em São Paulo (destaque abaixo).

A partir do dia 9, a programação foi retomada com a análise de temas como julgamento antecipado, saneamento e instrução processual, práticas do júri procedimentos da execução criminal, Infância e Juventude, Psicossocial, Falência e recuperação empresarial, concepções de Justiça, e relacionamento com a mídia e com os Poderes Executivo e Legislativo.

O curso foi concluído no dia 26 de fevereiro, com palestras do ministro aposentado do STJ Sidnei Agostinho Beneti e da juíza Deborah Ciocci,



O ministro Sidnei Beneti proferiu a palestra de encerramento, com a participação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e do coordenador do curso, Cláudio Luiz Bueno de Godoy

então conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No encerramento, o diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, agradeceu aos coordenadores e palestrantes e salientou que todos procuraram oferecer o melhor de seu tempo e experiência, de forma a tornar mais prático o conhecimento teórico dos ingressantes. Ele recordou que o curso teve 56 palestras, com a participação de 197 juízes; seis dias de audiência simulada, 18 de sen-

tenças monitoradas, 12 de visitas a varas diversas, quatro de visitas externas e 17 de designação nas comarcas. "Tamanha movimentação só se justifica na medida em que este é o curso mais importante da Escola".



Módulo Nacional foi realizado pela primeira vez em São Paulo

Com a duração de cinco dias, o Módulo Nacional teve como objetivo apresentar e integrar os novos juízes no contexto político e institucional dos principais órgãos e instituições vinculados ao Judiciário, por meio de atividades teóricas e práticas.

O módulo teve início no dia 2 de fevereiro, com a participação da ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do STF, que enfatizou a importância da



Paulo Tamburini, Cármen Lúcia, José Renato Nalini e Fernando Maia da Cunha no primeiro dia de atividades do Módulo Nacional, promovido pela EPM e pela Enfam

formação inicial e do papel transformador da sociedade. O evento teve a presença do então presidente do TJSP, José Renato Nalini; do diretor da EPM, Maia da Cunha; e do juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza, então secretário-geral da Enfam. No mesmo dia, o desembargador José Antônio Daltoé Cezar, do TJRS, discorreu sobre o tema "Vara da Infância e da Juventude".

No dia 3, foram discutidas as políticas raciais, pelo promotor de Justiça do Distrito Federal Thiago André

Pierobom de Avila, e as relações interpessoais e interinstitucionais, pelo juiz federal Marco Antônio Barros Guimarães.

No dia 4, a gestão de pessoas foi analisada pela analista judiciário do TRF da 3ª Região Rosana Moraes. Ainda nesse dia, a juíza federal Vânia Cardoso André

de Moraes falou sobre as demandas repetitivas e grandes litigantes. No dia 5, o juiz do TJMG Thiago Colnago Cabral abordou o sistema carcerário.

No dia 6, o curso foi concluído com palestras do ministro do STJ João Otávio de Noronha, então diretor-geral da Enfam, que discorreu sobre o tema "A formação do magistrado e as demandas da sociedade atual", e do advogado Ivo Teixeira Gico Junior, que falou sobre os reflexos sociais da atividade jurisdicional.

Último dia teve a participação do então diretor-geral da Enfam, ministro João Otávio de Noronha



Juízes aprovados no 183º Concurso fazem curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento

De 8 de abril a 23 de maio de 2014, a Escola promoveu a 2ª etapa do Curso de Formação Inicial – Vitaliciamento para os juízes aprovados no 183º Concurso de Ingresso, sob a coordenação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e dos juízes Cláudio Luiz Bueno de Godoy, André Carvalho e Silva de Almeida, Hamid Charaf Bdine Júnior, Luciana Leal Junqueira Vieira Rebello da Silva, Márcio Teixeira Laranjo e Marcos Pimentel Tamassia.

Realizado a distância até o dia 15 de maio, o curso teve aula magna ministrada pela desembargadora Vera Lucia Angrisani. Em sua palestra, “Tutela ambiental”, ela destacou que é tutelado “não só o direito das atuais gerações, mas também o das futuras, pois a lesão ao meio ambiente transcende a esfera do indivíduo e atinge a humanidade inteira”.

No dia 19, teve início a fase presencial, com exposição do então corregedor-geral da Justiça, Hamilton Elliot Akel, que discorreu sobre o tema “A Ética na magistratura”. O evento teve a participação do diretor Fernando Maia da Cunha e dos então juízes assessores da Corregedoria Rubens Hideo Arai e Durval Augusto Rezende Filho.

Elliot Akel explicou que a Corregedoria é a guardiã dos princípios éticos da magistratura e procura identificar eventuais deficiências para auxiliar a encontrar uma solução, em prol da melhoria da prestação jurisdicional. “Lidamos com valores e existem aqueles próprios da nossa função”, observou. Ele citou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e o Código de Ética da Magistratura, do qual apontou os princípios da transparência, in-

dependência, sigilo profissional, urbanidade, cortesia, humildade, fraternidade, integridade, prudência e dever de capacitação: “Somos todos magistrados em formação. A cada dia, aprendo algo novo, inclusive com os senhores”.

No mesmo dia os então juízes assessores da Presidência Fernando Antônio Tasso, Gustavo Santini Teodoro, Mario Sérgio Leite, Maria Fernanda de Toledo Rodovalho e Maria

desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, integrante da Comissão Examinadora do 183º Concurso, que cumprimentou a todos e ressaltou que se sentia muito orgulhoso por todos e feliz por encontrá-los na Escola.

O período da tarde foi dedicado ao debate das questões polêmicas da Seção de Direito Privado que interferem na jurisdição de primeiro grau. O desembargador Enio Santarelli Zuliani apresentou os temas da Seção I, lembrando que sua competência envolve situações complexas, como a responsabilidade civil e os direitos da personalidade. O painel teve a participação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e do juiz Márcio Laranjo.

Na sequência, os desembargadores Gilberto Pinto dos Santos e Fábio Guidi Tabosa Pessoa discor-

reram sobre as questões apreciadas pela Seção II, com a participação do juiz Marcos Tamassia. Fábio Tabosa ressaltou a importância de uma atuação firme para coibir a manipulação do juízo. Por seu turno, Gilberto dos Santos salientou, dentre outros aspectos, a necessidade do bom senso: “A justiça está em nosso coração. Sabemos intuitivamente o que é certo ou errado”.

Encerrando os trabalhos, foram discutidos os temas de competência da Seção III, com exposição do desembargador Antonio Rigolin.



O então corregedor-geral, Elliot Akel, e o diretor da EPM, Maia da Cunha, na abertura da fase presencial do curso

de Fátima Pereira da Costa e Silva falaram sobre questões como a informatização e as atribuições do juiz diretor de Fórum e do titular de Vara em relação à gestão de funcionários, entre outros aspectos.

No dia 20, na parte da manhã, foi realizado um debate sobre os aspectos controvertidos das varas e dos Juizados Especiais Cíveis, com a participação dos juízes Cláudio Godoy, Hamid Bdine e Mônica Rodrigues Dias de Carvalho. O evento teve a presença do então vice-diretor da EPM e atual corregedor-geral da Justiça,



Encerramento do curso, com a participação do presidente do TJSP, José Renato Nalini



No dia 21, a programação da manhã foi dedicada ao debate de temas polêmicos da área de Direito Público, com exposições dos desembargadores Antonio Celso Aguiar Cortez, conselheiro da EPM, e Luciana Almeida Prado Bresciani.

Na parte da tarde, foram discutidas questões controversas da área Criminal, com a participação dos desembargadores Luiz Augusto de Siqueira e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, conselheiros da EPM; Fernando Antonio Torres Garcia, coordenador da área de Execução Penal da EPM e integrante da Comissão Examinadora do 183º Concurso; e Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves, coordenador da área de Direito Penal da EPM. Entre os temas, escolhidos pelos juízes substitutos, estavam as visitas correcionais em presídios, a solução de intercorrências do plenário do Júri e violência doméstica.

No dia seguinte, foram realizadas atividades de acompanhamento psicossocial e um encontro

com a coordenação para avaliação e reflexões sobre o curso.

No dia 23, o curso foi concluído com uma palestra do presidente do TJSP, José Renato Nalini, que discorreu sobre o tema "Desafios para o magistrado no século XXI".

O presidente Nalini citou as maiores dificuldades do Judiciário

pensável e precisa ser eficiente", frisou. Ele salientou ainda, que o Tribunal confia muito nos juízes que recruta e enfatizou a necessidade de o magistrado resolver os problemas, exceder em boa vontade, produzir cada vez mais e trazer ideias para o aprimoramento do Judiciário.



Juíza substituta interage com palestrantes

e ressaltou a importância de uma gestão mais moderna para solucionar problemas como o excesso de demandas, apregoando, entre outras medidas, o estímulo à produtividade, criatividade e racionalidade, o investimento na informatização e a disseminação de uma mentalidade pacificadora. "O Judiciário é um serviço público indis-

Encerrando os trabalhos, o diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, agradeceu os participantes e coordenadores do curso, frisando que a Escola estará sempre à disposição de todos e pretende ser a "casa" dos magistrados. Entre os temas abordados no curso, destacou a ética e ponderou que, de toda a força que o Estado coloca na atividade jurisdicional, se distingue a moral. "Talvez, a ética seja o grande ponto de ligação entre as gerações de juízes", ressaltou, desejando felicidades a todos. "O Tribunal de Justiça depende substancialmente daquilo que fizerem ao longo de suas carreiras. O futuro do Tribunal é de vocês", concluiu o diretor da EPM.



Debate sobre a área Criminal, com os desembargadores Luiz Augusto de Siqueira, Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves e Fernando Antonio Torres Garcia

Juízes estaduais e federais participam do curso “Formação de Formadores” na EPM

De 11 a 13 de novembro de 2014, a EPM realizou o curso “Formação de Formadores”, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), a Escola da Magistratura Federal da 4ª Região (Emagis) e a *École Nationale de la Magistrature* – ENM (França). As aulas foram ministradas pela juíza francesa Catherine Grosjean, coordenadora regional de formação da ENM em Lyon.

Coordenado pela juíza paulista Marina Freire, o curso teve a participação de 24 magistrados e servidores das Justiças Estadual e Federal que atuam na formação inicial e no aperfeiçoamento de juízes e no planejamento de ensino, sendo dez juízes do TJSP.

Além da troca de experiências e integração entre os participantes, o curso propiciou a reflexão sobre a prática do formador, abrangendo temas como os métodos de avaliação de aquisição de competências; os objetivos e práticas pedagógicas associados aos diferentes tipos de conhecimento; a formação por aptidões e competências; e a utilização de estudos de caso e simulações.

A secretária-executiva da Enfam, Maria Raimunda Mendes da Veiga, representou o diretor-geral da Escola, ministro João Otávio de Noronha, no evento. Ela salientou o esforço que a Enfam tem envidado para fortalecer as escolas da magistratura, em busca da efetividade da jurisdição. “Que possamos sair daqui bastante enriquecidos e mobilizados para essa grande mudança que precisamos empreender na formação dos magistrados brasileiros”.

Na abertura dos trabalhos, Catherine Grosjean explicitou os objetivos e o método da formação: “os participantes experimentarão as diferentes práticas pedagógicas ati-



Marina Freire, Catherine Grosjean, Fernando Antonio Maia da Cunha e Maria Raimunda Mendes da Veiga na abertura do curso

vas, tomando como base de trabalho situações profissionais relacionadas à sua atividade de juízes”.

A professora destacou também os mandamentos da magistra-

que implica a adoção de uma posição de autoridade ou humildade apropriada às circunstâncias; e de fundamentar, formalizar e explicar uma decisão judicial.



Presente a boa parte das aulas, o diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, saudou a realização do curso em São Paulo e ressaltou que a iniciativa demonstra a dedicação com que a Enfam tem tratado a verdadeira missão das escolas da magistratura, que é a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. “O curso foi excelente e propiciou uma nova visão de como aprimorar a formação inicial dos juízes que constituirão a magistratura do futuro”, frisou.

tura, entre os quais, a capacidade de identificar, fazer suas e implementar as regras da ética; de respeitar e garantir os marcos processuais; de promover a concórdia entre as partes; de adaptabilidade,

çoamento dos magistrados. “O curso foi excelente e propiciou uma nova visão de como aprimorar a formação inicial dos juízes que constituirão a magistratura do futuro”, frisou.



Magistrados participam do curso "Formação de Juízes Formadores – 2015"



Nos dias 8 e 15 de maio de 2015, a Escola promoveu o curso "Formação de Juízes Formadores – 2015", sob a coordenação dos juízes Elaine Cristina Pulcineli Vieira, Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Rodrigo Vieira Murat.

Ministrado presencialmente e a distância, o curso visou preparar os magistrados para o acompanhamento dos novos juízes, desde ingresso até o vitaliciamento.

Na abertura dos trabalhos, o diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, ressaltou que o curso não tem a intenção de ensinar ou dizer o que cada formador deve fazer em relação aos novos juízes, mas encontrar modos para que todos possam atuar de maneira mais eficaz e uniforme. "A ideia é acrescentarmos mais colegas ao quadro de juízes formadores, em sintonia com as expectativas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Corregedoria Geral da Justiça".

A juíza Elaine Pulcineli revelou que a coordenação foi incentivada pelo diretor da Escola a transmitir as diretrizes e as dinâmicas derivadas do curso "Formação de Formadores", realizado na EPM em novembro do ano passado, em parceria com a Enfam e a *École Nationale de la Magistrature* – ENM (França) para magistrados e servidores das Justiças Estadual e Federal. "Quando iniciamos a carreira, queremos decidir. Mas decidir é o mais fácil. O difícil é lidar com as pessoas, exercer a autoridade

sem autoritarismo. Isso vem com o tempo e a experiência, mas também vendo a atuação dos nossos colegas mais experientes", ponderou. Ela salientou que esse é o sentido do curso e que sugestões e críticas serão bem-vindas.



O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e o ministro Herman Benjamin na segunda aula

Na aula inaugural, foram debatidos os temas "Por que ser juiz formador – Aspecto motivacional", com exposições dos juízes Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Maria Domitila e Viviane Nóbrega Maldonado, e "O que a EPM espera do juiz formador? Posturas positivas versus negativas", desenvolvido pelos juízes Alexandre Jorge Carneiro da

Cunha Filho, Carolina Nabarro Munhoz Rossi e Maria Domitila.

No dia 15, o curso teve a participação do ministro do STJ Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, que saudou a iniciativa da EPM, ponderando que deveria ser seguida por outros Estados. "O que o juiz substituto encontrar nos primeiros seis meses, possivelmente irá definir seu futuro profissional, seja no que se refere a um quadro maior de responsabilidade e de entusiasmo de seus colegas, seja em uma perspectiva equivocada de que ser juiz é apenas decidir, uma questão numérica, e não se envolver, não apenas nas questões de seu Estado, mas de seu País como um todo. Logo, esse trabalho da EPM não só atende às recomendações da Enfam, mas vai além, porque São Paulo sempre foi modelo".

A seguir, foi debatido o tema "Encontros regionais: finalidades e expectativas", foi apresentado pelos juízes Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Henrique Castilho e Silas Silva Santos, coordenadores dos Núcleos Regionais da EPM de Sorocaba, Araçatuba e Presidente Prudente, respectivamente.

Na segunda parte da aula, os juízes Elaine Cristina Pulcineli Vieira, Renata Rosa de Oliveira e Rodrigo Vieira Murat apresentaram o tema "Avaliação do juiz substituto: critérios e informações". As exposições foram complementadas com uma dinâmica de grupo, com a análise de sentenças fictícias, para preenchimento de um relatório de avaliação e discussão a respeito do *feedback* da sentença a ser apresentado ao juiz em formação.



EPM realiza cursos de aperfeiçoamento para os juízes que se movimentam na carreira

Em 2014, a EPM disponibilizou os primeiros 15 cursos para os juízes que se movimentam na carreira, nos termos do Provimento 2.179/2014 do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O Provimento 2.179 tem como objetivo promover a capacitação permanente e a formação continuada dos juízes de primeiro grau, e estabelece que os juízes que se movimentarem na carreira mediante promoção, remoção ou permuta terão 180 dias para iniciar curso de aperfeiçoamento na(s) área(s) do Direito da respectiva vara (especializada ou cumulativa) que passou a responder. A iniciativa é inédita no Judiciário brasileiro, mas já é adotada em alguns Estados norte-americanos e em alguns países europeus.

Foram organizados pela EPM todos os cursos destinados às varas em que haverá movimentação de magistrados nas remoções e promoções realizadas a partir do mês de novembro. Os cursos são disponibili-



Reunião inicial dos coordenadores dos cursos de aperfeiçoamento do Provimento 2.179

zados na modalidade a distância, facultando ao magistrado o acesso às aulas nos dias e horários que lhe forem mais adequados.

A primeira reunião para definição das diretrizes e formato dos cursos foi realizada no dia 8 de agosto. A reunião foi presidida pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e teve a participação dos coordenadores dos cursos, desembargadores Edgard Silva Rosa e Paulo Magalhães da Costa Coelho e juízes Alexandra Fuchs de Araujo, Camila de Jesus Mello Gonçalves, Gabriela Fragoço Calasso Costa, Gilson Delgado Miranda, Luciano Gon-

calves Paes Leme, Luis Manuel Fonseca Pires, Marco Fabio Morsello, Mauro Antonini, Renata Coelho Okida e Tom Alexandre Brandão.

Foi estabelecido que a EPM prepararia cursos de formação continuada para todas as especialidades das varas existentes no Tribunal, inclusive para as varas cumulativas, todos com participação exclusiva, como professores, de magistrados que se encontram nas varas para as quais houve promoção ou remoção. Apenas os cursos que envolverão matéria multidisciplinar terão convidados alheios aos quadros da magistratura.

Magistrados passaram a ter gratuidade nos cursos da EPM

Desde julho de 2014, os magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo deixaram de pagar mensalidades ou taxas em qualquer curso ou evento da EPM.

A iniciativa partiu da Diretoria da Escola e foi aprovada pelo Conselho Consultivo em reunião realizada no dia 3 de julho, tendo em vista que os magistrados são os principais destinatários dos cursos da EPM.

Palestras foram disponibilizadas aos magistrados

Com o intuito de participar ativamente do aprimoramento contínuo dos magistrados, em 2014 a EPM passou a disponibilizar em seu site as gravações de todas as palestras proferidas nos cursos a distância, independentemente de inscrição (os certificados são fornecidos apenas aos inscritos).

As gravações das palestras ministradas nos cursos de especialização a partir de março de 2014 também estão disponíveis. Todas as palestras estão listadas na seção "Central de vídeos" do site. O acesso é feito por meio do nome do magistrado e da senha encaminhada para o e-mail institucional.



Reunião do Conselho Consultivo e de Programas da EPM

Escola ministra curso sobre História da Ética



Fernando Antonio Maia da Cunha, José Renato Nalini, Luiz Paulo Rouanet e Wilson Levy Braga da Silva Neto

D 11 de agosto a 17 de novembro de 2014, a EPM ministrou o curso de formação continuada e extensão universitária "História da Ética".

A aula inaugural, "A Ética para o juiz: o desafio interdisciplinar", teve palestras proferidas pelo então presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, e pelo professor Luiz Paulo Rouanet, coordenadores do curso. O evento teve a participação do diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, e do subcoordenador do curso, Wilson Levy Braga da Silva Neto.

Com quatro módulos (Anti-guidade, Ética Medieval, Modernidade e Contemporaneidade), o curso foi ministrado nas modalidades presencial e a distância para magistrados de todo o Estado de São Paulo e dos estados do Acre, Amazonas, Goiás, Roraima, Santa Catarina e Sergipe, bem como outros profissionais do Direito.

Em sua exposição, Renato Nalini discorreu sobre a importância da Ética no mundo contemporâneo, diante da desordem dos juízos morais. Explicou que ela está fundada na crença da evolução moral da humanidade. "A Ética pode e deve ser ensinada, porque implica em ser virtuoso. E a virtude, lembrava Aristóteles, não é dom inato: é hábito que se adquire e nele se insiste por força da vontade". Desta asser-

tiva, concluiu que a escola judicial é o *locus* onde se deve ensinar a exercitar a virtude.

A seguir, Nalini teceu reflexões sobre a condição do magistrado e seu papel na sociedade contemporânea. Na sua perspectiva, para julgar com sabedoria, é preciso estar ciente do caráter multifacetado da vida gregária comum,



Responsável pela coordenação do curso, Renato Nalini ministrou a aula inaugural

contrapondo-se a multidisciplinaridade ao conhecimento técnico jurídico, uma vez que "sem uma compreensão holística e interdisciplinar da Ética, pouco adiantará a incorporação mnemônica de sua versão codificada. Daí a importância deste curso", afirmou.

Ele apontou ainda a necessidade de o juiz aprender a dialogar e a considerar todas as pessoas suas iguais: "isso é concretizar o supraprincípio da dignidade da pes-

soa humana. O diálogo elimina a arrogância, a prepotência, a vaidade extrema, o orgulho, o abuso de poder. É uma outra concepção do princípio do contraditório: colocar-se e sentir-se no lugar do outro", ponderou.

Por fim, Nalini ressaltou que não há mais lugar para a aplicação da máxima "*fiat iustitia, pereat mundus*" (faça-se justiça, ainda que o mundo pereça), porque o juiz precisa ter a noção das consequências sociais de sua decisão.

Coube a Luiz Paulo Rouanet a exploração de relações entre a Ética e o Direito na história da Filosofia, na perspectiva de alguns autores e suas obras. Entre eles, destacou Aristóteles (*Ética a Nicômaco*), Spinoza (*Ética*), Kant (*A Metafísica dos Costumes*) e a Ética universalista, deontológica e cognitivista de Jürgen Habermas. De Aristóteles, abstraiu e comentou a definição das categorias do justo e do injusto, o entrelaçamento dos princípios de virtude e justiça e a definição do princípio da equidade.

O professor Rouanet finalizou suas considerações com uma citação do filósofo alemão Habermas, que, ao imprimir um norte teleológico à função do legislador, também define o espectro de atuação do magistrado, preservando sua singularidade: "o legislador deve ser sensível às reivindicações sociais sem ser refém delas".

EPM promove o curso “Sistema de Direito Civil”

José Manoel de Arruda Alvim Netto, Nestor Duarte, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery e Roque Antonio Mesquita de Oliveira



D 22 de agosto de 2014 a 19 de junho de 2015, a EPM realizou o curso “Sistema de Direito Civil” para magistrados.

Com palestrantes convidados e debatedores em cada mesa, o curso foi planejado de forma a propiciar ampla discussão com os alunos. Foram debatidos entre outros temas, “Teoria geral do direito de obrigações e sua axiologia”, “Mecanismos de

abertura do Direito Privado. Exegese dos artigos 421 e 422 do Código Civil”, e “Inadimplemento da obrigação e responsabilidade”, entre outros.

A aula inaugural, “Axiologia do Direito Civil”, foi ministrada pelo professor José Manoel de Arruda Alvim Netto e teve a presença dos desembargadores Nestor Duarte, coordenador da área de Direito Civil da EPM; Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery, coordenadora

do curso; e Roque Antonio Mesquita de Oliveira, aluno.

Na abertura do evento, Nestor Duarte saudou os alunos e declarou que o objetivo do curso é “trazer os colegas para o convívio na EPM e discutir as inovações do Código Civil de 2002”.

Rosa Maria Nery, por sua vez, qualificou o curso como uma “jornada de estudos preparada para reavivar os fundamentos do Direito Privado”.

“Teorias da Justiça” são estudadas na EPM

D e 9 de março a 15 de junho de 2015, foi realizado o curso de formação continuada “Teorias da Justiça”. A aula inaugural foi ministrada pelo então presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, e pelo professor Luiz Paulo Rouanet, coordenador e subcoordenador do curso.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, que saudou os coordenadores e os alunos. “O curso foi preparado de modo a propiciar uma visão global das teorias do Direito”.

Renato Nalini discorreu sobre a construção educacional de regras e interdições, de hierarquia e ordem, e sobre o conceito de legitimação no mundo antigo e moderno. Enfatizou a noção do poder como emanção divina, de Jacques Bossuet, “cujos resquícios são detectáveis no mundo da política contemporânea”.

Ele ponderou que são as construções da educação e da cultura que explicam o Direito como uma experiência dolorosa de confronto com um



José Renato Nalini, Fernando Maia da Cunha e Luiz Paulo Rouanet

código de proibições ou de vedações, conducentes à descrença de um terço da população brasileira no sistema de Justiça, segundo pesquisa da FGV de 2014. “Entretanto, a mesma população atravança os tribunais com mais de cem milhões de processos. Esse fenômeno da excessiva judicialização deve preocupar todos, e faz com que tenha importância uma reflexão sobre as teorias da Justiça e do Direito”.

Luiz Paulo Rouanet discorreu sobre a obra *Uma Teoria da Justiça*, de John Rawls, elaborada no contexto das lutas pelos direitos civis nos EUA e aco-

plada à reivindicação por uma sociedade mais justa, igualitária e livre, segundo a qual a Justiça não pode ser dissociada dos sistemas moral, político e econômico. “A preocupação de John Rawls sempre foi a efetivação de sua teoria, mais do que saber se era verdadeira em última instância. Isso conferiu um caráter prático-político, que a torna mais fácil de ser implementada. E ela tem sido incorporada na sociedade, em iniciativas de aumento da participação popular e de qualificação do processo democrático, como as ideias de renda básica e de orçamento participativo”.

Escola realiza seminário sobre tutelas de urgência e efetividade da atuação judicial

Nos dias 6, 13 e 20 de agosto de 2015, a EPM promoveu o seminário “As tutelas de urgência e a efetividade da atuação judicial”, sob a coordenação e mediação das juízas Ana Rita de Figueiredo Nery e Helena Campos Refosco.

Os debates tiveram a presença do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, que explicou que o objetivo do seminário foi trazer os juizes para uma conversa aberta e reflexiva, sem nenhum tipo de formalidade: “estes encontros pretendem ser um fórum de debates da primeira instância, de questões que vivem os juizes no seu dia a dia. Começamos pelas tutelas de urgência, mas isso é só o começo, e deixo à disposição dos participantes trazerem novas ideias”.

No Módulo I – Processo Civil, foram debatidos os seguintes temas:



Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Helena Refosco e Alexandre David Malfatti no módulo sobre Direito Civil e Empresarial

“Efetividade das medidas liminarmente deferidas”, “Recorribilidade da sentença de primeiro grau” e “Fase de execução e a satisfação do título judicial”. A exposição foi feita pelo juiz Silas Silva Santos, tendo como debatedor o juiz Alberto Gentil de Almeida Pedroso.

Na sequência, foi desenvolvido o Módulo II – Direito Penal e Execução Criminal, com os temas “O réu, a vítima e o empenho da autoridade estatal através do magistrado”; “Atividade correcional, políticas de administração penitenciária e o CNJ”; e “Análise de benefícios e execução criminal”. A juíza Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira foi a



Helena Campos Refosco, Ana Rita de Figueiredo Nery, Silas Silva Santos, Alberto Gentil de Almeida Pedroso e Fernando Maia da Cunha no módulo inicial, sobre processo civil

expositora, tendo como debatedor o juiz Henrique Castilho.

O segundo encontro, realizado no dia 13, teve início com o Módulo III – Fazenda Pública, em que foram abordados os temas “Políticas públicas e o Poder Judiciário de primeiro grau”; “Execução fiscal e o Executivo Municipal”; “Ações civis públicas: improbidade administrativa – Direito Ambiental e Direito Urbanístico”.

A exposição foi feita pela juíza Alexandra Fuchs de Araujo, tendo como debatedora a juíza Luiza Barros Rozas.

Em seguida, foi realizado o Módulo IV – Direito Civil e Empresarial, com a discussão dos temas “Ações possessórias e os efeitos multitudinários das decisões que se abatem sobre a propriedade privada”; “Contratos bancários e instituições financeiras”; e “Falência e recuperação judicial e máxima utilidade dos provimentos jurisdicionais”. A exposição esteve a cargo do juiz Alexandre David Malfatti, tendo como debatedor o juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra.

O evento foi concluído no dia 20, com debates sobre administração judiciária e Infância e Juventude.

O juiz Regis de Castilho Barbosa Filho foi o expositor do Módulo V – Administração Judiciária, no qual foram analisados os temas “Interlocução com servidores, partes e advogados”, “Produtividade e qualidade da jurisdição: métodos de avaliação e reconhecimento institucional do trabalho judicial” e “Estatísticas e planejamento”. Atuando como debatedora, a juíza Maria Fernanda de Toledo Rodovalho falou sobre a administração da Justiça a partir de seu microcosmo, destacando as suas principais inovações.

O Módulo VI – Infância e Juventude teve como expositora a juíza Dora Aparecida Martins e como debatedor o juiz Iberê de Castro Dias. Foram abordados os temas “Fortalecimento da rede de infância”, “Ação social do juiz” e “Medidas protetivas e socioeducativas”.



Maria Fernanda Rodovalho, Regis de Castilho Barbosa Filho e Ana Rita Nery no módulo sobre administração judiciária

EPM promove a “I Jornada sobre o novo Código de Processo Civil” em todo o Estado

Aspectos controvertidos do novo Código de Processo Civil foram debatidos na EPM, nos Gades 9 de Julho e MMDC e nos nove núcleos regionais do interior



Milton Paulo de Carvalho Filho, Fernando Maia da Cunha e Antonio Rigolin na abertura da Jornada na EPM

No período de 20 de outubro a 2 de dezembro de 2015, a EPM promoveu um amplo debate no âmbito do Judiciário paulista, a “I Jornada sobre o novo Código de Processo Civil”.

O evento foi realizado simultaneamente na sede da Escola, nos prédios de gabinetes de desembargadores das Seções de Direito Privado e de Direito Público (Gades 9 de Julho e MMDC) e nos nove núcleos regionais da EPM no interior, localizados nas sedes das Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs).

Oferecida para magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça Militar, a Jornada consistiu de três encontros na EPM e nos núcleos regionais e quatro nos prédios de gabinetes.

A coordenação e as exposições ficaram a cargo dos desembargadores Antonio Rigolin e Milton Paulo de Carvalho Filho e dos juízes Alberto Gentil Almeida Pedroso, Ana Rita de Figueiredo Nery, Fernando da Fonseca Gajardoni, Gilson Delgado Miranda e Silas Silva Santos. Além dos coordenadores, também ministraram palestras os juízes Marcus Vinicius Rios Gonçalves e Swarai Cervone de Oliveira.

O objetivo da Jornada foi debater os 62 enunciados aprovados no seminário “Poder Judiciário e o novo Cód-

go de Processo Civil”, promovido em agosto, em Brasília, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), evento que reuniu cerca de 500 magistrados.

Debates

Entre as principais novidades do novo Código de Processo Civil, foram analisadas na Jornada o princípio de um contraditório exaustivo, preconizado pelos artigos 9º e 10º; as regras da fundamentação da sentença (artigos 11 e 489); e a ordem cronológica de julgamento, de publicação e de efetivação dos pronunciamentos judiciais e flexibilização do processo, regradas pelos artigos 12 e 153, que afetam diretamente a gestão do Poder Judiciário.



Francisco Eduardo Loureiro e Alberto Gentil Almeida Pedroso no debate inaugural da Jornada, no Gade 9 de Julho

Foram discutidos os temas “Gestão do processo pelo juiz e normas fundamentais: contraditório, fundamentação, cronologia, flexibilização do processo e calendarização”; “Procedimento no novo CPC: inicial, admissibilidade, gratuidade, mediação, conciliação, honorários, impactos nos JEC/JEFP”; “Tutela provisória, execução e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica”; e “Sistema recursal, sistema de precedentes, IRDR, recurso repetitivo” (este último, específico para os magistrados e funcionários de gabinetes de desembargadores).



No encontro inicial na sede da EPM, no dia 23 de outubro, o diretor Fernando Maia da Cunha explicitou o objetivo da reflexão em torno do novo CPC: “transmitir aos juízes, servidores e àqueles que lidarão com o novo Código as conclusões que a magistratura tirou em relação aos problemas com os quais nos defrontaremos na seara do processo civil”.

Na oportunidade, Milton Paulo de Carvalho Filho explicou que o tratamento dado pelo legislador à tutela provisória (artigos 294 a 311 do novo diploma), encampou a tutela cautelar, deixando de existir o processo cautelar. “Éramos o único país que tinha um livro de processo cautelar. Havia muitas medidas cautelares específicas, nominadas, que não tinham utilidade e que, na verdade, nada tinham de cautelar, tendo passado ao livro das provas, como a notificação, a justificação o protesto, a exibição, e até mesmo a produção antecipada de provas, que exigia o *periculum in mora*, mas não o *fumus boni iuris*”.

Na conclusão dos debates na EPM, no dia 13 de novembro, Gilson Delgado Miranda apontou a aceleração da prestação jurisdicional e a segurança jurídica como principais focos do novo código. Ele destacou a tentativa de harmonização do CPC com a Constituição, com a inclusão de vários princípios constitucionais, e a uniformização de jurisprudência, com vinculação dos juízes. “Esse sistema verticalizado foi montado na ideia de garantia de cumprimento da isonomia, previsibilidade e segurança jurídica – o máximo de rendimento do processo com segurança”.

No encontro inaugural da Jornada, realizado no dia 20 de outubro, no Gade 9 de Julho, Fernando Gajardoni discorreu sobre cronologia de julgamentos e de publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais, flexibilização procedimental e negócio jurídico processual. “Numa análise principiológica preliminar, os artigos 12 e 153 do novo CPC são extremamente republicanos, porque prestigiavam a isonomia, evitando que os juízes e as unidades judiciais acabem beneficiando, com a celeridade do julgamento, determinadas partes e advogados, em detrimento de outras”, ponderou, alertando, porém, para a possibilidade de inviabilização do gerenciamento pelos tribunais dos próprios processos.



Palestra de Fernando da Fonseca Gajardoni em Ribeirão Preto

O evento foi presidido pelo conselheiro da EPM Francisco Eduardo Loureiro, que ponderou, diante da preocupação manifestada com a aplicação do novo CPC: “não é o processo que vai conduzir o direito material, mas o direito material que vai conduzir o processo. Esse momento inicial é de muita expectativa e especulação, mas a tendência é que, a médio prazo, as coisas voltem ao normal”.



O juiz Silas Silva Santos ministrou aulas em Sorocaba, São José dos Campos, Ribeirão Preto, Araçatuba e São José do Rio Preto

No último encontro realizado no Gade MMDC, em 25 de novembro, Antonio Rigolin discorreu sobre o sistema recursal, o sistema de precedentes, IRDR e recursos repetitivos. “O novo CPC estabelece a necessária observância do sistema de preceden-

tes criados pelo STF e pelo STJ por juízes e tribunais, bem como à orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados, preconizada no artigo 927. Portanto, a tese jurídica é firmada em julgamento, e esse julgamento vai ser aplicado para a solução dos casos posteriores. A redação normativa não impõe obediência ao julgamento, mas impõe ao julgador a necessidade de levar em conta e fazer referência ao tema”.

O debate de encerramento da Jornada aconteceu em São José do Rio Preto, no dia 2 de dezembro, com exposição do juiz Silas Silva Santos, coordenador do Núcleo Regional de Presidente Prudente. Também palestrante em Sorocaba, São José dos Campos, Ribeirão Preto e Araçatuba, ele ressaltou que os encontros foram muito produtivos: “o método presencial facilitou e fomentou muito a apresentação de dúvidas por juízes e servidores. No fim das exposições a principal pergunta que ouvi foi a seguinte: ‘no próximo ano teremos novos encontros sobre o novo CPC?’. Isso demonstra a existência de uma efetiva demanda no interior do Estado e que a EPM está em sintonia com essas necessidades”.



Participação de Gilson Delgado Miranda em Campinas

Escola promove curso sobre gestão judiciária

Com aula inaugural proferida pelo então presidente do TJSP, José Renato Nalini, teve início, no dia 22 de outubro de 2014, o curso "Gestão judiciária". O curso visou propiciar a reflexão sobre a atuação de magistrados e servidores no aprimoramento do Judiciário e elevar a qualificação técnica para aperfeiçoar a administração da Justiça.

A aula magna teve a participação dos coordenadores do curso, desembargador Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM, e juízes Mário Sérgio Leite e Paulo Antonio Canali Campanella, assessores da Presidência do TJSP.

Ao abrir o evento, o diretor da EPM observou que o curso é "fruto da colaboração de juízes e servidores, de modo a darmos mais alguns passos na direção de um tribunal mais moderno e eficiente, que tenha a capacidade de cumprir



Mário Sérgio Leite, José Renato Nalini, Fernando Antonio Maia da Cunha e Paulo Antonio Canali Campanella

o mandamento constitucional da razoável duração do processo".

Em sua aula, "Repensando o juiz em suas funções administrativas e jurisdicionais", o presidente Nalini apontou os maiores obstáculos para a celeridade e eficiência da prestação jurisdicional, dentre eles, a cultura do litígio e o modelo complexo, com duas Justças comuns, três especiais e quatro graus de jurisdição: "Com isso, existem mais de 80 possibilidades de apreciação

do mesmo tema".

Nalini asseverou que a solução não é a ampliação do quadro funcional, mas o investimento na gestão judiciária, e propôs medidas como a gestão do tempo, o estímulo à criatividade, o abandono do suporte papel, a reunião de feitos com o mesmo objeto e a separação administrativa e decisória. Por fim, conclamou todos a trazerem colaborações para o aprimoramento do Judiciário.

Juízes discutem Provimento 36/2014 da Corregedoria do CNJ

No dia 9 de junho de 2014, a EPM realizou a mesa de debates "Provimento 36/2014 da Corregedoria do CNJ e sua implicação nos trabalhos das Varas da Infância e da Juventude", no Fórum João Mendes Júnior.

O juiz assessor da Corregedoria do TJSP Paulo Roberto Fadigas César discorreu sobre as obrigações estabelecidas pelo provimento, que visa à efetividade da Justiça em questões de adoção e destituição do poder familiar. Entre elas, citou as regras da audiência concentrada, que preveem que a situação da criança ou do adolescente acolhido pelo Poder Público deverá ser revisada pelo juiz a cada seis meses. "A audiência concentrada é um bom instrumento, mas não para todos os casos, pois a generalização implica o risco de prescrição de um único remédio para distintas patologias", ponderou.



Paulo Roberto Fadigas César, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva

A juíza assessora da Presidência Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva citou dificuldades para o cumprimento do Provimento, como a dimensão geográfica e as diversidades regionais do país, e comentou que o TJSP já está implementando a maioria das determinações, mas algumas esbarram em impedimentos de ordem técnica ou até legal. Como exemplo, citou a criação de varas de competência exclusiva em matéria de Infância e Juventude e de equipes

multidisciplinares em comarcas e foros com mais de cem mil habitantes, diante da insuficiência de profissionais e inexistência de lei estadual para a criação do cargo de pedagogo.

O juiz Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, coordenador do evento, frisou que as críticas ao provimento são de forma e não de conteúdo, porque existe acerto de princípios, mas ele impõe obrigações de natureza federativa que não contemplam as peculiaridades de cada Estado.

Desafios da gestão cartorária são tema de curso

Andréa Galhardo Palma, Maria Fernanda de Toledo Rodovalho e Rubens Hideo Arai na aula inaugural



Com exposições dos juízes Maria Fernanda de Toledo Rodovalho e Rubens Hideo Arai, teve início, no dia 25 de fevereiro de 2016, o curso “Desafios da gestão cartorária moderna” da EPM.

Coordenado pela palestrante e pelas juízas Alexandra Fuchs de Araújo e Andréa Galhardo Palma, o curso é oferecido para magistrados e servidores.

Maria Fernanda Rodovalho fez uma explanação inicial sobre o objetivo do curso, de ampliar a produtividade, de forma regular e com qualidade, no contexto do gigantismo da Justiça paulista e da impossibilidade de se conseguir uma

equivalência entre o número de servidores e o de processos. “Temos que fazer com que o nosso serviço de cartório seja produtivo, trabalhar com o mesmo número de pessoal e metas de produtividade. O desafio da gestão cartorária vai exatamente nesse sentido e é essa a motivação do nosso curso”.

Ela também destacou a ideia do Cartório do Futuro, implantado na gestão antecedente, explicando que ele consiste em estruturar os gabinetes para as decisões e aparelhar a serventia para a realização dos atos ordinatórios. Salientou a importância da valorização dos servidores e a busca da excelência. “Quando conseguirmos esse padrão

de excelência, teremos uma garantia de bons resultados para a sociedade, de melhores vencimentos para os servidores e de visibilidade do serviço público judicial”.

Rubens Hideo Arai apresentou alguns dados sobre o Judiciário paulista: uma jurisdição para 44,04 milhões de habitantes, equivalente a 27% das demandas nacionais, com orçamento de 10,1 bilhões para o exercício deste ano, 43.167 servidores ativos, e 2.599 unidades judiciais, distribuídas por 273 comarcas em dezembro de 2015.

Ele fez uma retrospectiva dos avanços na modernização da corte, entre elas, a visão sistêmica do trabalho judiciário, com a mudança do conceito de trabalho individual para o coletivo e a concentração de atividades em setores.

Destacou também a valorização e capacitação de servidores e a padronização de rotinas e procedimentos cartorários, estabelecida em 2010 pelo Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento (PUMA), que teve como objetivo implantar um sistema informatizado único (sistema SAJ).

Escola inicia o curso “Gestão de pessoas para magistrados”

No dia 26 de fevereiro de 2016, a EPM iniciou o curso “Gestão de pessoas para magistrados”, coordenado pelos juízes Elaine Cristina Pulcineli Vieira Gonçalves e Glauco da Costa Leite.

O curso visa debater a relevância da gestão de pessoas para os juízes, de forma a discutir a importância e a efetividade da atuação do magistrado. Está prevista ainda a elaboração de eventuais enunciados sobre os principais temas, como conclusão ou como sugestão para a continuidade dos estudos.

Ministrada pela juíza Elaine Pulcineli, a aula inaugural foi dividida em dois módulos. No primeiro, ela



Glauco da Costa Leite e Elaine Cristina Pulcineli Vieira Gonçalves

analisou aspectos da atuação do juiz como gestor/líder, tendo discorrido sobre estilos de liderança; diferenças básicas entre gestor, administrador e chefe; busca e necessidade da flexibilidade. O segundo módulo foi dedicado à discussão da definição da meta e da importância do estabelecimento de prazos para cumprimento.

“Um líder sempre será um excelente administrador, mas um bom administrador não será necessariamente um bom líder”, observou preliminarmente. Em seguida, ela discorreu sobre as formas de liderança e perfil dos liderados, definindo-os como aqueles que têm espírito de equipe, trabalham para o sucesso de todos e auxiliam uns aos outros na busca da perfeição.

“Há pessoas que são líderes natos e há outras que não têm essa característica, mas podem e devem desenvolvê-la. Só assim teremos uma equipe que funciona bem, pronta para servir da melhor maneira possível, de forma satisfatória, e com isso buscar a eficiência e celeridade”, ressaltou.

EPM inicia seis especializações em 2014

Foram abertos três cursos na capital e três no interior, abrangendo as áreas de Direito Civil, Processual Civil, Penal, Empresarial e Consumidor

Nos meses de fevereiro e março de 2014, a EPM iniciou novas edições dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Empresarial, Civil e Direito do Consumidor, na capital, e em Direito Processual Civil, em Campinas. Em agosto, foram abertas as primeiras especializações em Direito Penal em São José dos Campos e em Direito Processual Civil em Americana.

Capital

No dia 13 de março, o juiz Marco Fábio Morsello ministrou a aula magna do 2º curso de Direito Civil, prestigiada pelo juiz Marcelo Benacchio, coordenador do curso.

Em sua exposição, "Teoria geral do Direito Privado", destacou a mudança de paradigmas, com a transição do sistema fechado dos códigos para o atual, baseado na solução tópica do caso concreto. Ele ressaltou que foi necessária uma releitura do Direito Civil à luz dos princípios constitucionais, que teve repercussões em todas as áreas desse ramo do Direito. "A ordem pública passou a ser a da proteção ao indivíduo, com base no princípio constitucional fundante da dignidade da pessoa humana e na projeção do indivíduo no seu direito geral de personalidade", frisou.

Ele mencionou, a seguir, os princípios norteadores do Código Civil (operabilidade, eticidade e sociabilidade) e do Direito Contratual. Citou, ainda, o deslocamento do paradigma da culpa para o do dano, na responsabilidade civil, e a revolução criada pelos princípios constitucionais no Direito da Família e das Sucessões.

Por fim, Morsello salientou o fato de o Direito Civil não ser mais fechado, mas um subsistema ligado ao sistema social. "Ideias como a da sociedade justa e solidária, viver honestamente, não lesar a outrem e dar a cada um o que é seu são prin-

cípios que ainda existem e que fazem parte da valoração humana. Hoje, Direito e moral voltam juntos para agregar-se a esse fim, e nós, operadores do Direito, somos os arautos dessa esperança ética, em busca, sempre, do justo concreto".

Antes, no dia 18 de fevereiro, foi iniciado o 4º curso de Direito do Consumidor, com a participação do coordenador, juiz Alexandre David Malfatti, e das coordenadoras adjuntas, desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e juíza Marcia Helena Bosch.

A aula magna, "Fundamento constitucional do Direito do Consumidor", foi ministrada pelo professor Nelson Nery Junior. Ele recorreu à evolução da proteção ao consumidor no Brasil, desde a edição dos Decretos 24.643/34 (Código de Águas) e 58/37 (relativo à compra de lotes de terreno a prestação) – ambos ainda em vigor –, passando pela Lei 1.521 (Lei de Economia Popular), de 1951. Lembrou, ainda, a criação dos primeiros órgãos de proteção ao consumidor (Procons), na década de 1960, bem como a edição da Lei 7.347/85 (Ação Civil Pública) e as disposições da Constituição Federal de 1988 relaciona-



Marco Fábio Morsello e Marcelo Benacchio na aula magna do curso de Direito Civil

das às relações de consumo, em especial a proteção pelo Estado e o princípio da ordem econômica.

A seguir, discorreu sobre o advento do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em 1991, destacando a forma democrática como foi criado e sua natureza jurídica: norma de ordem pública, de interesse social e principiológica. "Por ser uma lei principiológica e não geral, o CDC não pode ser derogado por uma lei especial", frisou. Por fim, falou sobre as perspectivas de reforma do CDC, ponderando que ela traz riscos de redução de garantias.

No encerramento, Alexandre Malfatti ressaltou que a proposta do curso é incentivar o pensamento crítico. "Um dos desafios do curso, para que tenha resultado, é fazer com que a lei saia dos livros e tenha eficácia social", concluiu.



Marcia Bosch, Nelson Nery Junior, Alexandre Malfatti e Maria Lucia Pizzotti Mendes, na abertura do curso de Direito do Consumidor

Ainda em fevereiro, no dia 5, teve início o 6º curso de Direito Empresarial, com a participação dos desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças, vice-diretor da EPM e coordenador do curso; Fernando Antonio Maia da Cunha, diretor da EPM e coordenador adjunto; e Manoel Justino Bezerra Filho, também coordenador adjunto; e o juiz Marcelo Barbosa Sacramone, professor assistente.

A aula magna, "Princípios constitucionais da ordem econômica e empresa", foi proferida pelo professor André Ramos Tavares, que discorreu sobre os limites da ordem econômica (livre iniciativa), de acordo com os artigos 3º, 170 e 219 da Constituição, aplicados em julgados do STF.

Ao analisar a ingerência do Estado na economia, citou casos concretos, como ajustes de preços em contratos de prestação de serviços educacionais e juros bancários. "O mercado interno não é de livre disposição dos agentes privados. Está regido pelos princípios da chamada "Constituição Econômica" e tem por finalidade o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades e o bem estar social".

Interior

No dia 13 de março, houve o início do 4º curso de Direito Processual Civil em Campinas, com a aula magna "Ação constitucional e ação processual", proferida pelo desembargador José Roberto dos Santos Bedaque.

O evento teve a presença do desembargador Antonio Rigolin, coordenador da área de Direito Processual Civil da EPM, representando o diretor da Escola, e dos juízes Renato Siqueira de Pretto, coordenador do Núcleo Regional de Campinas, e Richard Pae Kim, coordenador pedagógico do curso.



Manoel Justino Bezerra Filho, André Ramos Tavares e Manoel de Queiroz Pereira Calças no curso de Direito Empresarial

Com mais de 130 alunos, o curso é realizado no auditório da Cidade Judiciária de Campinas, no período noturno.

No dia 13 de agosto, foi inaugurado o 1º curso de Direito Penal em São José dos Campos. A aula magna, "Direito Penal Constitucional, globalização e crimes transnacionais", foi ministrada pelo desem-



José Roberto Bedaque, Dimas Borelli Thomaz Júnior e Eugênio Augusto Clementi Júnior na aula inaugural do curso de Direito Processual Civil em Americana

bargador Marco Antonio Marques da Silva, coordenador da área de Direito Processual Penal da EPM.

A aula teve a participação dos juízes João José Custódio da Silveira, coordenador do Núcleo Regional de São José dos Campos e coordenador local do curso, e do juiz José Eduardo Cordeiro Rocha, coordenador adjunto. Entre os cerca de 80 alunos, estão magistrados, promotores de Justiça, delegados, advogados e outros profissionais do Direito.

do processo".

Realizado no Fórum de Americana, o evento teve a participação do desembargador Dimas Borelli Thomaz Júnior, professor responsável coordenador do curso; dos professores assistentes, juízes Eugênio Augusto Clementi Júnior, Fábio Luís Bossler, Fabrício Reali Zia, José Guilherme Di Renzo Marrey e Juliana Ibrahim Guirao Kapor; e dos juízes Elói Estevão Trolly, Fábio D'Urso e Marcelo da Cunha Bergo, dentre outras autoridades.



Richard Pae Kim, José Roberto Bedaque, Antonio Rigolin e Renato Siqueira de Pretto na aula magna do curso de Direito Processual Civil em Campinas

Ministrado nas dependências do Fórum de São José dos Campos, o curso tem como professor responsável coordenador o juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, também coordenador da área de Direito Processual Penal da EPM.

Com cerca de 70 alunos, teve início, no dia 21 de agosto, o 1º curso de Direito Processual Civil em Americana. A aula inaugural foi proferida pelo desembargador José Roberto dos Santos Bedaque, que discorreu sobre o tema "Direito material e direito processual. Evolução histórica e autonomia do Direito Processual. Visão instrumentalista

EPM inicia o 7º curso de Direito Processual Penal

Com cerca de 160 alunos, teve início, no dia 26 de fevereiro de 2015, o 7º curso de Direito Processual Penal da EPM.

A aula magna, "Processo Penal Constitucional", foi ministrada pelo então presidente do TJSP, José Renato Nalini, e teve a participação dos coordenadores da área de Direito Processual Penal da EPM, desembargador Marco Antonio Marques da Silva, e juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira; e do coordenador do curso, juiz Jayme Walmer de Freitas, entre outras autoridades.

Na abertura dos trabalhos, o desembargador Marques da Silva ressaltou a satisfação em iniciar o curso e saudou a todos, lembrando que o presidente Nalini é um dos criadores da EPM e da Enfam.

O presidente Nalini apontou inicialmente o anacronismo do Código de Processo Penal brasileiro, concebido no contexto da ditadura Vargas, ponderando que as reformas atacaram bordas do texto, sem extrair sua vocação autoritária. "A Constituição Federal de 1988 trouxe nortes que alteraram profundamente a estrutura do processo penal, mas é muito difícil para nós fazermos um raciocínio constitucional. Se conseguíssemos, poderíamos eliminar tudo aquilo que colide ou que é incompatível, porque aquilo que não encontra fundamen-



Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, José Renato Nalini, Marco Antonio Marques da Silva e Jayme Walmer de Freitas

to no texto constitucional, não existe no ordenamento".

Ele salientou a importância de se recordar sempre a mensagem do constituinte, no que diz respeito à supremacia da dignidade da pessoa humana. E recordou a evolução da proteção internacional aos direitos humanos, ponderando que o Brasil não acompanhou a evolução do mundo, razão da dificuldade dos profissionais do Direito em dialogar com outras ciências. "Basta lembrar que o decreto-lei que instituiu o Código de Processo Penal é anterior à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (pacto de San José da Costa Rica), do qual o Brasil é signatário".

O palestrante lembrou ainda que o Brasil tem a terceira maior população carcerária – mais de 191

mil presos provisórios, em um universo de mais de 715 mil apenados. "Arrisco-me dizer que a grande maioria não deveria ingressar no sistema prisional, porque há um risco de cooptação do jovem que delinuiu e que pode virar alvo de uma facção criminosa", frisou.

Nesse sentido, Nalini saudou a iniciativa do Tribunal paulista de implantar as audiências de custódia no Estado, determinando a apresentação da pessoa presa ao juiz, no prazo de 24 horas, para avaliação sobre a manutenção ou não da prisão. "Essa medida atende ao disposto no Pacto de São José da Costa Rica e sinaliza que o país caminha de maneira decisiva na proteção dos direitos humanos".

Por fim, salientou que a Justiça não pode permanecer inerte para não ficar obsoleta e apontou a necessidade de inovações. "Precisamos fugir do 'malabarismo hermenêutico' e indagar que modelo de persecução criminal queremos e como compatibilizá-lo à luz da gramática de direitos humanos", frisou. E chamou a atenção para a riqueza do universo jurídico brasileiro: "temos inteligência suficiente para nos posicionar diante das demandas de nosso tempo, com ousadia, trabalho incessante e criatividade, porque não podemos perder a capacidade de sonhar e precisamos lutar para concretizar nossos sonhos", concluiu.



Professores assistentes e alunos

Presidente do TSE profere aula inaugural do 3º curso de Direito Eleitoral e Processual Eleitoral

José Antonio Dias Toffoli, Antonio Carlos Mathias Coltro e Mário Devienne Ferraz



Com aula proferida pelo ministro do STF José Antonio Dias Toffoli, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), teve início no dia 9 de março de 2015, na EPM, o 3º curso de Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, promovido em parceria com a Escola Judicial Eleitoral Paulista (EJEP).

Entre as autoridades presentes, estavam os desembargadores Antonio Carlos Mathias Coltro, então presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), e Mário Devienne Ferraz, então vice-presidente e corregedor-geral eleitoral e atual presidente.

Mathias Coltro saudou a participação do ministro Toffoli e agradeceu ao diretor da EPM pela parceria na realização do curso, lembrando que são 122 alunos, já havendo 153 especialistas formados. "Com a edição da Lei 9.504/97, é cada vez maior a especialização no Direito Eleitoral".

O ministro Toffoli discorreu sobre a evolução do sistema eleitoral no Brasil, desde a época colonial. Entre outros pontos, recordou o período do voto censitário, a restrição ao voto dos analfabetos, com o advento da Lei Saraiva (Lei 3.029/1881); o surgimento dos partidos estaduais, com a proclamação da República, a criação da Justiça Eleitoral, com funções legislativa, administrativa e julgadora, em 1932, ano em que o voto foi aberto às mulheres; o fechamento da Justiça Eleitoral, em 1937, e sua reinstalação em 1945.

Ele recordou a ampliação da participação do eleitorado, a partir do ressurgimento da Justiça Eleitoral: em

dezembro de 1945, embora 13% da população estivesse apta a votar, apenas 11% compareceu às eleições presidenciais; em 1960, última eleição antes do golpe militar, houve um comparecimento de 20. "Foi ao longo do governo militar que o número de eleitores superou a metade da população, até alcançar, com o fim da vedação do voto dos analfabetos, em 1985, 70% nas eleições para o Congresso Constituinte, em 1986, cadastro eleitoral que continua até hoje".

O ministro lembrou que houve vários códigos eleitorais, até chegar ao Código Eleitoral vigente (Lei 4.737/65), embora haja várias leis que tratam das eleições. E destacou a lei que veda o transporte de eleitores pelos partidos ou candidatos; a Lei 64/1990 (Lei das Inelegibilidades) e sua alteração, a Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa); a Lei Eleitoral em vigor, 9.504/1997; e a Lei 9.840/1999, que trata da compra de voto. "Em todas essas alterações,

o Congresso aumentou os poderes da Justiça Eleitoral".

Em relação à administração das eleições, destacou o advento do cadastro eleitoral informatizado nas eleições de 1986, a implementação da urna eletrônica, em 1996, em um terço das cidades brasileiras, e sua extensão para todo o país, em 2000, salientando que uma pesquisa realizada pela Justiça Eleitoral no ano passado identificou a confiança de 90% da população na urna eletrônica. Citou ainda a implantação do voto biométrico. "São maneiras de a Justiça Eleitoral continuar aprimorando sua razão de ser, que é garantir a democracia e a base democrática no país".

Por fim, falou sobre a discussão da reforma político-partidária eleitoral, em especial, o debate sobre a base proporcional ou majoritária na votação para os parlamentos. Mencionou ainda os limites ao financiamento dos partidos e da campanha eleitoral, além de questões como o período de propaganda eleitoral, democracia dentro dos partidos políticos, na escolha dos candidatos, e a necessidade de maior transparência na prestação de contas eleitorais. "Dentro dos limites da Justiça Eleitoral, de deliberação normativa e de fiscalização, estamos procurando avançar para colaborar para a diminuição desses problemas, mas cabe à sociedade, aos alunos que iniciam esse curso reivindicar e exigir uma melhoria de nosso sistema político-eleitoral", concluiu.



Núcleo de Campinas conclui 4º curso de Direito Processual Civil e inicia quinta edição

Com mais de cem alunos, teve início, em 9 de março de 2015, o 5º curso de especialização em Direito Processual Civil da EPM em Campinas, com a aula “Ação constitucional e ação processual”, proferida pelo desembargador José Roberto dos Santos Bedaque.

O evento teve a participação do desembargador Antonio Rigolin, coordenador da área na EPM, representando o diretor da Escola; e dos juízes Richard Pae Kim, coordenador do curso, e José Otávio de Souza Ferreira, professor assistente, entre outras autoridades.



Aula magna do 5º Curso de Direito Processual Civil em Campinas

A quarta edição do curso havia sido concluída no dia 26 de fevereiro, com aula também proferida por Bedaque. O encerramento teve a participa-

ção do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e do coordenador de área, Antonio Rigolin, homenageados pelos professores e alunos com uma placa.

Prestigiaram o evento os professores assistentes desembargadores Raymundo Amorim Cantuária, José Otávio de Souza Ferreira, Lúcia Cristina de Araújo Bisogni, Dimas Borelli Thomaz Júnior, Osni de Souza, João Carlos Garcia e Antônio Mário de Castro Figliolia e juízes Cláudio Augusto Pedrassi e Renato Siqueira de Pretto, coordenador regional da EPM; além do juiz Wagner Roby Gídaró.



Encerramento do 4º curso de Direito Processual Civil

Diretor da EPM ministra aula de encerramento do 1º curso de Direito do Consumidor em Sorocaba

No dia 4 de março de 2015, foi concluído o 1º curso de Direito do Consumidor do Núcleo Regional de Sorocaba, com aula ministrada pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha.

A mesa de trabalhos teve a participação dos juízes Alexandre Dantanhan de Mello Guerra, coordenador regional da EPM e do curso; e Hugo Leandro Maranzano, diretor da 10ª Daraj e aluno do curso.

Fernando Maia da Cunha saudou o sucesso do curso – o primeiro na área promovido fora da capital – e salientou que o Núcleo de Sorocaba é um dos mais atuantes da Escola, com vários cursos realizados.

Alexandre Guerra saudou a participação do diretor da EPM e lembrou que o curso apresentou os

principais aspectos de evolução do Direito do Consumidor no Brasil, com palestras dos mais expressivos nomes desse ramo do Direito do Estado e profícua discussão com alunos e professores, que “serviu para incrementar a reflexão crítica e examinar os caminhos voltados à eficiente aplicação do Direito do Consumidor em prol da Justiça e de cada jurisdicionado”.

Ele ressaltou que será produzida uma obra coletiva com trabalhos

dos magistrados envolvidos no curso, iniciativa possibilitada pela “seriedade e compromisso com a jurisdição de elevada qualidade, aliados ao espírito empreendedor da direção da EPM, na pessoa de seu diretor”. Agradeceu ainda a confiança da direção do Tribunal e da Escola, dos coordenadores da área, e dos professores, palestrantes e alunos do curso.

Participaram também da aula os juízes Erna Thecla Maria Hakvoort e Fábio Calheiros do Nascimento, professores assistentes; Adriana Tayano Fanton Furukawa, Diego Ferreira Mendes, Cassio Pereira Brisola, Danilo Fadel de Castro, Fabio Luís Castaldello e Marcos José Corrêa, alunos do curso; além de servidores e convidados.



Alexandre Guerra, Fernando Maia da Cunha e Hugo Leandro Maranzano

Núcleo Regional de Sorocaba promove curso de especialização em Direito Civil

Com aula inaugural ministrada pelo desembargador Renan Lotufo, teve início, no dia 5 de agosto de 2015, o 1º curso de Direito Civil da EPM em Sorocaba. Realizado no auditório do prédio do Departamento de Administração da 10ª Região Administrativa Judiciária (Daraj), o curso tem cerca de 100 alunos.

A mesa de trabalhos teve a participação dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; e Roque Antonio Mesquita de Oliveira, professor assistente do curso; e dos juízes Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, coordenador do Núcleo Regional da EPM e do curso; e Hugo Leandro Maranzano, diretor da 10ª Daraj.

Fernando Maia da Cunha ressaltou a satisfação da EPM pelo início de mais um curso de pós-graduação em Sorocaba, "núcleo regional que muito tem colaborado para o aprimoramento de juízes e servidores de toda a região". Destacou também a excelência do curso, lembrando que ele conta com um corpo docente "da mais alta qualidade".



Renan Lotufo,
Fernando Maia
da Cunha e
Alexandre Guerra

Renan Lotufo apresentou um panorama sobre a teoria geral do Direito Privado, discorrendo ainda sobre a codificação civil brasileira (Códigos de 1916 e 2002) e sobre os princípios regentes do Código Civil em vigor e a sua aplicação concreta.

"O Direito Civil foi feito para que todos nós sejamos atores, sejam ativos na sociedade. Por isso, ao lado dos três princípios do professor Reale (socialidade, eticidade, operatividade), eu sempre acrescentei um quarto princípio ao Código Civil: a atividade. No mundo atual, quem não for ativo não tem lugar no Direito, que é feito para quem atua, trabalha e

dignifica a vida. Por isso, o Código Civil é o código da vida; é um código que se eterniza", frisou.

Alexandre Guerra chamou a atenção para a afirmação de Renan Lotufo, ponderando que ela ilustra o espírito do curso e do próprio Direito Civil nos dias de hoje.

Participaram também os juízes Adriana Tayano Fanton Furukawa, Alessandra Lopes Santana de Mello, Douglas Augusto dos Santos, José Eduardo da Costa, Fábio Calheiros do Nascimento e Ana Rita de Figueiredo Nery, professores assistentes; e José Carlos Metroviche; entre outros magistrados, servidores e convidados.

Núcleo Regional de São José dos Campos inicia curso de Direito do Consumidor

No dia 14 de outubro, teve início o 1º curso de Direito do Consumidor da EPM em São José dos Campos.

A aula magna, "Fundamentos constitucionais do Direito do Consumidor", foi ministrada pela desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes.

O evento teve a participação do desembargador Eutálio José Porto Oliveira, subcoordenador local do curso, e do juiz João José Custódio da Silveira, coordenador do Núcleo Regional da EPM em São José dos Campos e professor responsável coordenador local do curso.

Com cerca de 70 alunos, o curso é realizado no Fórum de São José



Maria Lúcia
Ribeiro de
Castro Pizzotti
Mendes, Eutálio
Porto e João
José Custódio
da Silveira

dos Campos, tendo como professor responsável coordenador o juiz Alexandre David Malfatti. As atividades prosseguem até junho de 2017, divididas em seis módulos: Teoria Geral do Direito do Consumidor; Responsabilidade Civil no CDC; Oferta e Prote-

ção Contratual no CDC; Tutela Processual no CDC; Tutelas Administrativa e Penal no CDC; e Didática.

O curso é o segundo na área de Direito do Consumidor realizado fora da capital, onde já foram promovidas quatro especializações.

EPM promove o 7º curso de Direito Empresarial

Com cerca de 110 alunos, teve início, no dia 5 de agosto de 2015, o 7º curso de especialização em Direito Empresarial da EPM. A aula magna, "Princípios constitucionais da ordem econômica e princípios gerais do Direito Comercial", foi ministrada pelo professor Fabio Ulhoa Coelho e teve a participação dos desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças, coordenador do curso e atual corregedor-geral da Justiça; e Manoel Justino Bezerra Filho, coordenador da área de Direito Empresarial e coordenador adjunto do curso; e do juiz Marcelo Barbosa Sacramone, professor assistente.

Na abertura dos trabalhos, Manoel Pereira Calças ressaltou a participação do palestrante no trabalho de redação do novo Código Comercial Brasileiro, em trâmite no Congresso Nacional, e também em estudos e trabalhos acadêmicos desenvolvidos para o fortalecimento da autonomia do Direito Comercial.

Fabio Ulhoa Coelho destacou a importância do início do curso com a abordagem dos princípios como base argumentativa do Direito Comercial. "Há um bom tempo, a argumentação fundada em princípios tem se disseminado no campo doutrinário do Direito e no âmbito forense das peças processuais e decisões judiciais. Mas o Direito Comercial está atrasado nesse processo, e não é bom para um ramo do Direito falar uma linguagem diferente daquela usada pela generalidade", asseverou.



Manoel de Queiroz Pereira Calças, Manoel Justino Bezerra Filho, Fabio Ulhoa Coelho e Marcelo Barbosa Sacramone

Inicialmente, ele apresentou uma conceituação de princípios, com base na teoria geral do Direito. Para isso, retrocedeu à visão doutrinária do início do século XX, sustentando que, diferentemente do entendimento contemporâneo, pelo qual o Direito assenta-se em bases principiológicas, em nenhum autor dessa época encontra-se a referência a princípios como algo que integra o ordenamento jurídico. "Pela lente de teóricos como Clóvis Beviláqua (1859-1944) e Carlos Maximiliano (1873-1960), os princípios eram vistos como algo externo ao Direito, referidos imprecisamente como 'valores da sociedade' ou 'princípios da ciência jurídica', e tinham uma única função: preencher lacunas quando a analogia com o costume não fosse suficiente", sustentou.

De acordo com Fabio Ulhoa, essa mudança de visão viria após a Segunda Guerra Mundial, por volta

dos anos 1950. Ele lembrou que, uma década mais tarde, o jurista Miguel Reale referiu-se, pela primeira vez no Brasil, a princípios como norma jurídica. "Lá pelos anos 1980 e 1990, sedimentou-se pelo mundo todo dois aspectos dos princípios. Eles passaram a ser vistos como algo que compunha a ordem jurídica, adquirindo uma centralidade em sua argumentação. No Direito contemporâneo, eles mantêm a função de suprir lacunas, mas não mais como último e sim como primeiro recurso, passando a orientar a interpretação das regras. Mais que orientar a interpretação, são vistos como fundamento das regras", afirmou.

Fabio Ulhoa discorreu ainda sobre a distinção entre princípios e regras, à luz da teoria geral do Direito, estabelecida pelos teóricos Ronald Dworkin (1931-2013) e Robert Alexy (1945).

De acordo com Dworkin, a regra é aplicável com o princípio do tudo ou nada, ou seja, ou é aplicável ao caso concreto ou não o é. Mas quando o juiz está diante de um caso difícil, a solução não se faz com as regras, mas com os princípios. "Se ficássemos só em Dworkin, teríamos uma elaboração de muito desapego ao Direito positivo. O que Alexy tentou fazer foi trazer a discussão dos princípios para um contexto mais positivista, de mais apego à lei, uma teoria complementar igualmente importante para a aplicação do Direito", concluiu.



EPM inicia 9º curso de Direito Público



Alysson Leandro Barbate Mascaro, Paulo Magalhães da Costa Coelho, Luis Manuel Fonseca Pires, Marcos de Lima Porta e Luís Paulo Aliende Ribeiro

Com a aula “A formação do pensamento político na Antiguidade Clássica – Péricles, Platão e Aristóteles”, ministrada pelo professor Alysson Leandro Barbate Mascaro, teve início, no dia 15 fevereiro de 2016, o 9º curso de especialização em Direito Público da EPM.

A mesa de trabalhos teve a participação dos coordenadores do curso, desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e juizes Luis Manuel Fonseca Pires e Marcos de Lima Porta, e do desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro.

Na abertura, Paulo Magalhães agradeceu a participação do palestrante e o interesse dos alunos, lembrando que houve 427 inscritos para as 150 vagas. E explicou que o curso foi inteiramente remodelado. “São temas modernos, de alta indagação, que compõem um conjunto de reflexões necessário para aqueles que querem se especializar no âmbito do Direito Público”.

Alysson Mascaro iniciou um panorama histórico sobre a formação da Política, das relações sociais e da noção do que é público, desenvolvido em três aulas. Ele observou que, quando se começa uma reflexão sobre Direito Público, pensa-se em estado, Política e sociedade, mas é importante ter em mente que a Política, as instituições de mando social e o modo pelo qual as pessoas mandavam no passado não são equivalentes aos de hoje, e que o modo como se entende o Direito é diferente em cada momento histórico.

Ele observou que, fundamentalmente, não havia Direito Público na antiguidade, porque não havia noção de público no passado como temos hoje. “O que se pode chamar por público no passado está na dependência de quem era o dono daquela sociedade, daquilo que o dono deixou para as pessoas organizarem ou deixou como organização para essa sociedade”.

Acrescentou que o primeiro passo de distinção do nosso tempo em relação ao passado ocorre quando a estrutura da sociedade atual – o capitalismo – começou a ser instalada, com suas relações sociais, institutos e modo de operacionalizar o Direito atuais, que são específicos do capitalismo. “Nos séculos XVI, XVII e XVIII, foi gestado o modo de relação social que vemos florescer do século XVIII para o século XIV, a partir do qual foi formado o Direito como o conhecemos hoje”.

A seguir, falou sobre a formação do pensamento político, observando, a princípio, que “a História

nos lega entender a sociabilidade partir dos modos pelos quais as pessoas produzem sua vida social”, lembrando que, do ponto de vista do Ocidente, em termos históricos, houve três modos de produção e três organizações da sociedade: escravidão, feudalismo e capitalismo.

Ele lembrou que, na antiguidade, a religião era a base da explicação para o poder, não havendo explicação laica, com exceção dos gregos, entre os séculos VI a IV a. C. (“Século de Péricles”), quando floresceu um pensamento luminar sobre Política, ordem e sociabilidade, com a organização da democracia ateniense. “O povo ateniense foi o primeiro que teve dúvida se era certo alguém mandar ou se o seu deus era melhor que o dos outros, criando, assim, a Filosofia e a Filosofia Política”

A seguir, discorreu sobre as correntes filosóficas surgidas no período: os pré-socráticos” ou “filósofos originários”, entre eles, Tales de Mileto, Anaximandro, Heráclito e Parmênides; Sócrates, também chamado de o primeiro filósofo clássico; os sofistas, que eram os juristas de então; Platão, o primeiro a sistematizar o pensamento filosófico, com uma centena de obras; e Aristóteles, o terceiro da trinca de pensadores clássicos e único não ateniense.

Alysson Mascaro destacou o livro *A República de Platão* como “a obra que estrutura o pensamento político dos antigos e que baseou quase tudo que se fala até hoje sobre Política, Estado, poder e organização social, seja a favor ou contra”.



Temas controvertidos dos direitos humanos são debatidos em curso

Com quinze aulas, o curso de extensão universitária “Temas controvertidos de direitos humanos” foi oferecido, também, como formação continuada para magistrados. A coordenação esteve a cargo do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e da juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, coordenadora da área de Filosofia e Direitos Humanos da Escola.

Tendo entre seus palestrantes magistrados, defensores públicos e professores, o curso abrangeu temas como o direito dos índios, a tutela do direito à intimidade, o princípio constitucional da solidariedade e a boa-fé, a criança como sujeito de direitos, a tutela jurídica do meio ambiente digital, direitos da mulher, ações afirmativas, direitos dos transexuais, Lei da Anistia à luz da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o adolescente em conflito com a lei, combate à discriminação e ao racismo, função social da propriedade e



Celso Lafer, Fernando Antonio Maia da Cunha e Camila de Jesus Mello Gonçalves

direito à moradia e direitos da pessoa com deficiência, dentre outros.

As aulas tiveram início no dia 4 de fevereiro de 2014, com a palestra “Refletindo sobre os direitos humanos”, ministrada pelo professor Celso Lafer, ex-ministro das Relações Exteriores. Ele recordou a história dos direitos humanos, desde o conceito tradicional do dever em substituição ao direito, passando pela noção do primeiro direito, que é o “direito de ter direito”, até a Declaração Universal dos Direitos

Humanos, de 1948, incorporada pela Constituição brasileira de 1988. “O princípio da igualdade, e seu corolário lógico – o princípio da não discriminação – constituem a base dos direitos humanos”.

Celso Lafer também teceu considerações acerca dos mecanismos de promoção, controle e garantia dos direitos humanos à luz dos problemas brasileiros contemporâneos, como o debate em curso sobre racismo, inclusão social e as vicissitudes do sistema prisional.

DEBATE

EPM realiza dois ciclos “Café com Jurisprudência”

De 21 de fevereiro a 27 de junho de 2014, foi promovida a 8ª edição do ciclo de debates “Café com Jurisprudência”. No dia 26 de setembro, teve início a 9ª edição, concluída no mês de dezembro. Os eventos são coordenados pelos desembargadores Ricardo Henry Marques Dip e Luís Paulo Aliende Ribeiro e pelos juízes Josué Modesto Passos e Tânia Mara Ahualli.

No 8º ciclo, foram analisados, dentre outros temas, títulos notariais e modos de aquisição da propriedade

imobiliária, paternidade sócio-afetiva, união estável e sua repercussão nas Notas e Registros, novos instrumentos da regularização fundiária, registro facultativo e publicidade registral e emolumentos.

Iniciado em outubro de 2010, o ciclo “Café com Jurisprudência”

visa compartilhar conhecimentos e experiências de diferentes profissionais, por meio de encontros informais, que reúnem magistrados, registradores, notários, advogados, funcionários do Judiciário e das serventias extrajudiciais e estudantes.

Conforme salientou Luís Paulo



Josué Modesto Passos, Tânia Ahualli e Luís Paulo Aliende Ribeiro no 8º ciclo de debates

Aliende Ribeiro, “a experiência tem se revelado interessante e profícua, porque os participantes geralmente estão familiarizados com os temas em debate e fazem o *brainstorming* e o desdobramento analítico, visando sanear divergências tópicas e promover o consenso”.

EPM realiza o curso "Propriedade industrial"

*Enio Santarelli Zuliani,
Manoel de Queiroz
Pereira Calças e Maitê
Cecília Fabbri Moro*



De 4 de junho a 15 de outubro de 2014, foi promovido o curso de extensão "Propriedade industrial".

A aula inaugural, "Sinais distintivos", foi ministrada pela professora Maitê Cecília Fabbri Moro e teve a participação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e dos coordenadores do curso, desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças, então vice-diretor da EPM e atual corregedor-geral da Justiça, e Enio Santarelli Zuliani.

Na abertura, Manuel Pereira Calças salientou que a matéria com o maior volume de recursos na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP é a propriedade industrial, em especial, marcas e patentes. "Participaremos como ouvintes, porque entendemos que os trabalhos serão de grande utilidade para que o Tribunal promova a aplicação do direito vinculado à propriedade industrial de forma melhor e mais célere".

Fernando Maia da Cunha deu as boas-vindas aos alunos e frisou o empenho da coordenação em tornar o curso o mais proveitoso possível: "Essa é uma matéria que não é comum e procuramos abranger todas as suas particularidades, proporcionando os conhecimentos e a experiência da magistratura e da advocacia, que lida com esse tema no dia a dia".

Enio Zuliani observou que o curso nasceu

das dificuldades encontradas nos processos da Câmara de Direito Empresarial: "Constatamos a necessidade de fazer um estudo detalhado de todos os segmentos dessa matéria, que traz questões emblemáticas e desafiadoras e faz com que nos deparemos todos os dias com situações novas".

Ao iniciar sua palestra, Maitê Moro definiu propriedade industrial como "ativos intangíveis diferenciadores", de acordo com a conceituação de Nuno Pires de Carvalho: "a propriedade industrial diferencia os concorrentes no mercado e, quando bem utilizada, promove a livre-iniciativa e a concorrência leal", ensinou, frisando que a propriedade industrial não se confunde com o monopólio.

Ela destacou, entre suas características, a proteção territorial, a repressão à concorrência desleal e a imaterialidade: "o bem de propriedade industrial pode estar em qualquer lugar, razão por que essa é uma das matérias mais internacionalizadas do

Direito". Explicou, ainda, que a propriedade industrial compreende o direito de patente, referente às criações técnicas, e os sinais distintivos, que abrangem as marcas, nomes empresariais, títulos de estabelecimentos, indicações geográficas e nomes de domínio.

Em relação aos sinais distintivos, citou o conceito de Albert Chavanne e Jean Jacques Burst: "meios fonéticos ou visuais que permitem à clientela reconhecer os produtos, serviços ou estabelecimentos que ela procura e os distinguir dos produtos, serviços ou estabelecimentos similares". E ensinou que, para se caracterizar como sinal distintivo, o signo precisa cumprir a função distintiva, sendo reconhecido como um elemento de identificação do estabelecimento, produto ou serviço.

A professora ressaltou que os sinais distintivos adquiriram grande importância, notadamente as marcas, que superaram há muito os nomes empresariais: "Em virtude do acirramento da concorrência e da globalização, busca-se cada vez mais outras formas de se identificar e diferenciar no mercado".

Por fim, discorreu sobre a proteção aos sinais distintivos, formas de apresentação das marcas, procedimento de registro da propriedade da marca e direitos decorrentes, bem como o regime jurídico das marcas notoriamente conhecidas.



Curso analisa temas controvertidos de Direito de Família e Sucessões

De 17 de setembro a 5 de dezembro de 2015, a EPM realizou o curso de extensão "Temas controvertidos de Direito de Família e Sucessões".

Coordenado pelo desembargador Enio Santarelli Zuliani e pela juíza Flávia Poyares Miranda, o curso teve a participação de renomados juristas e abrangeu temas atuais e análises de casos do cotidiano forense.

A aula de encerramento foi ministrada pela juíza do TJSP e então conselheira do CNJ Deborah Ciocci e versou sobre as questões relacionadas à procriação, à Biotecnologia, à relação jurídica de filiação e à reprodução assistida, bem como os desafios da Bioética e do Judiciário.

Deborah Ciocci explicou que a reprodução assistida é considerada terapia de saúde, porque sua finalidade é a procriação para formar uma família. A seguir, apresentou um panorama da evolução das técnicas e da legislação internacional a respeito. Ela lem-



Deborah Ciocci e Flávia Poyares Miranda

brou que a primeira normativa sobre reprodução assistida foi editada pela Inglaterra, em 1984, e serviu de base para vários países.

Em relação ao Brasil, salientou que o tema é especialmente polêmico, porque há muitos princípios constitucionais em jogo e não há legislação específica. Por outro lado, ponderou que a ausência de lei tem um aspecto positivo, porque a Medicina avança muito rapidamente e a legislação geralmente tem natureza restritiva. E sustentou

que, em última análise, o livre exercício da sexualidade e da reprodução humana estão contemplados entre os direitos assegurados pela Constituição Federal.

"Em reprodução assistida, as coisas não são tão previsíveis como imaginamos, diante das possibilidades de hoje. Temos que nos desarmar para encarar a sociedade pós-moderna, para ver com olhos mais sensíveis a situação das pessoas que passam por esses problemas e seus direitos".

EPM ministra o curso "O Direito na era digital"

De 8 de agosto a 24 de outubro de 2014, foi realizado o curso de extensão "O Direito na era digital". A aula inaugural foi proferida pelo juiz Fernando Antonio Tasso, coordenador do curso, e teve a participação do juiz Antonio Carlos Alves Braga Júnior, coordenador adjunto.

Fernando Tasso observou que o uso das ferramentas digitais para o desenvolvimento do processo incorporou novos conceitos jurídico-tecnológicos. "De nada adiantaria falarmos sobre o processo eletrônico se, ao julgarmos as causas que tratam da aplicação do Direito nesse novo contexto, não soubermos sequer ler uma perícia digital. O curso visa a familiarização com esses conceitos", explicou.

Ele lembrou que a regulamentação do processo digital, nos termos da Lei 11.419/06, decorre de uma evolução legislativa remota e recorreu a antecedentes como o uso da



Antonio Carlos Alves Braga Júnior e Fernando Antonio Tasso

taquigrafia e da estenotipia, a gravação das audiências em fitas magnéticas, a criação de programas de informática para os Juizados Especiais Federais, a prática e a comunicação

dos atos processuais por meios eletrônicos e a penhora *on line*.

O palestrante discorreu, ainda, sobre os desafios trazidos à Justiça na era digital e sobre questões como a substituição do papel e a segurança da informação e sobre os princípios do Processo Civil revisitados pelo processo eletrônico.

Citou, também, procedimentos como o peticionamento, a intimação e a citação eletrônicas, a padronização da gravação, a transmissão e armazenamento de audiências e a possibilidade da realização telepresencial. Por fim, destacou a redução do tempo de tramitação processual em até 70%, com a eliminação de atos materiais como a juntada de petições e a numeração, entre outros.

Direito Processual Penal é tema de curso

De 2 de setembro a 7 de outubro de 2014, foi promovido o “Curso de atualização em Direito Processual Penal”, coordenado pelo desembargador Marco Antonio Marques da Silva e pelo juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira.

A aula inaugural, “Criminalidade contemporânea, crimes transnacionais, combate ao crime organizado e atuação do Judiciário”, foi ministrada pelo desembargador Marques da Silva, que destacou as mudanças no Direito decorrentes da globalização e o agravamento da criminalidade com as novas tecnologias. “Na globalidade, os conflitos valorativos não são mais individuais, de uma pessoa com relação a outra. Sem que tenhamos resolvido a criminalidade tradi-

cional, agora lidamos com um novo espectro, com delitos graves como a clonagem de cartão de crédito”.

Ele salientou o caráter endêmico da criminalidade e ponderou que a solução é uma nova postura na educação. “É preciso ensinar a todos o rigor e a obediência à nor-

ência da norma penal para coibir pequenos delitos e afirmou que o Direito Administrativo sancionador pode ser mais eficaz, como ocorre com as infrações de trânsito.

Ao falar sobre o crime organizado, lembrou que ele está estruturado em diversos polos, como a corrupção, que envolve lavagem de dinheiro, desvio de bens e outros delitos. Quanto ao tráfico de drogas, ressaltou a distinção entre a conduta do usuário, não passível de pena privativa de liberdade, e a do traficante, cuja resposta é repressiva, tendo em vista que atinge a coletividade e motiva



Marco Antonio Marques da Silva e Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira

ma, desenvolvendo a conscientização, porque não é possível viver harmonicamente cometendo pequenas infrações todos os dias”. Por outro lado, apontou a insufici-

cerca de 90% dos outros crimes. Por fim, enfatizou a importância da integração e do diálogo entre as instâncias do Poder Público para a eficácia da persecução criminal.

Inovações no indulto e comutação de pena são analisadas em palestra no Fórum da Barra Funda

No dia 3 de junho de 2004, a EPM promoveu a palestra “Indulto e comutação de pena à luz do Decreto Presidencial 8.172, de 24/12/2013” no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

A exposição foi ministrada pelo juiz Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi e teve a participação do coordenador de Execuções Penais do TJSP, desembargador Otávio Augusto de Almeida Toledo, dos coordenadores da área de Execuções Criminais da EPM, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia e juiz Jayme Garcia dos Santos Júnior, e da juíza Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira, diretora do Fórum, entre outras autoridades.

O palestrante foi o relator da comissão instituída pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para a elaboração da minuta do Decreto 8.172, que prevê o indulto com a liberdade ou a comu-



Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi

tação da pena por outra menos gravosa (conversão de restritiva de liberdade em restritiva de direitos).

Ele lembrou que o paradigma da nova legislação foi o Decreto 7.873/2012 e ressaltou que o seu espírito foi a inovação procedimental para desobstruir os gargalos do Judiciário, buscando torná-la mais objetiva, breve e célere.

Nesse sentido, explicou que o indulto e a comutação passaram a ser entendidos como direitos reco-

nhecidos e concedidos, que dependem, exclusivamente, da satisfação de requisitos objetivos. Assim, a decisão judicial ficou caracterizada como um ato meramente declaratório, na medida em que os pressupostos elencados no decreto são constitutivos do direito à contemplação. E a declaração de indulto e comutação de penas terá preferência a outro incidente da execução penal.

Esclareceu, ainda, que os órgãos da execução penal deverão fazer o encaminhamento social do indultado, por meio da rede de assistência psicossocial ou do Sistema Único de Assistência Social, disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Por fim, acrescentou que o dispositivo beneficia os sentenciados que se empenharem na aquisição de conhecimentos, bem como os condenados à pena privativa de liberdade que tenham sido vítimas de tortura praticada por agente público ou investido nesta função.

Curso discute princípios do Registro de Imóveis

De 7 de agosto a 4 de setembro de 2014, a EPM e a Corregedoria Geral da Justiça realizaram o curso "Os princípios do Registro de Imóveis". A programação abrangeu os princípios da continuidade, especialidade (objetiva e subjetiva), legalidade e inscrição/prioridade, além da forma como é feita a correção no cartório de Registro de Imóveis.

O curso foi coordenado pelos juízes assessores da Corregedoria Gustavo Henrique Bretas Marzagão e Swarai Cervone de Oliveira, que esclareceu, ao abrir os trabalhos: "o curso, pautado por aspectos práticos, inspira-se na constatação de dificuldades enfrentadas por juízes



João Baptista Galhardo, Swarai Cervone de Oliveira e Narciso Orlandi Neto

corregedores e outros profissionais no trato da matéria, que não integra o curso regular de Direito".

Na aula inaugural, o registrador João Baptista Galhardo falou sobre o princípio da continuidade, que se apoia no da especialidade. Ele salientou que os tribunais têm adotado, há mais de 30 anos, o conceito de Afrânio de Carvalho: em relação a cada imóvel adequa-

damente individualizado, deve existir uma cadeia de titularidades, à vista da qual só se fará uma nova transcrição se o outorgante aparecer no registro anterior.

Participando como debatedor, o desembargador Narciso Orlandi Neto discorreu sobre a

transição do princípio da inscrição para o princípio registrário e sobre as exceções em que o direito real circula fora do registro de imóveis. Ele comentou, ainda, aspectos da aquisição de Direito Imobiliário e disponibilidade, de que é paradigmático o usucapião, que precisa de uma sentença judicial de natureza declaratória e averbação para tornar-se disponível.

Juízes eleitorais e funcionários do TRE-SP participam de palestras na EPM

Foi realizado na EPM, no dia 23 de julho de 2014, o ciclo de palestras "Preparação e organização para as Eleições de 2014", em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP).

Iniciando o evento, o desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, coordenador da área de Direito Eleitoral da EPM, explicou que a competência para analisar os processos de propaganda eleitoral é da Comissão Eleitoral instituída pelo TRE-SP, com três juízes auxiliares, da qual faz parte. Ele também salientou o papel do juiz eleitoral, lembrando que cabe a eles verificar se

o eleitor ou o candidato observam as regras do processo eleitoral.

A juíza assessora da Presidência do TRE-SP Carla Themis Lagrotta Germano ressaltou, entre outros assuntos, a importância do mesário, citando o "Mesário Voluntário", programa realizado pelo TRE para incentivar a inscrição espontânea dos eleitores interessados em trabalhar nas eleições.

O juiz assessor da Corregedoria do TRE-SP Marco Antonio Martin Vargas discorreu sobre o poder de polícia dos juízes e sobre o sistema "Denúncia on line" desenvolvido pelo TRE para que o cidadão denuncie as

propagandas de rua irregulares.

A diretora do TRE-SP, Jade Almeida Prometti, destacou a segurança da urna eletrônica e salientou a transparência dos procedimentos de carga e lacração das máquinas, realizados na presença do juiz eleitoral, Ministério Público, partidos e OAB.

O assessor da Presidência do TRE Joaquim Marcos Paris de Godoy mencionou a "Votação paralela", que consiste no sorteio, na véspera do pleito, de quatro urnas para receberem votos em cédulas de papel, que são contados e também digitados, para comprovar a segurança da urna.



Jade Almeida Prometti, Marco Antonio Martin Vargas, Carlos Eduardo Cauduro Padin, Carla Themis Lagrotta Germano e Joaquim Marcos Paris de Godoy

Curso "Registros Públicos e Notas eletrônicas"



Hamilton Elliot Akel, Fernando Maia da Cunha, José Renato Nalini e Marcelo Martins Berthe

De 18 de setembro a 27 de novembro de 2014, foi realizado na EPM o curso "Registros Públicos e Notas eletrônicas".

A abertura teve a participação dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; e Marcelo Martins Berthe, coordenador da área de Direito Notarial e Registral da EPM.

Na abertura, Fernando Maia da Cunha agradeceu a participação de todos e destacou a relevância do tema. "Esperamos que o curso atenda às expectativas de todos". Marcelo

Berthe saudou a oportunidade dos debates e ponderou que a iniciativa marca um momento fundamental na atividade notarial e registral, que é a transição para os meios eletrônicos.

Elliot Akel lembrou que o Provimento 22 da Corregedoria, tema da aula inaugural, fora aprovado naquele mesmo dia, assim como o Provimento 23, que regulamenta a prestação de informações pelos notários sobre as transações de transferência de propriedade de veículos. "O setor extrajudicial tem merecido atenção constante da Corregedoria", frisou.

Renato Nalini ressaltou que o setor extrajudicial adiantou-se no reconhecimento da cibernética e que

o considera "xifópagos" do judicial, ponderando que os dois setores precisam caminhar juntos. "Sempre fui um defensor do extrajudicial, que não tem por si o erário, percebendo de acordo com o trabalho prestado, mas nem sempre é reconhecido como um setor de eficiência".

Autor do parecer que deu origem ao Provimento 22, o juiz Gustavo Henrique Bretas Marzagão explicou as novas orientações, relativas à formação e à manutenção dos arquivos de segurança das serventias. "Agora temos o desafio da sua implementação, que será feita dentro do espírito de trabalho conjunto entre a Corregedoria e os registradores e notários".

O coordenador do curso, juiz Antonio Carlos Alves Braga Júnior, salientou que a mudança para os meios eletrônicos é infinitamente mais complexa do que simplesmente substituir documentos em papel por digitais: "É um mundo em construção e as regras ainda estão sendo desenhadas", ressaltou.

Marco Civil da Internet é debatido em seminário

De 4 a 25 de agosto de 2014, a EPM promoveu o seminário "Marco Civil da Internet", sob coordenação do desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez. Foram debatidas as causas e implicações da nova legislação, bem como os novos riscos e oportunidades e temas como a neutralidade da rede, a internet como espaço público de informação e mobilização e a proteção aos direitos intelectuais.

A aula inicial versou sobre os aspectos gerais da Lei 12.965/14 na visão dos prestadores de serviços e dos consumidores. A advogada do Idec Veridiana Alimonti falou sobre a dimensão social e histórica e sobre os antecedentes jurídicos da lei, além dos princípios, valores, responsabilidades e direitos que a

norteiam. Ela ponderou que a lei garante direitos essenciais do usuário, busca o equilíbrio entre diferentes direitos e amplia a segurança jurídica. Mencionou,

ainda, aspectos como a defesa do usuário, a proteção de dados pessoais e a proteção ao consumidor.

Na sequência, o ombudsman do Google Marcel Leonardi discorreu sobre a aplicação prática da legislação. Ele destacou que a lei traz garantias de direitos aos usuários e, sobretudo, embasamento para o juiz não mais precisar recor-



Veridiana Alimonti, Marcel Leonardi e Luís Francisco Aguilar Cortez

rer a analogias com os princípios gerais do Direito. "O usuário passou a ter prerrogativas de preservação de sua privacidade. Nada, a priori, está proibido, desde que o usuário consinta, mas a maneira de obtenção, demonstração e, eventualmente, prova desse consentimento ficou mais detalhada, devendo ser bem estudada".

EPM realiza o curso “Controle jurisdicional das políticas públicas e responsabilidade do Estado”

De 6 de agosto a 1º de outubro de 2014, foi ministrado na EPM o curso “Controle jurisdicional das políticas públicas e responsabilidade do Estado”.

A aula inaugural, “Regime jurídico administrativo”, foi proferida pelo desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, que coordenou o curso, juntamente com o juiz Luis Manuel Fonseca Pires, ambos coordenadores da área de Direito Público da EPM.

Paulo Magalhães saudou a presença de diversos magistrados no curso, bem como de servidores: “Essa disponibilidade e humildade demonstradas pelos colegas revela o espírito do nosso tempo, espírito que faz evoluir o Tribunal de Justiça e a Escola da Magistratura”.

Ele salientou que não se pode interpretar e aplicar um instituto de

Nesse sentido, destacou a importância do regime jurídico administrativo, em especial, diante da tradição privatística das escolas jurídicas brasileiras, e lembrou que o



Paulo Magalhães da Costa Coelho

Direito Administrativo passou a estruturar-se como ramo autônomo somente com o advento da Revolução Francesa. “Quando o Estado moderno, liberal, democrático passou a ser implementado, foi preciso

A seguir, explicou que o regime jurídico de Direito Público é estruturado basicamente em torno de dois polos: prerrogativas e sujeições. “O Estado é dotado de normas especiais e específicas – não encontradas no Direito Privado – para concretizar o interesse coletivo em face do individual. Mas, nesse processo, também existe a dimensão de proteção do indivíduo”, ressaltou. E lembrou que há uma razão de proporcionalidade ou diálogo entre a satisfação dos interesses coletivos e a proteção aos direitos individuais, sendo necessária a harmonização entre os dois polos.

Na sequência, Paulo Magalhães discorreu sobre os princípios do Direito Administrativo, entre eles, legalidade, igualdade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, presunção de legitimidade dos atos administrativos, autotutela, continuidade do serviço público, especialidade dos entes estatais, responsabilidade civil objetiva do Estado e o controle jurisdicional dos atos administrativos.

Em relação ao último, ressaltou que os atos da administração ficam ordinariamente sujeitos à revisão judicial: “A atuação da administração não é livre; sempre que ela agir e violar a legalidade ou a ordem jurídica ou um direito individual ou coletivo, ficará sujeita ao controle judicial”. Ele explicou que esse princípio implica a legalidade e a inafastabilidade da jurisdição e acrescentou que consiste em um processo de controle da revisão da legalidade extrínseca e da legitimidade (controle substancial), porque há um controle de mérito: “o juiz não pode substituir a vontade política do administrador, mas pode verificar se ela se está de acordo com os valores da Constituição”.



Direito Público sob uma perspectiva isolada, porque ele está incluído em um contexto, que dá os pressupostos para a sua interpretação e aplicação. “Esses pressupostos são o regime jurídico administrativo, onde estão inseridos todos os temas de Direito Público”, explicou.

estabelecer limites à atuação do Estado, mas percebeu-se que as normas de Direito Privado eram insuficientes, sendo preciso criar normas próprias”, esclareceu. E acrescentou que o Estado deixou de ser apenas regulador, passando, também, a ser interventor e prestador de serviços.

Escola promove formação de instrutores em mediação para a Justiça Estadual



André Gomma Azevedo, José Roberto Neves Amorim e Emmanoel Campelo de Souza Pereira

A EPM, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), realizou, de 18 a 22 de agosto de 2014, o "1º Curso de formação de instrutores em mediação para a Justiça Estadual", coordenado pelo desembargador José Roberto Neves Amorim, coordenador do Nupemec, e pela coordenadora administrativa, Maria Cristina Coluna Fraguas Leal.

A abertura dos trabalhos teve, também, a participação do conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo de Souza Pereira, do juiz do TJBA André Gomma Azevedo, membro do Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação do CNJ, e do juiz Ricardo Pereira Junior, coordenador do Cejusc da capital.

Neves Amorim agradeceu o empenho e o envolvimento dos presentes e destacou o protagonismo da

Justiça paulista na implementação da Resolução 125/2010 do CNJ. "São Paulo tem sido prestigiado e premiado por sua política pública de mediação, que já estendeu seus cursos de capacitação a agentes da Guarda Civil Metropolitana", comentou.

André Gomma apontou a mediação como o futuro da Justiça brasileira, louvando a atuação do Estado de São Paulo como um polo formador e difusor. "São Paulo continuará tendo lugar de destaque nos próximos dois anos, hiato temporal previsto para a ampla difusão dos novos métodos de solução consensual das disputas sociais".

Emmanoel Campelo salientou que "os métodos consensuais traçam a via mais adequada para a criação de soluções adaptáveis a cada caso concreto, a partir de uma visão pluralista do Direito". As aulas iniciais foram ministradas pelas advogadas e professoras Ana Cristina Magalhães e Maria Inês Três Rios.

Gestão de projetos de Justiça Restaurativa é estudada em curso da EPM

De 9 de maio a 6 de junho de 2014 foi ministrado o curso "Introdução à gestão de projetos de Justiça Restaurativa" na EPM. O curso foi coordenado pelos juízes Egberto de Almeida Penido e Marcelo Nalesso Salmaso, que foram os expositores no dia 30 de maio.

Egberto Penido destacou o caráter de potência transformadora

da Justiça Restaurativa: "Numa de suas dimensões, pauta-se pelo encontro da 'vítima' e do 'ofensor', seus suportes e membros da comunidade, para identificarem as possibilidades de resolução de conflitos a partir das necessidades decorrentes, notadamente a reparação de danos, o desenvolvimento de habilidades para evitar a recaída na situação conflitiva e o atendimento das necessidades desveladas".

Ele também enfatizou o sucesso da aplicação no ambiente escolar e informou que, nos últimos dois anos e meio, foi computado, no Estado, 78% de acordos, 83% deles efetivamente cumpridos.

Marcelo Salmaso apontou a necessidade de adoção de



Egberto de Almeida Penido

um novo paradigma e fez uma reflexão sobre a psicologia social dos crimes praticados pela juventude. Analisou, ainda, os limites da atuação jurisdicional e da cultura jurídica. "Precisamos desconstruir a lógica punitiva que afasta a responsabilidade social e cujo sistema transformou-se numa engrenagem estigmatizante". Por fim, recordou a implantação na comarca em que atua, Tatuí.



Aula de Marcelo Nalesso Salmaso

Experiência japonesa e internacional na solução alternativa de conflitos é tema de palestra

O professor japonês Hiroshi Oda foi o palestrante do evento "A avançada experiência japonesa e internacional na solução alternativa de conflitos através da conciliação e da mediação", promovido pela EPM, no dia 28 de agosto de 2014, no Gade 9 de Julho.

A palestra teve a participação do ministro do STJ Massami Uyeda; do diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha; e dos coordenadores do evento, desembargadora Christine Santini e juiz Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera.

Massami Uyeda recordou sua experiência com a conciliação, no Japão, e salientou que o modelo japonês inspirou a criação do Juizado de Pequenas Causas no Brasil. "No embrião desse Juizado encontraremos a experiência japonesa", salientou.

Christine Santini destacou as diferenças entre a perspectiva do Direito no Brasil e no Japão. "No Ocidente, temos uma visão muito parcial. O que verifiquei no Japão é que a experiência deles em conciliação e mediação é tremendamente bem-sucedida. E isso poderia, com adaptações, ser utilizado no Brasil".

Fernando Maia da Cunha comentou que a conciliação ainda não faz parte da cultura brasileira, mas

é preciso começar a instituí-la. "Nem tudo precisa ir de início ao Judiciário. Pode passar por uma tentativa de conciliação".

Professor de Direito e representante do Japão na Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), Hiroshi Oda recordou a evolução dos meios alternativos em seu país, com destaque para a implementação da arbitragem, nos últimos dez anos.



Hiroshi Oda, Massami Uyeda, Christine Santini, Fernando Antonio Maia da Cunha e Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera

Mario Losano discorre sobre pluralismo político e democracia na visão de Norberto Bobbio



Mario Giuseppe Losano, Eutálio José Porto de Oliveira e Elza Cunha Boiteux

No dia 14 de outubro de 2014, o jurista italiano Mario Giuseppe Losano proferiu a palestra "Pluralismo político e democracia no pensamento de Norberto Bobbio" na EPM, com a participação do desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador do evento, e da professora Elza Cunha Boiteux.

Ele recordou a trajetória de Norberto Bobbio (1909-2004), destacando sua origem abastada, seus primeiros contatos com ideias anti-

fascistas, no liceu "Massimo d'Azeglio", o início do ativismo político e da militância democrática, com a filiação, em 1942, ao "Partido de Ação", o único antifascista e não marxista da Itália.

Mario Losano enfatizou o primeiro contato de Bobbio com as ideias de Hans Kelsen, em 1948, que passaram a marcar sua produção intelectual e sua prática política. "Ele encontrou em Kelsen a noção do relativismo dos valores, fundamental para ajudá-lo a construir a

sua teoria do positivismo jurídico". Recordou, ainda, a aposentadoria como professor e a nomeação, em 1984, como senador vitalício. "É nesse período que ele é reconhecido como o teórico de Política mais importante da Itália". Em relação à teoria de Bobbio, observou que ela concentra-se em poucos elementos: o Estado liberal é o pressuposto não só histórico, mas também jurídico do Estado democrático; só o pluripartidarismo permite a instauração de uma democracia e somente os direitos fundamentais garantem o seu exercício. "Concessões democráticas, direitos humanos, paz e federalismo são os elementos constitutivos de sua visão".

Por fim, ressaltou que Bobbio foi o filósofo do diálogo: "Ele desejava realizar um encontro entre o ideário liberal e o socialista. É uma utopia, porém, sua atitude sempre foi vinculada a essa filosofia do diálogo, a tentativa de juntar elementos, por si mesmos, contraditórios".

Novo curso de formação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores é realizado na EPM

No dia 1º de setembro de 2014, teve início o “Curso de formação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores” da EPM, com palestras dos desembargadores José Roberto Neves Amorim, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução

de Conflitos do TJSP (Nupemec) e do curso, e José Carlos Ferreira Alves, integrante do Nupemec.

Neves Amorim recordou a edição da Resolução 125/2010 do CNJ, que implantou a “Política pública de tratamento adequado de conflitos”, e salientou que a disseminação da conciliação e da mediação constitui um caminho que se pretende não tenha retorno. Ele citou o projeto de lei que



José Roberto Neves Amorim e José Carlos Ferreira Alves

regulamenta a mediação, em tramitação na Câmara Federal, bem como aquele que dispõe sobre a remuneração de conciliadores e mediadores no Estado de São Paulo. “Temos quatro mil profissionais capacitados e dois mil atuando no Estado e será criado um cadastro para atuarem no Judiciário”.

Ele ressaltou que o Estado já contava com 111 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

(Cejusc). “De 5 mil conciliações e mediações em 2012, passamos para 20 mil em 2013. E as pessoas precisam entender que podem procurar o Cejusc antes de judicializar”.

Ferreira Alves, por sua vez, discorreu sobre a Resolução 125, citando seus três pilares: inteligência, centralização de serviços e capacitação.

Ele apontou o arraigamento da cultura do litígio, com a judicialização das situações mais banais, e destacou a necessidade da disseminação da cultura da paz. Nesse sentido, ressaltou a importância dos conciliadores e mediadores: “Os senhores são o futuro do Judiciário, porque representam a oportunidade de resolução de inúmeros conflitos e não apenas de processos”.

APRIMORAMENTO

Arbitragem é debatida em curso



Ricardo de Carvalho Aprigliano, Eduardo Talamini, Walter Piva Rodrigues e Rodolfo Real Amadeo

De 18 de setembro a 9 de outubro de 2014, a EPM realizou o *workshop* “A magistratura e a arbitragem – atuação e limites”, sob coordenação do desembargador Walter Piva Rodrigues. O debate inaugural teve como palestrante o professor Eduardo Talamini e teve a participação dos professores Ricardo de Carvalho Aprigliano e Rodolfo da Costa Manso Real Amadeo.

Walter Piva assinalou a im-

portância da reflexão sobre os aspectos controvertidos da prática arbitral e apontou o liame entre arbitragem e Judiciário, uma intersecção imposta pela Constituição Federal e pela Lei 9.307/96, que regulamenta a matéria. “Não há possibilidade de excluir o Judiciário do juízo arbitral, seja pelo princípio do devido processo legal, seja por outros fundamentos legais”, ressaltou.

Eduardo Talamini explicou que a utilização da arbitragem pro-

vém da liberdade das pessoas, sob certas circunstâncias e condições, de não submeter seus conflitos ao poder estatal, buscando outra forma de solução. Ele citou os princípios da responsabilidade e da boa-fé imanentes ao instituto e destacou os três campos em que o Judiciário é relevante para a arbitragem: o auxílio na constituição ou manutenção do processo arbitral, a execução dos atos de força pactuados e a verificação da validade da sentença arbitral.

O palestrante falou, ainda, sobre as espécies de convenção arbitral e recordou a sua existência como matéria preliminar no processo judicial, à luz dos artigos 267, inciso VII, e 301, inciso IX, do CPC. “A existência de convenção arbitral não pode ser conhecida de ofício pelo juiz, devendo ser arguida por uma das partes. E a ausência dessa arguição implica a resilição tácita desse ajuste”.

EPM realiza evento sobre feminicídio

José Henrique Rodrigues Torres, Eva Alterman Blay, Angélica de Maria Mello de Almeida, Fernando Antonio Maia da Cunha, Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Adriana Ramos de Mello e Maria Domitila Prado Manssur Domingos



No dia 5 de dezembro de 2014, foi realizada a "Oficina de trabalho: Feminicídio", com a presença dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Comesp; e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora da Comesp; e das juízas coordenadoras da oficina, Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

O diretor da EPM destacou a relevância do tema: "temos dados

alarmantes, que afastam qualquer dúvida sobre a necessidade de legislação específica de proteção à mulher".

A socióloga Eva Alterman Blay citou a recomendação da ONU, para que todos os países tipifiquem o feminicídio, para dar maior visibilidade e evitar a impunidade. Ela explicou que o termo foi criado por Diane Russel, em 1976, em Bruxelas, para indicar o homicídio pelo fato de ser mulher, frisando que ele implica a intenção de mudança cultural e a agenda política.

O juiz José Henrique Rodrigues Torres citou músicas que expli-

tam a cultura da violência contra a mulher, além de personagens da literatura e mitos como os de Pandora e Eva, que trazem a mulher como responsável pelas desgraças da humanidade, e a própria ideologia patriarcal.

A juíza do TJRJ Adriana Ramos de Mello citou dados que apontam que 70% dos feminicídios estão associados à condição de gênero e são cometidos por homens próximos. Citou ainda o mapa da violência de 2013, que revela que mulheres entre 15 e 24 anos foram as principais vítimas de homicídio na última década.

Investigação patrimonial de agentes públicos



Ricardo Mair Anafe, Hamilton Elliot Akel, Fernando Maia da Cunha, Eros Piceli, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Otávio Augusto de Almeida Toledo e Everton Luiz Zanella

No dia 12 de dezembro de 2014, a EPM sediou o seminário "Investigação patrimonial de agentes públicos", do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo (Focosp), sob a coordenação do desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior e do juiz Jayme Garcia dos Santos Júnior.

Foram debatidos os temas "Meios de investigação" e "A produção da prova em juízo", com a presença dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; Eros Piceli,

então vice-presidente do TJSP; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Geraldo Francisco Pinheiro Franco, então presidente da Seção de Direito Criminal; Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público; Otávio Augusto de Almeida Toledo, coordenador de Execuções Penais; e do promotor de Justiça Everton Luiz Zanella.

Luiz Zanella recordou que o Focosp integra vários órgãos e visa o fortalecimento do Estado no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

A importância do evento foi destacada por Pinheiro Franco: "A corrupção é uma chaga que destrói o que temos de melhor e é preciso que o Judiciário esteja preparado para enfrentá-la".

Ricardo Mair Anafe ressaltou que a grande novidade da Lei da Improbidade Administrativa foi o atingimento do dinheiro público onde quer que ele

esteja independentemente da discussão criminal.

Elliot Akel lembrou que a Corregedoria também exerce a atividade investigatória e orienta os juízes a priorizar as ações de improbidade. "O combate à corrupção está na ordem do dia e é muito importante a coordenação de esforços para realizá-lo".

Eros Piceli saudou a iniciativa do Focosp, frisando que certamente será exitosa: "nada mais oportuno, porque todos os dias vemos notícias sobre corrupção".

Curso “Atualização em Direito Penal” é realizado no Fórum da Barra Funda



O ministro do STJ Rogério Schietti foi o palestrante da aula magna, que teve a participação do coordenador do curso, Jamil Chaim Alves, e do conselheiro da EPM Luiz Augusto de Siqueira

Com a aula “Prisões cautelares e dever de motivação das decisões judiciais”, proferida pelo ministro Rogério Schietti Machado Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), teve início, no dia 13 de março, o curso de extensão “Atualização em Direito Penal”, promovido pela EPM no Fórum Criminal da Barra Funda.

A aula inaugural teve a partici-

pação do desembargador Luiz Augusto de Siqueira, conselheiro da EPM, representando o diretor da Escola, e do juiz Jamil Chaim Alves, coordenador do curso.

Rogério Schietti lembrou que a prisão cautelar sujeita-se a uma série de princípios e regramentos, “sem os quais ela pode se tornar uma prisão de caráter penal, antecipatório ou punitivo, mas não é essa a sua fun-

ção, porque é uma prisão de caráter preventivo”.

Ele destacou os princípios norteadores da atividade judicial na interpretação e na aplicação das normas cautelares: *Favor rei* ou *favor libertatis* (interpretação e solução mais favoráveis ao réu, se houver dúvida); dignidade da pessoa humana; presunção de inocência ou de não-culpabilidade; proteção penal eficiente; excepcionalidade; legalidade (permissão legal, pressupostos e condições de admissibilidade); jurisdicionalidade; provisori-idade; motivação; proporcionalidade; duração razoável da prisão; e bilateralidade de audiência.

Por fim, citou dados do sistema carcerário do Brasil, lembrando que o País ocupa o 4º lugar em contingente prisional no mundo, com quase 600 mil presos, e possui uma taxa de encarceramento de 358 pessoas presas para cada cem mil habitantes.

O curso foi concluído no dia 17 de abril, com a análise do tema da execução penal pela ministra do STJ Maria Thereza Rocha de Assis Moura.

APRIMORAMENTO

Improbidade administrativa em debate

De 11 de março a 29 de abril de 2015, foi realizado o curso “Teoria geral da improbidade administrativa”, sob a coordenação do desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e do juiz Luis Manuel Fonseca Pires.

Foram debatidos os temas: “Ética, Direito e função pública”; “Princípios constitucionais da Administração Pública e a improbidade administrativa”; “Autonomia da improbidade administrativa”; “Infrações e sanções por improbidade administrativa” e “Responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública”; “Um diálogo multidisciplinar sobre a corrupção”; e “Aspectos processuais da ação civil pública na apuração de



Alysson Leandro Mascaro, Paulo Magalhães da Costa Coelho e Luis Manuel Fonseca Pires na aula inaugural

atos de improbidade administrativa”

Além dos coordenadores, ministraram palestras o juiz Alberto Alonso Muñoz e os professores Alysson Leandro Mascaro, Cássio Scarpinella Bueno, Christian Ingo Lenz Dunker; Cícero Romão Resende de Araujo, José Roberto Pimenta Oliveira e Vladi-

mir Pinheiro Safatle .

Paulo Magalhães destacou a envergadura intelectual e a postura ética dos professores convidados, frisando que, com isso, “a EPM vai se aperfeiçoando e se tornando plural e crítica do Direito”.

Luis Manuel Fonseca Pires ressaltou que a proposta do curso foi trazer uma reflexão que não fosse dogmática, mas

provocativa e crítica, sobre os padrões e comportamentos e a forma de proceder na operação do Direito, “para sairmos do conforto das reflexões-padrão e pensarmos além, pensarmos o próximo como o outro, como alguém em quem podemos nos realizar também”.

Direito Bancário é analisado em curso

De 25 de fevereiro a 29 de abril de 2015, foi promovido na EPM o curso “Temas controvertidos de Direito Bancário”, sob a coordenação dos desembargadores Itamar Gaino e Sérgio Seiji Shimura.

O objetivo do curso foi propiciar a atualização e o aperfeiçoamento na área de contratos bancários, com a análise da teoria geral dos contratos, sua formação e a análise das diversas formas dos contratos bancários.

A aula inaugural, “Princípios gerais do Direito Contratual e do Direito Bancário”, foi ministrada pelo desembargador Francisco Eduardo Loureiro, conselheiro da EPM. Ele ressaltou que há uma importância crescente dos contratos bancários nas relações de massa. “Isso gerou e gera, assim como no direito Privado em geral, o que se chama de Direito pós-moderno, marcado pela complexidade da relação jurídicas e multiplicidade



Francisco Eduardo Loureiro e Sérgio Seiji Shimura

de regras e estatutos para regerem as mais diversas situações”. Nesse contexto, lembrou que houve uma evolução do sistema fechado para o sistema aberto, do Código Civil de 2002, “um sistema principiológico em que o mundo contratual é controlado por princípios cogentes que informam os contratos, que mudaram radicalmente a visão do juiz sobre o contrato, que passou a interferir nele, caso alguma cláusula fira determinado princípio do Direito comum ou do Código de Defesa do Consumidor”.

Em relação ao regime jurídico dos contratos bancários, salientou que, além da multiplicidade de leis do Direito comum, eles também são regidos pelo CDC, porque há uma norma expressa (artigo 3º, parágrafo 2º), que estabelece que o CDC abrange as atividades de natureza bancária, financeira e de crédito e securitária, salvo as de caráter trabalhistas. “Os

contratos bancários podem estar e frequentemente estarão enquadrados como relação de consumo, ainda que o contratante seja pessoa jurídica e não pessoa natural”.

Outro ponto destacado foi a complementaridade entre o Código Civil e o CDC. Ele lembrou que existe um diálogo entre os códigos, com base no artigo 7º do CDC, que estabelece que os direitos previstos não excluem outros decorrentes de tratados e convenções ou da legislação interna ordinária.

Eventos discutem alterações recentes na Lei de Falência e Recuperação Judicial

Nos dias 25 de fevereiro e 25 de março de 2015, foram realizadas as mesas de debates “As recentes alterações na Lei de Falência e Recuperação Judicial”, com exposições do desembargador Manoel Justino Bezerra Filho, coordenador das mesas e da área de Direito Empresarial da EPM, e do professor Marcelo Vieira von Adamek.



Manoel Justino Bezerra Filho e Fernando Antonio Maia da Cunha

A abertura dos trabalhos teve a participação do diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, coordenador da mesa inaugural. Ele saudou os participantes e anunciou o caráter informal da discussão sobre o instituto jurídico que define os

rumos das empresas em situação de insolvência patrimonial.

Manoel Justino esclareceu, preliminarmente, que houve duas alterações recentes na Lei 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial), cujas consequên-

cias ainda não foram devidamente anotadas. “Uma delas é a Lei Complementar 147/2014, que examinaremos nesta mesa; a outra é a Lei 13.043/2014, que será objeto da próxima mesa de debates”.

Ele recordou que a Lei 11.101/05 não havia sofrido alterações significativas ao longo dos dez anos que sucederam sua criação, e a lei complementar co-

mentada pegou a comunidade jurídica de surpresa, pois acabou alterando substancialmente a legislação relativa a recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido nos artigos 70, 71 e 72.

Novo CPC é debatido em ciclo de palestras



José Roberto dos Santos Bedaque e Milton Paulo de Carvalho Filho na aula inaugural

Com mais de mil alunos (831 a distância), foi promovido, de 3 de fevereiro a 24 de março de 2015, o “Ciclo de palestras sobre o novo CPC – principais alterações”, coordenado pelos desembargadores Antonio Rigolin e Milton Paulo de Carvalho Filho.

O ciclo consistiu de seis aulas e foi reeditado em maio e junho, na modalidade a distância. As aulas serão disponibilizadas também aos magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Escola da Magistratura, conveniada com a EPM.

A aula inaugural foi ministrada pelo desembargador José Roberto dos Santos Bedaque, integrante da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto do novo CPC, em 2010. Ele discorreu sobre as principais alterações do novo Código, e sobre as modificações ocorridas durante a tramitação do projeto, até a sua aprovação, em dezembro de 2014.

O palestrante observou que não houve uma alteração do sistema processual, frisando que o projeto procurou preservar a boa técnica do Código vigente. “Haverá mudanças que visam adaptar o sistema processual à evolução do próprio direito material ocorrida a partir de 1973, mas houve a preocupação, desde o início, de não fazer alterações que trouxessem um novo regime”. Entretanto, ponderou que buscou-se aprimorar as técnicas processuais para melhorar a celeridade, mas, para isso, “é necessário, também, uma mudança de mentalidade.”

José Roberto Bedaque salientou que a ideia foi equilibrar dois valores: conferir maior simplicidade ao sistema para tentar obter maior celeridade e, ao mesmo tempo, conferir segurança processual, de forma a proporcionar um resultado justo em um tempo razoável. Entre as providências adotadas para simplificar os procedimentos, Bedaque destacou o fim dos incidentes: “Incidentes como a exceção de incompetência, a impugnação a valor da causa e ao benefício de assistência judiciária, que eram feitos em apenso, agora integram a contestação como matérias preliminares do julgamento de mérito”.



José Batista Lopes foi um dos palestrantes do curso

Em relação às tutelas, o palestrante explicou que o legislador tentou sistematizá-las, tendo como base a ideia de que não são tutelas destinadas a resolver a crise de direito mate-

rial ou tutelas definitivas e podem ser reunidas em uma categoria: “passaremos a ter um título reservado às tutelas provisórias, com regras gerais aplicáveis a todas, e um capítulo destinados às tutelas provisórias de urgência (cautelares e antecipadas). Assim, o procedimento para a obtenção de todas elas será o mesmo e não teremos mais a cautelar como processo autônomo”.

O coordenador, Milton Paulo de Carvalho Filho, saudou o sucesso do curso, ressaltando que o papel da Escola em divulgar e debater a nova lei apenas começou a ser desenvolvido. “Já é possível antever a existência de medidas visando à celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, cujo resultado prático, no entanto, dependerá de sua real aplicação aos processos judiciais. Há, como lei nova que é, pontos a serem discutidos com profundidade, e que, ao contrário do escopo pretendido pelo legislador, poderão não ser tão efetivos quanto esperado. Há, até por isso, perspectiva de que algum dispositivo legal sofra alguma alteração antes que o novo CPC entre em vigor, o que não se afigura incomum. Augura-se que o novo Código de Processo Civil alcance de fato o resultado pretendido por seus protagonistas e destinatários”, ressaltou.

Ministraram palestras também os desembargadores Antonio Carlos Marcato, Araken de Assis e João Batista Lopes e os professores Cassio Scarpinella Bueno e Teresa Arruda Alvim Wambier.



Juristas discutem 25 anos do CDC em curso

De 3 de março a 2 de junho de 2015, foi promovido o curso "25 Anos do Código de Defesa do Consumidor", sob a coordenação dos desembargadores Francisco Eduardo Loureiro e Tasso Duarte de Melo.

O curso visou propiciar a reflexão sobre os avanços e desafios na aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e debater a importância de ações voltadas à educação para o consumo.



Francisco Eduardo Loureiro, Claudio Luiz Bueno de Godoy e Tasso Duarte de Melo, na aula inaugural



Ministro Paulo de Tarso Sanseverino foi um dos palestrantes

Foram analisados, entre outros temas, os direitos básicos do consumidor, o princípio da reparação integral do dano, os contratos, cláusulas abusivas, publicidade e evolução da jurisprudência no CDC, responsabilidade pelo vício do serviço e pelo fato do produto e do serviço no CDC, defesa do consumidor em juízo, coisa julgada nas ações coletivas e execução coletiva, entre outros.

Proferiram palestras os minis-

tros do STJ Paulo de Tarso Vieira Sanseverino e Ruy Rosado de Aguiar Junior; os desembargadores Claudio Luiz Bueno de Godoy, Kazuo Watanabe, Sérgio Cavalieri Filho (TJRJ) e Sérgio Seiji Shimura; os juízes Gilson Delgado Miranda e Paulo Jorge Scarcezini Guimarães; o procurador Leonardo Roscoe Bessa; e os professores Claudia Lima Marques, Judith Hofmeister Martins Costa, Nelson Nery Junior e Patrícia Miranda Pizzol.

"Temas controvertidos de Direito Urbanístico"

De 24 de abril a 22 de maio de 2015, foi realizado na EPM o curso "Temas controvertidos de Direito Urbanístico", sob a coordenação do então presidente do TJSP, José Renato Nalini, e do então diretor da Secretaria da Presidência, Wilson Levy.

O curso foi concluído com palestras do presidente Nalini, do ministro das Cidades Gilberto Kassab, e do secretário municipal de Negócios Jurídicos de São Paulo, Luis Fernando Massonetto. O evento teve a participação do então diretor em exercício da EPM, desembargador Itamar Gaino, que fez a abertura dos trabalhos.

Nalini lembrou a conquista da inclusão da usucapião administrativa no novo CPC, mas observou que, embora constitua ferramenta jurídica para a melhoria da autoestima e entusiasmo do possuidor, que tem reconhecida a propriedade sem precisar de ação judicial, ainda é muito grande o número daqueles que precisam valer-se do processo judicial.

Ele falou ainda sobre a simplificação da regularização fundiária, em-



Itamar Gaino, José Renato Nalini, Gilberto Kassab e Luis Fernando Massonetto

preendida pela Corregedoria do TJSP por meio da edição dos provimentos 18/2012, 21/2013 e 37/2013, e pediu a Kassab que levasse ao Ministério das Cidades a experiência, com vistas à disseminação do projeto pelo Brasil.

Kassab ressaltou a importância do Direito na gestão e planejamento de uma cidade e falou de políticas públicas de habitação, enfatizando a importância da participação comunitária na sua implementação. "A discussão do Direito Urbanístico implica não só fazer análise da urbanização da cidade do ponto de vista do Direito, mas também avaliar a legitimidade das ações do gestor para atender as

expectativas daqueles que o elegeram para melhorar a qualidade de vida. O Brasil só vai resolver a sua questão urbanística no que diz respeito às habitações com priorização política".

Luis Massonetto discorreu sobre os aspectos gerais do Plano Diretor Estratégico. "Uma das dificuldades de falar de Plano Diretor é que existe uma ilusão de que seja uma convergência, um instrumento de harmonização dos interesses da cidade", observou, ponderando que talvez ele devesse ser enxergado como um instrumento do conflito no qual se manifestam as disputas e as expectativas políticas, sociais e econômicas.

Novo Código Florestal é debatido em evento

A EPM e a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP) realizaram, no dia 15 de abril de 2015, na EPM, *workshop* "O novo Código Florestal em debate".

O evento teve a participação dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM; e Ricardo Cintra Torres de Carvalho, coordenador do evento; e do promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart, diretor da ESMP.

O ministro do STJ Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin iniciou as exposições com um panorama sobre o Código Florestal. Ele abordou os instrumentos jurídicos tradicionais e sua aplicação, a questão da supressão de vegetação, os conflitos de competência e a hermenêutica jurídica relacionada.

O ministro salientou que, na sua estrutura e institutos, o código não é uma lei criada pelos profissionais do Direito. "É bom lembrar que o Código Florestal não é uma legislação ambientalista. É uma lei que foi feita



Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Fernando Maia da Cunha e Marcelo Pedroso Goulart

por agrônomos, desde as versões de 1934 e 1965". Observou ainda que não se trata propriamente de um dispositivo de proteção à "floresta", mas à flora nativa brasileira. "O Código Florestal atual avançou em relação à clareza do anterior, ao se referir às áreas rurais e urbanas".

Ricardo Torres de Carvalho ressaltou que os paradigmas relativos à questão ambiental firmados pelo STJ são sempre examinados com respeito e atenção no TJSP. "Temos acompanhado a jurisprudência do STJ nas Câmaras de São Paulo e procurado atualizar, aplicar e encontrar uma for-

ma de convivência da legislação ambiental com a realidade".

Foram realizados mais quatro painéis: "Áreas de preservação permanente e o Código Florestal", com exposição da promotora de Justiça Cristina Godoy de Araújo Freitas; "A reserva legal conforme a Constituição Federal", desenvolvido por Marcelo Goulart; "Reserva legal: averbação no Registro de Imóveis *versus* inscrição no Cadastro Ambiental Rural", analisado pelo juiz Álvaro Luiz Valery Mirra; e "A política ambiental brasileira e o novo Código Florestal", com palestra da juíza Fernanda Menna Pinto Peres.

Direito Urbanístico a partir de casos concretos

Nos dias 13 e 14 de maio de 2015, a EPM reuniu magistrados, promotores de Justiça, procuradores, do Estado e do Município, defensores públicos, professores, registradores e outros profissionais para os debates do curso "Discutindo o Direito Urbanístico a partir de casos complexos".

A coordenação esteve a cargo do juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, que explicou que o curso visou a aproximação e o envolvimento das instituições, bem como o estudo e a criação de doutrina a partir dos casos concretos. "Com frequência, o juiz da Fazenda enfrenta questões para as quais não existem desenvolvimentos doutrinários ou parâmetros para uma boa solução".

No painel inicial, foi debatido o tema "Conflito entre interesse público e privado; o interesse público sob a ótica do texto constitucional; mudanças de paradigmas", com exposição da juíza Cynthia Thomé e participação do juiz Alberto Alonso Muñoz, do pro-



Cynthia Thomé, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, José Carlos de Freitas, Alberto Alonso Muñoz e Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes na mesa de abertura

motor de Justiça José Carlos de Freitas e do defensor público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes.

Foram analisados ainda os temas "Licenças ambientais e urbanísticas: efeitos cumulativos e o que fazer com a construção irregular"; "Direito ao meio ambiente equilibrado e direito ao desenvolvimento", "Cidades resilientes – cidades que enfrentam desastres e se recuperam" e "Instrumentos consensuais para a solução de conflitos fundiários".

A questão da regularização de favelas em área pública e privada foi debatida no painel de encerramento, que contou com exposição da juíza Alexandra Fuchs de Araújo e a participação da defensora pública Anaí Arantes Rodrigues, do promotor de Justiça Mário Vicente Malaquias e do desembargador Ricardo Torres de Carvalho, coordenador da área de Direito Urbanístico e Meio Ambiente da EPM.

“Dez anos da Lei de Recuperação e Falência”

De 4 de maio a 22 de junho de 2015, foi realizado o curso “Dez anos da Lei de Recuperação e Falência”. A aula inaugural foi ministrada pelo desembargador Manoel Justino Bezerra Filho, que coordenou o curso, junto com o juiz Marcelo Barbosa Sacramone.

A exposição versou sobre as Leis Complementares 147/2014 e 13.043/2014. A primeira modificou a legislação de recuperação e falência. A segunda alterou a legislação tributária, afetando o dispositivo de exigência de certidão negativa nos pedidos de recuperação judicial.

Manoel Justino apontou como principais mudanças na Lei de Recuperação e Falência a alteração dos artigos 70, 71 e 72, que incluíram o crédito devido por microempresas e empresas de pequeno porte.

Ele sustentou que, embora a intenção do legislador tenha sido me-

lhorar a situação dessas empresas, que equivalem a 99,2% do total no país, “a lei apresenta problemas logicamente insolúveis, porque não se levou em consideração os reflexos das alterações no sistema. E sem jurisprudência e doutrina para nos conduzir, sua interpretação resulta bastante difícil”.

Entre as alterações favorecedoras dessas empresas, comentou a inclusão do § 5º no artigo 24, que reduz para 2% a remuneração do administrador em microempresas e empresas de pequeno porte; a inserção do inciso IV no artigo 26, que prevê a integração de um representante dessas empresas ao Comitê de Credo-



Marcelo Barbosa Sacramone e Manoel Justino Bezerra Filho

res; a inclusão do inciso IV no artigo 41, pelo qual se agregam à assembleia-geral os titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Adiante, discorreu sobre as alterações na Lei Tributária, por meio da Lei 13.043/2014, com reflexos na Lei de Recuperação e Falência. instituído, os quais preveem o parcelamento.

Marco Civil da Internet é tema de novo seminário

De 2 a 5 de março de 2015, foi realizado o “II Seminário Marco Civil da Internet”, sob a coordenação do desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez.

O ciclo teve como objetivo fornecer elementos para a aplicação da legislação que instituiu o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e permitir a reflexão sobre o tema.

Na aula inaugural, ministrada pelo professor Oscar Vilhena Vieira, foram debatidos os tópicos “O Marco Civil e a internet como espaço público de informação e mobilização”, “Liberdade de expressão e democra-

cia participativa” e “Cidadania, direitos fundamentais e internet”.

Na abertura dos trabalhos, Luís Aguilar Cortez agradeceu a participação do palestrante, no sentido de ajudar os profissionais do Direito a refletirem a respeito da nova lei e pensarem nos efeitos da sua aplicação. “Como se trata de uma legislação nova, o professor acaba tendo a missão de ajudar na formação de uma jurisprudência”.

Oscar Vilhena apontou inicialmente a complexidade da nova lei, não só por seu caráter inovador, com poucos paralelos no mundo, mas por sua característica constitucional principiológica, que determina condutas razoavelmente abertas dos juízes em sua aplicação e cria dificuldades em sua interpretação.

“De fato, não é uma ‘Constituição da internet’, como afirmam alguns colegas, mas uma lei dotada de uma grande quantidade



Claudia Lima Marques e Luís Francisco Aguilar Cortez

de princípios, que devem regular a conduta dos agentes e também a daqueles que têm por função aplicá-la – e talvez aí resida grande parte dos seus problemas”, comentou Oscar Vilhena, lembrando que, por sua natureza, a normativa transfere certo grau de discricionariedade aos seus aplicadores.

O seminário contou também com exposições do desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy, conselheiro da EPM e dos professores Claudia Lima Marques e Marcel Leonardi.



Oscar Vilhena Vieira

Escola promove 2º curso de formação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores

Com 80 alunos presenciais e cerca de 500 a distância, foi ministrado, de 23 de fevereiro a 27 de abril de 2015, o "2º Curso de formação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores" da EPM, com palestras iniciais dos desembargadores José Roberto Neves Amorim, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJSP (Nupemec) e do curso, e José Carlos Ferreira Alves, integrante do Nupemec, e do juiz Ricardo Pereira Junior, também coordenador do curso.

José Roberto Neves Amorim recordou a edição da Resolução 125/2010 do CNJ, que implantou a "Política pública de tratamento adequado de conflitos", e ressaltou que a adoção dos métodos consensuais representa uma grande solução de cidadania para o país".

Ele citou alguns números que demonstram a evolução do trabalho nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs): "em 2013, na fase pré-processual, na área Cível, tivemos 63% de acordos que tiveram origem na mediação e conciliação; em 2014, o percentual foi de 58%, mas tivemos uma procura muito maior: 122 mil, para 84 mil no ano anterior". Ele acrescentou que foram realizadas 52 mil audiências em 2014, com 30 mil acordos. E, na área de Família, foram 58 mil acordos. "Isso significa 88 mil processos a menos dando entrada no Judiciário. Perto dos 20 milhões é muito pouco, mas imaginem isso em uma escala de crescimento. E as pessoas estão começando a entender que esta é uma solução muito importante, porque o timbre do Judiciário tem credibilidade".

Destacou também os números da atuação dos Cejuscs na fase processual (processos já existentes): em 2013, 51% dos casos cíveis foram resolvidos e 85% de família, perfazendo um total de 68% dos casos. Em 2014, o número foi de 38% na área cível e de 65% na área de família, com um total de 52%. Citou ainda os números da última Semana de



José Carlos Ferreira Alves, José Roberto Neves Amorim e Ricardo Pereira Junior

Conciliação: 2.176 audiências, com 1.984 acordos efetuados (91% de solução) e observou que, em relação às audiências realizadas, na área pré-processual, um Cejusc equivale a 27 varas de Família, número que chega a 29 no Cejusc da capital. "São números que nos entusiasma e nos dão a certeza de que estamos no caminho certo".

Por fim, recordou o empenho do Judiciário paulista junto às instituições pela consolidação da conciliação e mediação, os Projetos de Lei 1.005/13, que dispõe sobre a remuneração de mediadores e conciliadores no Estado, na ocasião em tramitação na Assembleia Legislativa, e o Projeto de Lei 7.169/14, que regulamenta a mediação, na época ainda aguardando votação na Câmara Federal (lei aprovada em 2 de junho). Destacou ainda o novo CPC, que trata especificamente da conciliação e mediação, estabelecendo quase uma obrigatoriedade de sua utilização.

José Carlos Ferreira Alves recordou o desenvolvimento da cultura do litígio no país, com a judicialização das situações mais banais, que somou-se à morosidade, fruto da legislação processual. "As portas de acesso ao Judiciário são muito amplas, com inúmeras portas de acesso mas com uma saída muito pequena: o sentenciamento, a decisão judicial". Nesse contexto, apontou a necessidade da disseminação da cultura da paz e destacou a importância dos conciliadores e mediadores: "Os senhores são o futuro do Judiciário".

Ao falar sobre a Resolução 125 do CNJ, explicou que ela foi construída sobre três pilares: a inteligência, a centralização de serviços e a capacitação. Ele destacou, também, a necessidade de todos os profissionais envolvidos na conciliação e na mediação serem vocacionados e apontou os atributos essenciais do conciliador e do mediador.

Ricardo Pereira Júnior, coordenador do Cejusc da capital, ponderou que a disseminação dos métodos consensuais, a partir da Resolução 125 do CNJ, representou uma revolução "copernicana", com uma mudança de paradigma.

O juiz salientou que a resolução possibilitou o ingresso de terceiros no Judiciário, para atuar como conciliadores e mediadores, não importando a formação jurídica. "Temos diferentes profissionais atuando no Cejusc. Todos têm uma riqueza cultural a ofertar ao Judiciário e eu sempre me vejo aprendendo com essas pessoas coisas que não aprenderia com o estudo".

Por fim, lembrou que interessa às partes obter uma solução satisfatória, na qual a parte pode participar ativamente, enquanto que, em um processo judicial, ela está à disposição dos profissionais legais. Na mediação e na conciliação ela é a protagonista da construção da decisão a qual vai aderir. Temos assim uma vantagem processual e educativa, porque a parte vai saber que através do diálogo, ela poderá superar todos os problemas que estiver sofrendo".

EPM realiza curso de capacitação para audiências de custódia



Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Lourival Gomes, Eros Piceli, José Renato Nalini, Fernando Maia da Cunha, Hamilton Elliot Akel, Rafael Valle Vernaschi e Máximo Alves Barbosa Filho

De 4 a 12 de fevereiro de 2015, a EPM realizou o "Curso de capacitação para audiências de custódia".

Ministrado na EPM (abertura) e no Fórum da Barra Funda, o curso visou o debate acerca do Provimento Conjunto 3/15 da Presidência e da Corregedoria Geral do TJSP, que instituiu a audiência de custódia e a obrigatoriedade da apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 horas, para participar da audiência, quando o juiz decidirá pela manutenção da prisão ou pela substituição por medida cautelar. A medida teve origem no "Projeto Audiência de Custódia", parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), TJSP e

Ministério da Justiça, lançado no dia 6 de fevereiro no Palácio da Justiça.

Ao abrir o evento, o diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, explicou que a Escola pretendia, com o curso, "contribuir para que o tema seja objeto de profundas reflexões e de apresentação de pontos importantes para a sua boa execução. A contribuição e a riqueza do cotidiano dos Magistrados pode aprimorar a norma".

O então corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel, lembrou que o TJSP, com o incentivo do CNJ, vem procurando formatar a audiência de custódia desde setembro de 2014. Ele agradeceu à diretoria da EPM

pela realização do curso e saudou a ampla participação de magistrados e demais profissionais, frisando que isso demonstra o empenho de todos. "Esse curso marca o início da audiência de custódia".

O então presidente do TJSP, José Renato Nalini, lembrou que a Constituição de 1988 já determinou a imediata apresentação do preso em flagrante à autoridade judiciária e recordou o compromisso assumido nesse sentido, pelo Brasil, ao assinar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), em 1990. "A audiência de custódia representará uma mudança de paradigmas, mas estamos dispostos, juntos, a tentar oferecer uma resposta a um compromisso que não pode ser letra morta", asseverou.

Participaram também da mesa de abertura o então vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli; o juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ e do curso; o defensor público-geral de São Paulo, Rafael Valle Vernaschi; o secretário de Estado da Administração Penitenciária, Lourival Gomes; e o secretário adjunto da Segurança Pública, Máximo Alves Barbosa Filho, que representou o secretário.



Abertura do curso aconteceu no auditório da EPM

Escola promove curso de metodologia e praticidade para servidores de gabinetes de desembargadores

Nos meses de abril e maio de 2015, a EPM promoveu o "II Curso de Metodologia e Praticidade em Gabinetes" para assistentes jurídicos, escreventes e estagiários das Seções de Direito Privado, Público e Criminal.

Com seis aulas, o curso abordou, entre outros temas, os esforços para implantação do processo digital, os custos, o sistema SAJ como ferramenta de trabalho, os impactos e os benefícios para o Judiciário paulista.

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, explicou que o curso teve uma finalidade muito simples: "mostrar em que medida o processo eletrônico pode facilitar a vida de todos e, ao mesmo tempo, revelar o que é preciso para tornar as rotinas diárias mais rápidas e confortáveis".

Direito Criminal

O curso para a Seção Criminal começou no dia 8 de abril, com aula do então presidente do TJSP, José Renato Nalini. A abertura teve a participação dos desembargadores Fernando Maia da Cunha; Geraldo Francisco Pinheiro Franco, então presidente da Seção Criminal; Fernando Antonio Torres Garcia, coordenador do curso; e Christine Santini, coordenadora do Gade 9 de Julho, prédio que seidiu o curso.

Fernando Torres Garcia ponderou que "o curso atingiu seu objetivo, pois vários funcionários têm nos procurado e dito que vieram à baila práticas inimagináveis, que estavam sendo úteis no dia a dia. Isso demonstra que não podemos viver isoladamente. Temos que compartilhar tanto os momentos positivos quanto os negativos, para que outro colega não enfrente o mesmo obstáculo".

Direito Público

O curso para a Seção de Direito Público também foi inaugurado com aula de Renato Nalini, no dia 14 de abril. Ele discorreu sobre o processo digital e o futuro, a criatividade e os novos paradigmas no TJSP.



Christine Santini, Fernando Antonio Torres Garcia, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, José Renato Nalini e Fernando Antonio Maia da Cunha na abertura do curso para a Seção Criminal

O evento teve a presença dos desembargadores Fernando Maia da Cunha; Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público; Rubens Rihl Pires Corrêa, coordenador do curso; e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, coordenador da Infância e da Juventude e do Gade MMDC, prédio que recebeu o curso.

Braga Júnior e teve a participação dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, coordenador do curso, e Artur Marques da Silva Filho, então presidente da Seção de Direito Privado.

O curso foi concluído no dia 13 de maio, com aula de Renato Nalini. Ele destacou a capacidade de adaptação como principal virtude para

a prosperidade e sobrevivência das empresas, no que tange à tecnologia, à organização e aos métodos: "é imprescindível saber mudar e aceitar que a mudança é ínsita à vida". E receitou: "multiplicar as capacidades, buscar novas soluções, ter vontade entusiástica e idealismo, sem medo de ousar".

Ao encerrar o curso, o diretor Fernando Maia da Cunha frisou que "a mensagem do curso, muito mais do que trazer novas práticas funcionais ou a reflexão sobre pontos controversos, é não termos o receio de mudar, para nos adaptarmos a uma nova realidade que o Tribunal vai viver, gostemos ou não".



Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, Ricardo Mair Anafe, José Renato Nalini, Fernando Maia da Cunha e Rubens Rihl Pires Corrêa na abertura do curso para a Seção de Direito Público

Direito Privado

A partir de dia 16 de abril, o curso foi ministrado para a Seção de Direito Privado, no Gade 9 de Julho, com aula inicial do então juiz assessor da Presidência Antonio Carlos Alves



Aula de encerramento do curso para a Seção de Direito Privado, ministrada pelo presidente Nalini, com a participação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha

EJUS é inaugurada no prédio da EPM

Foi realizada, no dia 6 de agosto de 2014, no prédio da EPM, a solenidade de inauguração da Escola Judicial dos Servidores (EJUS).

O evento teve a participação dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Eros Piceli, então vice-presidente do TJSP; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Fernando Maia da Cunha, diretor da EJUS e da EPM; Artur Marques da Silva Filho, então presidente da Seção de Direito Privado do TJSP; e Manoel de Queiroz Pereira Calças, então vice-diretor da EJUS e da EPM e atual corregedor-geral da Justiça.

Na abertura da cerimônia, Fernando Maia da Cunha destacou que a Escola dos Servidores era uma antiga aspiração de dirigentes e funcionários e registrou a confluência da vontade política e da intenção de consolidar essa aspiração na então gestão do TJSP.

Ele citou algumas das atividades empreendidas pela EJUS desde a sua criação, que ocorreu no início do ano e anunciou a criação do curso básico de Direito e do curso de informática, iniciados no segundo semestre. "Faremos tudo o que for possível para que o servidor tenha a escola a que faz jus pela



dimento coletivo fundado na aspiração de remodelagem da dimensão e do papel dos servidores da Justiça. "Precisamos da Escola não só para aperfeiçoar a teoria, mas para cuidar do funcionalismo como a peça mais importante do sistema de Justiça. O servidor precisa estar comprometido de que está construindo uma catedral e não apenas carregando pedras, de que é essencial para que possamos reduzir com eficiência a carga de atribuição que recai sobre todo ser humano", ressaltou Nalini.

Ele salientou que a função da EJUS também é produzir um liame que "nos permita fazer tudo aquilo que se espera de nós, mas com alegria, sabendo que estamos mudando o mundo, que podemos in-

Também participaram da solenidade os desembargadores Antonio Celso Aguilar Cortez e Itamar Gaino, integrantes do Conselho Consultivo e de Programas da EPM, Ana Catarina Strauch, Artur Cesar Beretta da Silveira e Lígia Cristina de Araújo Bisogni; o juiz Gilson Delgado Miranda, conselheiro da EJUS e coordenador de cursos de iniciação funcional e aperfeiçoamento de servidores da EPM; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, e o então chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, tenente-coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana, representando o comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, entre outras autoridades.



importância que tem. O TJSP não conseguirá prestar um serviço de qualidade se não tivermos um quadro de servidores aprimorado e atualizado, com todos os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades", ressaltou.

Renato Nalini discorreu sobre o ideal da EJUS como um empreen-

ventar, ter ousadia para fazer melhor, para não nos acostumarmos com a obsolescência." Destacou ainda o caráter democrático e participativo da EJUS, instalada nos mesmos espaços da EPM: "um lugar em que todos convivamos e possamos aprender uns com os outros", concluiu.

Implantada pela Presidência por meio da Portaria 8.965/2014, a EJUS possui um Conselho Técnico, na ocasião integrado pelos desembargadores Antonio Celso Aguilar Cortez, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, conselheiros da EPM; pelos juízes Gilson Delgado Miranda, Maria

Fernanda de Toledo Rodovalho, Paulo Furtado de Oliveira Filho e Paulo Roberto Fadigas Cesar; e pelos secretários do Tribunal Pedro Cristóvão Pinto (Primeira Instância), Lilian Salvador Paula (Planejamento de Recursos Humanos) e Rosely Padilha de Sousa Castilho (Tecnologia da Informação).

EJUS promove curso de capacitação para escreventes ingressantes

Em junho de 2015, a Escola Judicial dos Servidores (EJUS), começou a ministrar o “Curso de capacitação técnica para ingresso de novos escreventes” aos funcionários ingressantes.

Realizado no prédio administrativo da Consolação, sede da EJUS, o curso tem a duração de três dias e consiste de aulas teóricas e de um treinamento do Sistema SAJ. O curso conta com o apoio da Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos do TJSP (SPRH) e da Secretaria da Primeira Instância (SPI), e está sob a coordenação da supervisora de serviço da SPI Vanessa Cristina Martiniano Vicentini, e do coordenador da Coordenadoria das Comarcas do Interior da SPI, Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama.

A primeira turma, formada por 38 escreventes, iniciou o curso no dia 24, mesmo dia em que tomaram posse, com aulas sobre atendimento ao público, estrutura organizacional do TJSP e direitos e deveres funcionais.

Nos dias 25 e 26, foram realizadas exposições e atividades práticas em sala aparelhada com 40 computadores integrados ao Sistema SAJ. A programação abrangeu as principais etapas e práticas processuais, desde o



cadastro inicial do processo até o arquivamento, com abordagem do funcionamento do SAJ, das normas gerais de serviço e do processo eletrônico, editadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Vanessa Cristina explicou que, embora o curso não tenha a pretensão de explorar todas as situações que os servidores encontrarão, está estruturado de modo a dotá-los de uma noção básica, mas real, daquilo que vão enfrentar no cotidiano da prestação jurisdicional.

Ela ressaltou a importância do treinamento, lembrando as agruras do início da profissão. “Quando tomei posse, há dez anos, não sabia a dife-

rença entre um cartório judicial e um tabelião, pois não tinha formação jurídica. Acho que a oportunidade que os novos escreventes estão tendo é extremamente positiva, porque chegarão às unidades sabendo a forma do processo, qual o sistema que vão usar, quais as fases processuais e as normas de serviço – e isso aliviará o gestor do cartório, pois estava sob o seu encargo o treinamento do novo escrevente. Com as noções básicas, como as normas do processo eletrônico, eles poderão começar a trabalhar, e até ajudar os colegas mais antigos, pois muitos ainda não passaram por um treinamento como esse”, comentou a coordenadora.

Oficiais de Justiça fazem curso de aperfeiçoamento

No dia 3 de junho de 2015, a EJUS concluiu o curso “A atividade de oficial de Justiça”, realizado na sede da Escola, sob a coordenação dos juízes Marcelo Benacchio e Márcia Helena Bosch, assessora da Corregedoria

Geral da Justiça.

A aula de encerramento foi ministrada pelo juiz assessor da Corregedoria Ricardo Tseng Kuei Hsu, que discorreu sobre a evolução e as perspectivas da função e da carreira.

Ao concluir os trabalhos, Márcia

Bosch agradeceu a participação e o interesse de todos, adiantando que serão levadas à direção da EJUS as sugestões dos alunos para a realização de novos cursos, além da criação de um grupo de estudos e de material

de apoio para esclarecimento de dúvidas e padronização dos trabalhos. “O sucesso do curso demonstra que os oficiais de Justiça querem muito estudar e aperfeiçoar seus trabalhos”, concluiu.

Iniciado no dia 8 de abril, o curso foi ministrado presencialmente e a distância, e abordou, entre outros temas, a perspectiva histórica da função, a extensão e os limites do exercício dos poderes administrativos dos oficiais de Justiça, segurança, aspectos polêmicos e vicissitudes no cumprimento de mandados, gerenciamento e ordenação dos trabalhos, questões disciplinares e cumprimento de diligências, entre outros.



EJUS cria núcleos regionais em todas as RAJs

A partir de março de 2015, a Escola Judicial dos Servidores (EJUS) também passou a contar com núcleos regionais em todas as RAJs. A coordenação é feita por servidores, que são res-

ponsáveis pelos eventos em cada região, sob a supervisão dos juízes coordenadores regionais da EPM.

O Núcleo de Ribeirão Preto foi o primeiro a ser inaugurado, em 6 de março, com a realização da abertura

do curso "Panorama geral do novo CPC", que consistiu de três palestras ministradas pelo juiz Fernando da Fonseca Gajardoni.

Mais de 200 pessoas acompanharam o evento, que também contou com a presença do diretor da EPM e da EJUS, Fernando Maia da Cunha. Ele destacou a importância da capacitação e do uso da tecnologia. "Todo aprimoramento do servidor volta em benefício do jurisdicionado". Ressaltou também que o sucesso da EJUS também dependerá das ideias encaminhadas pelos servidores. "São os funcionários que têm conhecimento das carências, dificuldades e problemas dos fóruns e da sua região".

Diretor da EPM e da EJUS, Fernando Maia da Cunha, na inauguração do primeiro núcleo regional da EJUS, em Ribeirão Preto



Presidente do TJSP e corregedor-geral participam de reunião do Conselho Técnico da EJUS

O Conselho Técnico da EJUS reuniu-se no dia 4 de fevereiro de 2016 para discutir, entre outras questões, o planejamento pedagógico para o biênio 2016/2017. O encontro foi presidido pelo diretor da EJUS, Fernando Maia da Cunha, e teve a participação dos desembargadores Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, presidente do TJSP; Manoel de Queiroz Pereira Calças, corregedor-geral da Justiça e vice-diretor da EJUS no biênio 2014/2015; e Antonio Carlos Villen, diretor eleito da EPM, que assumirá a direção das Escolas em março.

Fernando Maia da Cunha parabenizou os integrantes do Conselho Técnico e os funcionários da EJUS pela dedicação e ressaltou que, até dezembro de 2015, foram realizados 67 cursos e 75 eventos de curta duração, com participação média de 162 comarcas por curso ou evento telepresencial e cerca de 87 mil certificações. "A EJUS está estruturada e pronta para crescer e atingir o seu mais importante objetivo, que é qualificar com excelência os servidores".

Pereira Calças cumprimentou o diretor da EJUS por ter sido o "maestro dessa equipe espetacular", responsável pela implantação da Escola em todo o Estado e desejou muito sucesso para a próxima gestão. "Como ex-vice-diretor



Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins, Manoel de Queiroz Pereira Calças, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Fernando Maia da Cunha, Antonio Carlos Villen e Gilson Delgado Miranda

da EJUS, não poderia deixar de testemunhar o trabalho realizado pela direção da Escola, inclusive no interior, onde presenciei o entusiasmo dos servidores pela EJUS, em salões repletos".

Antonio Carlos Villen lembrou que testemunhou a atuação da EJUS como conselheiro da EPM e cumpriu a todos pelo trabalho, garantindo a sua continuidade durante a sua gestão. "Esse trabalho nos anima a assumir a direção da Escola, assim como a importância que o Conselho Superior da Magistratura dedica à valorização e à qualificação dos juízes de primeiro grau e servidores".

O presidente Paulo Dimas também parabenizou a todos e assegurou todo o apoio para a Escola, afirmando a sua intenção de trabalhar em equipe. Ele ressaltou a importância da EJUS e ponderou que muitos dos cursos da Escola deveriam ser oferecidos tam-

bém aos magistrados. "Como foi dito pelo diretor da EJUS, não é o gigantismo, mas sim a estruturação do Tribunal, com a capacitação de seus servidores, que proporcionará a construção de diretrizes e a ampliação dos resultados da prestação jurisdicional, para aumentarmos o prestígio institucional do Tribunal. Contem conosco".

Participaram também os juízes Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins, assessora da Presidência; Ana Rita de Figueiredo Nery, assessora da Corregedoria; e Gilson Delgado Miranda; os secretários do TJSP Pedro Cristóvão Pinto (SPI), Lilian Salvador Paula (SPRH) e Rosely Padilha Sousa Castilho (STI); integrantes do Conselho Técnico; os coordenadores da EJUS Walter Salles Mendes, Maria Gertrudes de Pinho Moreira e Régia Mara de Oliveira Beretta da Silveira; e a coordenadora da STI Karen Christine Faria Ramos.

“Drogadição e a rede sociofamiliar” é tema de curso

A Escola Judicial dos Servidores (EJUS), em parceria com a EPM e com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP, promoveu o curso “Drogadição e a rede sociofamiliar”, de 10 de fevereiro a 23 de junho de 2015, na EPM.

Coordenado pelo juiz assessor da Corregedoria Geral da Justiça Paulo Roberto Fadigas Cesar, o curso foi ministrado presencialmente e a distância para mais de 400 servidores.

Com uma programação multidisciplinar, o curso abrangeu temas como a epidemiologia do uso de drogas no Brasil e no mundo; a Política Nacional sobre Drogas (PNAD) e a Política Nacional sobre o Álcool (PNA); as interfaces das políticas setoriais de saúde, saúde mental e de álcool e outras drogas com a de assistência social; os mo-



Palestra da psicóloga Alessandra Nagamine Bonadio Matta, com a participação do juiz Gabriel Pires de Campos Sormani

delos de política pública; adolescência; violência e a interface com uso de drogas; vínculos e dinâmicas familiares de risco; e violência de gênero, abuso físico, sexual e dependência de drogas, entre outros temas.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo então juiz assessor

da Corregedoria Geral da Justiça Gabriel Pires de Campos Sormani. Ele ressaltou a importância do aprofundamento do debate sobre o tema, “tão caro a todos nós, da área da Família e da Infância e Juventude, porque desestrutura tantas famílias, gera violência e muitas vezes destrói a vida do usuário”.

EJUS oferece curso sobre família para assistentes sociais das varas da Infância e Juventude



A Escola Judicial dos Servidores também promoveu, em parceria com a EPM e a Coordenadoria da Infância e da Juventude, o curso “Famílias: aportes teórico-metodológicos para a prática dos assistentes sociais nas varas da Infância e Juventude”.

Realizado na EPM, o curso foi coordenado pelo desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e consistiu de dez aulas, divididas em dois módulos, “Aporte teórico” e “Intervenções sociofamiliares”.

As atividades começaram em 2 de março de 2015, com aula sobre a história da família, ministrada

pela professora doutora em Serviço Social Maria Amália Faller Vitale.

A abertura foi feita pelo juiz assessor da Corregedoria Paulo Roberto Fadigas Cesar, que ressaltou a rapidez das transformações ocorridas na família e em seus conceitos, lembrando que ela se manteve estável por milhares de anos, mas, em poucos séculos mudou muito e em poucas décadas “mudou demais”. “Será que estamos prontos para enfrentar mentalmente esses desafios de mudança e evitar a utilização de estereótipos ou modismos?”, indagou.

Paulo Fadigas destacou a importância do trabalho do Judiciário na área, mas frisou que não se deve “doutrinar as famílias”, mas encaminhá-las e orientá-las. “Nós, do Judiciário, muitas vezes, temos a crença de que vamos resolver alguma coisa, mas isso não é verdade. Nós vamos administrar o conflito, porque quem resolve são nossos assistidos”, ponderou.

Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei é tema de curso

De 3 de março a 16 de junho de 2015, a Escola Judicial dos Servidores (EJUS), em parceria com a EPM e a Coordenadoria da Infância e Juventude, realizou o “Curso de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei”.

O curso foi ministrado presencialmente e a distância para 283 profissionais do Serviço Social e Psicologia das Varas Especiais e da Infância e Juventude do Estado. Foi discutida a legislação relativa ao adolescente em conflito com a lei e abordados, entre outros temas, medidas socioeducativas, competência das equipes técnicas, articulação com a rede, Fundação Casa e medidas de internação e semiliberdade.

A coordenação esteve a cargo do então juiz assessor da Corregedoria Geral da Justiça Paulo Roberto Fadigas Cesar, que ressaltou que “o curso foi de altíssimo nível, acima de

nossas expectativas, o que nos permitiu socializar um conjunto de informações para um público alvo que abran-



Marcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva e Paulo Roberto Fadigas Cesar

ge todo o Estado. Em termos de medida socioeducativa, posso dizer que isso é inédito no Tribunal de Justiça”.

A palestra de encerramento, “Construção de relações entre outros atores do sistema de garantia de direitos: Defensoria Pública e Ministério Público – a interlocução com suas equipes técnicas”, foi proferida pela

assistente social judiciária Marcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva.

Ela discorreu sobre a interdisciplinaridade como alternativa para transpor as fronteiras instituídas pelas profissões, enfatizando sua preferência na execução das medidas socioeducativas para melhor atender as necessidades dos adolescentes. Apontou a importância da construção de propostas de intervenções conjuntas e a necessidade de ampliação da interlocução para contemplar os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “A interdisciplinaridade é uma consequência direta da doutrina da proteção integral, quando reconhece que o adolescente encontra-se ‘em condição peculiar de desenvolvimento’, bem como reconhece os direitos fundamentais”.

“Trabalhando com instituições de acolhimento”

De 16 de março a 24 de agosto de 2015, foi ministrado na EPM o curso “Trabalhando com instituições de acolhimento”, promovido em parceria com a EJUS e com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, sob a coordenação do juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar e da professora Ana Cristina do Amaral Marcondes de Moura.

Na abertura, Paulo Fadigas lembrou a competência do Judiciário, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, expressa no ECA, para fazer a capacitação das instituições de acolhimento e atestar a qualidade do serviço prestado. Ele observou que o marco legal do ECA “não é uma placa de sinalização numa longa avenida da história do Brasil, pois reflete uma necessidade de mudança de consciên-

cia. Daí a necessidade da capacitação para lidar com os vários aspectos das instituições de acolhimento, que têm um contato diuturno com o Judiciário, principalmente da rede, pois trata-se do diálogo com a sociedade civil. “As instituições de acolhimento, salvo raras exceções, são organizações sociais, grande parte conveniadas, que representam a população. Não estamos lidando com um órgão ou um anexo do foro”. E anunciou a criação de um grupo de trabalho pela Corregedoria para a elaboração de diretrizes sobre a adoção.

Ele mencionou ainda situações em que as instituições estruturam-se com recursos e funcionários da administração pública. E recordou que 80% dos serviços de acolhimento são exercidos diretamente pelos municípios, quando a lei prevê que seja prestado por ente público ou particular. “Nesses casos, há uma crise normativa, porque o juiz não pode afastar o prefeito ou o secretário em caso de má prestação do serviço. Logo, se não há sanção, está esvaziado o poder de fiscalizar, ficando recomendada a mera visita”, sustentou.

No que concerne à função fiscalizadora do Judiciário, destacou o papel do juiz como articulador



Aula inaugural teve a participação da assistente social Dalva Azevedo de Gois e do coordenador do curso, Paulo Fadigas

EPM debate Direito Ambiental em curso



Tiago Fensterseifer, Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Patricia Iglecias e Álvaro Luiz Valery Mirra

Com palestras proferidas pela secretária estadual do Meio Ambiente, Patricia Faga Iglecias Lemos, e pelo defensor público Tiago Fensterseifer, teve início, no dia 18 de agosto de 2015, o curso "Direito Ambiental".

Coordenado pelo desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho e pelo juiz Álvaro Luiz Valery Mirra, o curso tem cinco módulos ("Visão geral", "Instrumentos de proteção ambiental", "Responsabilidade e dano", "Proteção ambiental" e "Urbanismo") e prossegue até março de 2016.

Na abertura, Ricardo Torres de Carvalho ressaltou a feição dinâmica do Direito Ambiental e a preocupação da coordenação em trazer tanto a visão dos juízes quanto a visão técnica da realidade. "O Direito Ambiental não vive solto no espaço; ele depende e é continuamente influenciado pelo meio ambiente, que vai se transformando por sua própria forma de ser ou pela ação do homem, e daí advém uma série de consequências e perspectivas que vamos discutir".

Patricia Iglecias explicou inicialmente os pontos de confluência entre o Direito Civil e o Direito Ambiental. "Existem muitos institutos do Direito Civil que auxiliam a solução de problemas ambientais. Quando olhamos para a principiologia do Código Civil, como a função social e a boa-fé objetiva, vemos que pode ser aplicada na área ambiental".

Na sequência, discorreu sobre os princípios do Direito Ambiental e os aspectos práticos de sua aplicação. Citou a proporcionalidade, pela qual a livre iniciativa é confrontada com os

princípios de proteção ao meio ambiente; a ubiquidade, que refere o caráter onipresente dos bens ambientais na análise dos temas do Direito, como o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado; o desenvolvimento sustentável, a informação, a participação, a precaução, a prevenção, a proibição do retrocesso ambiental e o princípio do poluidor/pagador, "um princípio de internalização dos custos da prevenção pelo potencial poluidor".

A palestrante sustentou que é preciso harmonizar o sistema e o conceito de bens ambientais. E observou que a noção de bem no Código Civil, levada ao conceito de bem ambiental, permeará várias áreas do Direito, e todos os bens que são relevantes para as presentes e futuras gerações se enquadram nesse conceito e influenciarão toda a interpretação que se faz.

"Hoje, até mesmo os resíduos adquirem o valor de bem ambiental. E entendo que eles podem configurar o chamado abuso do direito. Quando o fabricante coloca um produto no mercado, sem dispor de um sistema de gestão dos resíduos, tendo tecnologia e viabilidade técnica e econômica para isso, fere a boa-fé, os bons costumes, o fim econômico e social, cometendo abuso de direito. De modo que a teoria do abuso do direito hoje é muito importante para resolver questões no âmbito do Direito Ambiental".

Patricia Iglecias destacou também a necessidade de formar uma consciência ambiental ética, promover a inversão da relação natureza como meio, homem como fim, da construção da solidariedade das presentes com as futuras gerações. "Uma mudança na postura das pessoas e na forma de enxergar as coisas, mais do que uma questão que se impõe juridicamente".

Tiago Fensterseifer, por seu turno, falou sobre os princípios éticos do Direito Ambiental à luz da Constituição brasileira. E destacou os direitos procedimentais ambientais e seus eixos principais: o acesso à informação, a participação pública na tomada de decisões e o acesso à Justiça.

A seguir, discorreu sobre a evolução histórica do Direito Ambiental, em especial, após a Constituição Federal de 1988. "O marco inicial da legislação foi a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981, que tomo a liberdade de classificar como 'Código Ambiental brasileiro', dado o caráter genérico que ela traz em algumas de suas partes, classificando objetivos, conceitos e princípios".

Tiago Fensterseifer lembrou ainda a tradição de ancoragem do Direito brasileiro ao campo do Direito Privado, no período anterior à Constituição de 1988, e a ruptura gradual que foi se operando. Por fim, comentou o advento da Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85), "que vem reforçando a própria configuração institucional do Ministério Público, e que, muito mais que uma lei processual, tem um forte conteúdo material, porque traz uma nova configuração jurídica atrelada aos direitos coletivos", ressaltou.



Clássicos do pensamento político são analisados em curso da EPM

De 25 de agosto a 24 de novembro de 2015, foi realizado na EPM o curso “Os clássicos do pensamento político”, sob a coordenação do desembargador Eutálio José Porto Oliveira e subcoordenação do professor Rodrigo Suzuki Cintra.

O curso apresentou a análise dos argumentos e doutrinas dos mais importantes filósofos do ocidente. Foram debatidos, entre outros temas, a Filosofia Política grega antiga (Platão e Aristóteles); a Filosofia medieval (Santo Agostinho e São Tomás de Aquino); a Política de Maquiavel; e o pensamento de Montaigne e La Boétie, Hobbes e John Locke, Rousseau, Immanuel Kant, Karl Marx, Hannah Arendt, Charles Maurras, Slavoj Žižek e René Girard, além da Escola de Frankfurt.

A aula inaugural, “Da cidade-Estado ao Estado-nação”, foi proferida por Eutálio Porto, que fez uma exposição das correntes de pensamento



Eutálio Porto e Rodrigo Suzuki Cintra

filosófico e político que foram se construindo ao longo da evolução da civilização ocidental, para demonstrar, ao final, que o homem é um produto do sistema de pensamento que constrói. “Somos filhos da Filosofia”, frisou.

Ele recordou o advento da cidade-Estado grega, que viria a fazer uma separação entre Estado e religião. Recordou, nesse sentido, a “revolução dos logoi”, pela qual se abandonou a premissa divina e se construiu a civilização baseada na racionalidade.

O palestrante ressaltou a construção, em paralelo, da Filosofia, pela mão de seu primeiro representante, Tales de Mileto (624-546 a.C.), iniciando-se a investigação dos fenômenos e da lei que rege as coisas pela Ciência (sistemizada por Aristóteles), e fundando-se a Paideia, sistema de educação e formação ética da cultura grega.

Ele assinalou que o marco do período helenístico grego foi a distinção entre o pensamento filosófico e o pensamento profético da religião, porque este traz o que seria a verdade absoluta, ao passo que aquele preza o contraditório, uma ideia que já estava presente em Heráclito (535-475 a.C.), para quem a verdade exsurge da reunião dos opostos e a contradição é que forma a realidade.

Eutálio Porto examinou ainda o sistema filosófico criado por Sócrates, Platão e Aristóteles, fundante do pensamento ocidental, e as diversas correntes pós-socráticas.

“Hermenêutica Constitucional e Filosófica”

O curso “Hermenêutica Constitucional e Filosófica” foi ministrado de 16 de setembro a 7 de outubro de 2015, sob a coordenação do desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e do juiz Luis Manuel Fonseca Pires.

A palestra de abertura, “Fundamentos filosóficos da Hermenêutica Constitucional”, foi ministrada pelo professor Alysson Leandro Barbate Mascaro.

Ele recordou a origem da Hermenêutica (ciência da interpretação), cujo primeiro registro, mitológico, refere a interpretação que o deus Hermes fazia da vontade ou dos desígnios dos deuses. E acrescentou que, antes do surgimento da Hermenêutica jurídica, “a religião foi o primeiro escopo do trabalho hermenêutico textual, que se levantou na Idade Média como um problema fundamental de in-



Aula inaugural foi ministrada pelo professor Alysson Mascaro, com a participação dos coordenadores do curso, Paulo Magalhães da Costa Coelho e Luis Manuel Fonseca Pires

terpretação dos códigos religiosos, notadamente a Bíblia”. E sustentou que a interpretação religiosa é que foi consolidando as técnicas de entendimento acerca da palavra de Deus, ao nível gramatical, lógico e sistemático.

“Esse estágio da Hermenêuti-

ca é confortável para o intérprete, tanto da hermenêutica religiosa quanto jurídica. O problema começa com a axiologia (valores) da interpretação da norma, com a interpretação histórica, sociológica e evolutiva do sentido da palavra”, ressaltou.

Questões práticas de Direito Civil são tema de curso

De 20 de agosto a 19 de novembro de 2015, foi promovido o curso “Questões práticas de Direito Civil”, coordenado pelos desembargadores Nestor Duarte e Roque Antonio Mesquita de Oliveira.

Na abertura, Nestor Duarte ressaltou que a coordenação procurou abordar “os diversos campos do Direito Civil, a parte geral, o Direito das obrigações, os contratos e o Direito das coisas”, convidando apenas magistrados para palestrarem.

A aula magna, “Pessoa natural e direitos da personalidade”, foi ministrada pela desembargadora Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery. Ela lembrou que o Direito Privado, “relacionado ao homem e às coisas com as quais tem interesse, e as relações que surgem entre as pessoas por causa dessas coisas”, conta com três mil anos de experiência.



Nestor Duarte, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery e Roque Antonio Mesquita de Oliveira

Rosa Nery assinalou uma mudança significativa no Código Civil de 2002, elaborado com grande influência do jurista Miguel Reale. E observou que a comissão responsável resolveu unificar o Direito Central e o Empresarial, acrescentando um livro sobre o tema aos de Família, Sucessões, Obrigações, Contratos e Coisas, que já constavam do Código de 1916.

“Podemos dizer que o Código de 2002 não é um Código de Direito

Civil, mas um Sistema de Direito Privado, porque tem uma teoria geral do Direito Privado, todas as seções de Direito Civil e uma de Direito Empresarial”, frisou. E ponderou que este capítulo não é exauriente, mas traz as linhas mestras para que se possa situar-se “nesse sistema que tem freios e contrapesos, que vai para a frente e para trás, tem que trafegar com segurança e é dotado de uma respiração, mobilidade e funcionalidade comuns”.

“20 Anos da Lei dos Juizados Especiais”

No dia 25 de setembro de 2015, foi realizado o curso “20 Anos da Lei dos Juizados Especiais”, sob a coordenação do ministro Sidnei Beneti, do desembargador Luiz Antônio de Godoy e da juíza Cláudia Thomé Toni.

A mesa de abertura foi composta pelos desembargadores Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público; Carlos Teixeira Leite Filho, representando a corregedora nacional de Justiça; Luiz Antônio de Godoy, representando o diretor da EPM; e José Carlos Ferreira Alves, representando o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais.

Mair Anafe frisou a importância dos Juizados Especiais por sua proximidade com as partes, “revelando a imagem de um Judiciário que sabe ouvir e decide os problemas do dia a dia, porque muda completamente a sua imagem distante e protocolar”.

Teixeira Leite comentou o projeto do CNJ “Redescobrimos os Juizados Especiais”, que consiste em palestras e mutirões em comemoração aos 20 anos da Lei 9.099/95. Ele lembrou que só em São Paulo são 124 varas e



Ricardo Mair Anafe, Luiz Antônio de Godoy, Carlos Teixeira Leite Filho e José Carlos Ferreira Alves na mesa de abertura

640 juízes (dos quais 125 exclusivos) atuando nos Juizados Especiais, “universo que supera muitas regiões do Brasil”, e citou o esforço da Corregedoria Nacional para aprimorar o trabalho dos Juizados Especiais.

Ferreira Alves destacou as amplas portas abertas pelo Judiciário e a escalada da cultura do litígio. E lembrou que os Juizados Especiais, criados para solucionar o problema, “hoje lutam com enorme dificuldade, fruto da sua competência, porque muitos preferem evitar a Justiça comum para irem ao Juizado Especial”.

Iniciando as exposições, o juiz

Flávio Fenóglgio Guimarães apresentou o “Projeto Comarca Terapêutica: nem descriminalização, nem punição”, desenvolvido em São José dos Campos.

O juiz Ricardo Cunha Chimenti discorreu sobre “Aplicabilidade dos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual, celeridade e da solução pacífica dos conflitos na gestão dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública”.

Por fim, o juiz Rogério Marrone de Castro Sampaio proferiu palestra sobre o tema “Juizado Especial Cível, sua atual dimensão e influência no novo Código de Processo Civil”.

Escola promove o curso “O Código de Defesa do Consumidor e o novo Código de Processo Civil”



Alexandre David Malfatti, Kazuo Watanabe e Tasso Duarte de Melo na aula inaugural

No período de 2 de setembro a 18 de novembro de 2015, a EPM realizou o curso “O Código de Defesa do Consumidor e o novo Código de Processo Civil”, sob a coordenação do desembargador Tasso Duarte de Melo e do juiz Alexandre David Malfatti.

A aula inaugural foi ministrada pelo desembargador Kazuo Watanabe, que discorreu sobre o tema “A tutela do consumidor no campo processual”.

Em relação aos princípios constitucionais, Kazuo Watanabe discorreu sobre os elementos que diferenciam o processo comum do processo de tutela dos interesses dos consumidores. Ele lembrou o artigo 5º da Constituição Federal, que trata das garantias fundamentais, citando o inciso XXXII, que assegura a tutela dos interesses do consumidor pelo Estado, e sua positivação no artigo 1º do CDC.

“O dispositivo anuncia a natureza de ordem pública e o interesse social das normas. Isto significa que a defesa do consumidor é um direito fundamental, e de acordo com esse princípio, que fala em ‘proteção do consumidor’, esse ente é considerado vulnerável. A vulnerabilidade, portanto, é um princípio importante, que enforma todo o sistema do CDC”, sustentou.

Kazuo Watanabe observou, entretanto, que a proteção do consumidor está inserida no contexto da ordem econômica, e que é preciso

estar atento à visão global do sistema. Lembrou, a propósito, o inciso III do artigo 4º do CDC, que preconiza a “harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores”.

O palestrante também comentou a garantia fundamental de acesso à Justiça. Defendeu que esse preceito constitucional não se circunscreve ao acesso ao processo, mas também ao conjunto de métodos consensuais de solução de conflitos, hoje disponibilizados em função da Resolução 25/2010 do CNJ. E assinalou que a atuação do juiz não pode mais se limitar à função de julgar, mas de promover a pacificação social.

“A parte cívica é fundamental na organização adequada da nossa Justiça, porque, num país como o nosso, com um emaranhado de leis, a grande maioria da população não conhece os seus direitos”, ressaltou Kazuo Watanabe.

Também ministraram palestras no curso os desembargadores Itamar Gaino, Milton Paulo de Carvalho Filho, José Roberto dos Santos Bedaque, Cândido Rangel Dinamarco, José Roberto Neves Amorim, Carlos Alberto de Salles e Sérgio Seiji Shimura; o juiz Gilson Delgado Miranda e o professor Cássio Scarpinella Bueno.

A programação abrangeu, entre outros temas, a desconsideração da personalidade jurídica; a produção de provas no CDC; as tutelas de urgência no CDC e as disposições sobre



Sérgio Shimura também foi palestrante do curso

tutela de urgência e de evidência no novo CPC; intervenções de terceiros nas demandas de consumo; conciliação, ações coletivas; demandas repetitivas e coisa julgada, entre outros.



EPM realiza dois novos cursos de formação de mediadores e conciliadores

No dia 9 de setembro de 2015, foi concluído o 3º Curso de formação e aperfeiçoamento de mediadores e conciliadores, iniciado em 15 de junho. E, no dia 4 de novembro, teve início o 4º Curso de formação de mediadores e conciliadores.

Com mais de 600 alunos, cada um, os cursos são coordenados pelo desembargador José Roberto Neves Amorim, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJSP (Nupemec) e pelo juiz Ricardo Pereira Junior.

Na aula inaugural do 4º Curso, Neves Amorim recordou a criação da Política pública de tratamento adequado de conflitos, com a edição da Resolução 125 do CNJ, que determinou a criação dos Nupemecs nos tribunais, bem como dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs). E citou os diplomas legais que regulamentam a mediação: o novo CPC e o marco legal da mediação (Lei 13.140/2015).

Ele destacou o sucesso dos

Cejuscs em São Paulo, a participação crescente de conciliadores e mediadores, sua formação multidisciplinar e a importância da sua capacitação. “Nos Cejuscs, temos 93% de acordos na área de Família e 63% na área cível, com uma média de 75% de êxito no total de processos”, revelou, acrescentando que, em 2014, foram realizados 100 mil acordos.

Neves Amorim ressaltou ainda a humanização propiciada pelos métodos consensuais: “muitas vezes, as pessoas só querem ser ouvidas. São almas que têm um conflito interno, e é isso que o mediador precisa desenvolver. Espero que todos aproveitem o curso e desenvolvam não apenas as técnicas e teorias, mas também o senso humano, o sentimento da alma, porque à frente de vocês estará outra alma”.

A seguir, o desembargador José Carlos Ferreira Alves, vice-coordenador



José Carlos Ferreira Alves e José Roberto Neves Amorim na aula inaugural do 4º Curso

do Nupemec, recordou a instalação da cultura do litígio no país, com a judicialização dos conflitos, e asseverou que a conciliação e a mediação propiciarão a diminuição do número de processos por conta de sua efetividade. “Decidir um processo é fácil; o difícil é resolver a crise de direito material, que tem dramas pessoais envolvidos. Na mediação e na conciliação, não discutiremos prescrição, preclusão ou outros institutos jurídicos; vamos resolver o litígio, o drama que está sendo vivido pelas partes”.

2º Curso de formação de instrutores em mediação para a Justiça Estadual é ministrado na EPM

De 9 a 13 de novembro de 2015, foi realizado o “2º Curso de formação de instrutores em mediação para a Justiça Estadual”, promovido em parceria com o Nupemec, sob a coordenação do desembargador José Roberto Neves Amorim, coordenador do

Nupemec, e da coordenadora administrativa do Nupemec, Maria Cristina Coluna Fraguas Leal.

Com três módulos (“Mediação judicial”, “Mediação de Família” e “Mediação penal, círculos restaurativos e Justiça Restaurativa”), o curso foi ministrado pelos professores Guilherme

Bertipaglia Leite da Silva, Juliana Maria Polloni Barros dos Santos e Maria Inês Arruda de Três Rios.

Na abertura, Neves Amorim destacou a importância do evento para a implantação da política pública de mediação e conciliação do CNJ e ressaltou o caráter humanista dessa construção: “estamos numa fase de, efetivamente, tornar o Judiciário paulista mais humano, e o curso contribuirá para esse processo coletivo”.

O juiz do TJBA André Gomma Azevedo, integrante do Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação do CNJ, também participou da abertura, e falou sobre a característica passional do mediador e do conciliador, profissionais imbuídos da crença na concórdia humana. “Muitas vezes vocês estarão lecionando para apaixonados”.



Participação do juiz André Gomma Azevedo

Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro profere palestra sobre Direito de Família

Paulo Dias de Moura Ribeiro, Fernando Maia da Cunha e Flavia Poyares Miranda



No dia 12 de novembro de 2015, o ministro do STJ Paulo Dias de Moura Ribeiro proferiu a palestra “Evolução da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – Direito de Família” na EPM, sob a coordenação da juíza Flavia Poyares Miranda.

A abertura foi feita pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, que agradeceu a presença de magistrados e servidores e ressaltou a honra da EPM em receber o ministro.

Paulo Dias de Moura Ribeiro frisou, inicialmente, a alegria em voltar à EPM e ao Tribunal paulista. “Aqui fui

extremamente bem recebido, fiz minha vida. Antes de qualquer outra coisa, fiz amigos, e as verdadeiras amizades são inesquecíveis”.

Ele apresentou acórdãos paradigmáticos do STJ em Direito de Família, entre eles, o voto do ministro Luís Felipe Salomão reconhecendo o direito a pensão alimentícia pedido por um companheiro em razão de rompimento de união homoafetiva do sexo masculino.

Citou ainda acórdão da ministra Nancy Andrighi, relativo ao primeiro caso de abandono afetivo levado ao STJ. Procedente em primeiro grau, com a pena de perda do pátrio poder, abriu-se no STJ a possibilidade supletiva de indenização por dano moral.

Entre as autoridades presentes, estavam os desembargadores Antonio Carlos Villen, Américo Izidoro Angélico, Benedito Silvério Ribeiro, Carlos Eduardo Donegá Morandini, Euclides Benedito de Oliveira, Louri Geraldo Barbiero, Luciana Almeida Prado Bresciani, Maria Olívia Pinto Esteves Alves e Roque Antonio Mesquita de Oliveira.



EPM realiza o curso “Compreender a criança e o adolescente: uma visão em Winnicott”

De 5 de agosto a 21 de outubro de 2015, foi realizado o curso “Compreender a criança e o adolescente: uma visão em Winnicott” na EPM.

A aula inaugural teve exposições do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, coordenador do curso, e do psicólogo e psicanalista Afrânio de Matos Ferreira, e contou com a participação da psicanalista Sueli Hisada.

Reinaldo Torres de Carvalho discorreu sobre a interface necessária entre a atividade judiciária e a Psicanálise e justificou a abordagem das ferramentas desenvolvidas pelo pediatra e psicanalista inglês Donald Woods Winnicott (1896-1971), trabalhando com pessoas jovens e problemáticas.

“A Psicanálise, dentro do ambiente jurídico é um ser alienígena. Daí a necessidade de aproximá-la do Direito e entender casos estudados fora do Judiciário que possam trazer res-



Afrânio de Matos Ferreira, Sueli Hisada e Reinaldo Cintra Torres de Carvalho na aula inaugural

postas para aquilo que fazemos, revelar as consequências das nossas condutas e, eventualmente, permitir a correção de nossa visão e rota de atuação, para ajudarmos os destinatários da nossa atividade a se autocompreenderem e se autodeterminarem”.

Ele afirmou ainda outro objetivo do curso: “abrir ainda mais a EPM para outras áreas do conhecimento, para que possamos ter uma Justiça multidisciplinar e, quem sabe, um dia, intradisciplinar, onde a nossa ativida-

de tenha por objetivo o destinatário, e não os atores do sistema de Justiça”.

Afrânio Ferreira lembrou que o ensino da Psicanálise aos leigos (não médicos) iniciou-se com Winnicott na sociedade londrina, na primeira metade do século XX, com a chamada ‘análise leiga’. E revelou que a quantidade de advogados e juízes que tem cursado Psicanálise nos dias atuais é surpreendente, corroborando a importância da interlocução entre as duas áreas do conhecimento.

Professor norte-americano Quentin Walcott fala sobre violência doméstica na EPM

No dia 29 de setembro de 2015, foi realizada a palestra "Violência doméstica: cultura da não violência e ressocialização do agressor", ministrada pelo professor e ativista comunitário norte-americano Quentin Walcott.

A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida ressaltou, na abertura, a importância do tema, "que extrapola os níveis acadêmicos, porque todas as entidades e órgãos representativos falam sobre a violência doméstica, lamentavelmente em crescimento".

A vice-cônsul dos EUA em São Paulo, Tracy Musacchio, falou sobre a importância do projeto de combate à violência doméstica capitaneado pelo palestrante, e declarou-se impressionada com os avanços legislativos do Brasil para a diminuição do problema.

A desembargadora Christine Santini saudou a troca de experiências na área, "porque os problemas, às vezes, se repetem, mas as soluções nem sempre são as mesmas, mas as soluções encontradas por um país podem ser adaptadas em outro".



Maria Luiza de Freitas Nalini, Quentin Walcott, Tracy Musacchio, Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Christine Santini e Maria Domitila Prado Manssur Domingos

A presidente do Casc, Maria Luiza de Freitas Nalini, lembrou a participação, com as coordenadoras do evento, juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, em palestras nos CEUs da capital, e frisou que o evento "contribuirá para aprimorar o nosso trabalho".

Maria Domitila destacou a parceria entre o Brasil e os EUA no enfrentamento do problema em debate. "Tenho certeza de que os países caminham de mãos dadas na luta contra a violência em todas as formas".

Após explicar a natureza de seu trabalho, Quentin Walcott ponderou que a violência doméstica tem a ver com estratégias de controle e poder, e que aquela praticada por homens contra mulheres é culturalmente aprendida. "Esta é a razão pela qual a interrupção do ciclo de agressões também passa pela reeducação do agressor. E isso só é possível através da construção de um modelo comunitário holístico, que busca envolver e chamar a responsabilidade da comunidade, de comerciantes, instituições, polícias e sistemas jurídicos.

EPM promove o "II Seminário Justiça e gênero"

Leila Linhares Barsted, Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Angélica de Maria Mello de Almeida e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos



A tutela dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres foi tema do "II Seminário Justiça e Gênero", realizado na EPM, no dia 4 de dezembro de 2015, sob a coordenação das juízas Camila de Jesus Mello Gonçalves e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

A desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida saudou a parceria entre a Comesp e a EPM e frisou ser fundamental a discussão do tema

em conjunto com os profissionais que atuam na área. "É necessário garantir políticas públicas que assegurem o direito da mulher de decidir sobre a reprodução livre de discriminação ou coerção, e de fruir elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva".

A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida agradeceu, em nome da EPM, o empenho da Comesp nos cursos, "proveitosos e vanguardistas", desejando a sua continuidade, "ainda mais quando o Judi-

ciário abre as portas para o debate de questões ligadas à igualdade de gênero e aos direitos humanos".

O painel inicial, "Movimentos feministas e os direitos sexuais reprodutivos", foi coordenado pela juíza Maria Domitila Prado Manssur e teve como expositoras a advogada Leila Linhares Barsted e a procuradora do Estado Flavia Cristina Piovesan.

A segunda mesa foi dedicada ao tema "A saúde da mulher e os direitos sexuais reprodutivos". O debate foi presidido pela juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves e teve exposições dos médicos Karina Barros Calife Batista e Jefferson Drezett.

Por fim, foi discutido o tema "A tutela dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher nos planos nacional e internacional", com coordenação da juíza Maria Domitila Prado Manssur e exposições da advogada Silvia Pimentel e do juiz José Henrique Torres.

Aspectos relevantes do novo CPC são debatidos em seminário



Gilson Delgado Miranda, Milton Paulo de Carvalho Filho, Fernando Maia da Cunha, Ana Rita de Figueiredo Nery e Afonso Celso Nogueira Braz na aula inaugural

Com cerca de 120 alunos presenciais e 900 a distância, foi realizado, de 16 a 25 de fevereiro de 2016, o seminário “O novo Código de Processo Civil – aspectos relevantes”, coordenado pelos desembargadores Antonio Rigolin e Milton Paulo de Carvalho Filho e dos juízes Ana Rita de Figueiredo Nery e Gilson Delgado Miranda.

A aula inaugural teve exposições do desembargador Milton Paulo de Carvalho Filho e do juiz Gilson Delgado Miranda e contou com a participação dos desembargadores Fernando Maia da Cunha, diretor da EPM, e Afonso Celso Nogueira Braz, conselheiro da EPM eleito para o biênio 2016/2017, e da juíza Ana Rita Nery.

Na abertura, Fernando Maia da Cunha lembrou o debate sobre o novo CPC promovido pela Escola no âmbito do Judiciário paulista. “Este seminário é uma continuação do curso sobre o panorama geral das mudanças ocorridas no novo CPC, que fizemos na EPM, nos gabinetes dos desembargadores e nos núcleos regionais durante todo o ano passado”.

Gilson Delgado Miranda ponderou que “o novo CPC implica a reformulação e todos os nossos modelos, e daí a necessidade de entender a sua estrutura e filosofia”. Ele discorreu sobre os temas “Aspectos práticos da inicial”, “Conciliação” e “Intervenção de terceiros”. Entre outros pontos, destacou que o diploma simplesmente

acabou com a separação entre os procedimentos sumário e ordinário, criando um rito comum único, híbrido, com uma audiência de conciliação, ressaltados os procedimentos especiais.



Sérgio Shimura e Marcus Vinicius Rios Gonçalves

Assinalou também o investimento do legislador em regras inovadoras tendentes a gerar a uniformização de uma jurisprudência, em busca de isonomia, previsibilidade e segurança jurídica, nos termos do artigo 926.

Milton Paulo de Carvalho Filho discorreu sobre a tutela provisória, instituto cujas regras de aplicação “tem assustado um pouco os colegas de primeiro grau”, ponderou. Ele sustentou que isso se deve ao fato do legislador ter introduzido uma modificação muito importante com relação à tutela cautelar, que foi o seu esvaziamento, trazendo-a para as tutelas provisórias, de urgência ou de evidência, provimentos jurisdicionais não definitivos, extraídos de uma cognição sumária não exauriente. “Vários dos procedimentos cautelares inseridos na reforma de 1973, como a notificação, a interpelação, a justificação, a exibição de documentos, a produção antecipada de provas, não tinham natureza cautelar, e por isso foram inseridas pelo legislador nas tutelas provisórias, que as distribuiu em seus respectivos capítulos correspondentes”.

Nos encontros seguintes, foram analisados, entre outros temas, saneamento; organização do processo; contraditório; prova (orientação das provas); sentença; fundamentação; cumprimento de sentença; execução e recursos; sistema de precedentes; IRDR; e poderes do relator.

As exposições foram ministradas pelos desembargadores Antonio Rigolin e Sérgio Seiji Shimura e os juízes Fernando da Fonseca Gajardoni, Marcus Vinicius Rios Gonçalves, Rogério Marrone de Castro Sampaio e Swarai Cervone de Oliveira.



2º Curso de atualização em Direito Penal tem início

Jamil Chaim Alves e José Damião Pinheiro Machado Cogan na aula inaugural



Com aula inaugural ministrada pelo desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan, teve início, no dia 23 de fevereiro de 2016, a segunda edição do curso de extensão universitária “Atualização em Direito Penal”.

A aula teve a participação do juiz Jamil Chaim Alves, coordenador do curso, e versou sobre as mudanças trazidas pela Lei 12.403/2011, que alterou dispositivos do Código de Pro-

cesso Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória e outras medidas cautelares.

Damião Cogan recordou a evolução das garantias individuais diante de fatos jurídicos de natureza criminal, discorrendo sobre institutos como a prisão em flagrante delito, “uma tradição que remonta ao Direito romano” e o *Habeas Corpus*.

Entre as alterações trazidas pela Lei 12.403/2011, comentou que

a parte da prisão em flagrante delito não sofreu alteração, mantida a regra do artigo 301 do CPP: “qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito”. Ele citou as hipóteses excludentes da manutenção da prisão em flagrante, nos casos de pena exclusiva de multa, restritas nos artigos 32 e 68 da Lei das Contravenções Penais ou prestar fiança. Sob este aspecto, observou que hoje quase todos os delitos são tecnicamente afiançáveis, à exceção das três hipóteses previstas no artigo 323 do CPP.

O palestrante asseverou que o espírito do legislador foi pensar uma forma de obrigar o juiz a manifestar-se compulsoriamente sobre os requisitos da custódia do preso. E ressaltou o artigo 310 da normativa, que passou a trazer os deveres do juiz ao receber a comunicação do flagrante.

EPM promove o curso “Apadrinhamento afetivo”

No dia 18 de fevereiro de 2016, a EPM iniciou o curso “Apadrinhamento afetivo”, com palestras ministradas pela juíza Dora Aparecida Martins e pelas psicólogas Isabel Sampaio Penteado e Márcia Regina Porto Ferreira.

O juiz Gabriel Pires de Campos Sormani, assessor da Corregedoria e coordenador do curso, fez a abertura dos trabalhos, discorrendo sobre o problema social que fundamenta o projeto “Apadrinhamento afetivo”, regulamentado pelos provimentos 36/2014 e 40/2015 da CGJ, definido como “um programa para crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, com poucas possibilidades de serem adotados, que tem por objetivo criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária”.

“O apadrinhamento afetivo não é uma solução, mas uma ferramenta para dar uma oportunidade de mínima convivência familiar para muitos desses jovens que não têm nenhuma referência”, observou Gabriel Sormani.

Dora Martins assinalou que o programa traduz um refinamento dos



Isabel Sampaio Penteado, Gabriel Sormani, Márcia Regina Porto Ferreira e Dora Martins na abertura do curso

institutos jurídicos de proteção à criança e ao adolescente, e defendeu a necessidade de afastamento da noção caritativa dos profissionais do campo, destacadamente o juiz, em nome de uma postura garantista dos direitos constitucionais: “temos que afastar aquela sensação de que apadrinhamento, assim como adoção, é um gesto de bondade. Antes disso, é um ato racional, de política de cidadania para garantir os direitos dos adolescentes”.

Isabel Sampaio Penteado, coordenadora do Instituto Fazendo História, discorreu sobre a experiência exitosa da implantação do programa, seu

objetivo geral, metodologia empregada na seleção e qualificação de padrinhos e madrinhas e sobre as regras de relacionamento entre padrinho e apadrinhado.

Márcia Regina Porto Ferreira, coordenadora do Grupo Acesso – Estudos, Intervenções e Pesquisa sobre Adoção da Clínica Psicológica do Instituto *Sedes Sapientiae*, falou sobre a evolução do conceito de família, sobre os fundamentos psicanalíticos e sociais dos processos de violência e desamparo, conducentes à necessidade de proteção à criança e ao adolescente, e sobre a atuação da instituição.

EPM realizou nove eventos em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude em 2014

De maio a dezembro, foram realizados nove eventos conjuntos com a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ/TJSP) e um curso, promovido em conjunto com a EJUS. Foram debatidos temas como o desenvolvimento infantil, saúde mental, instituições de acolhimento, proteção contra a violência e escuta de crianças e adolescentes.



Gisele Oliveira Mattos, Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi no seminário "Demandas psicológicas e psiquiátricas nas instituições de acolhimento"

No dia 8 de maio de 2014, foi realizado, no Fórum João Mendes Júnior, o seminário "Refúgio, infância e juventude", com apoio da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR Brasil).

O evento teve a participação dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Eros Piceli, então vice-presidente do TJSP; Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, coordenador da Infância e da Juventude do TJSP, representando o diretor da EPM; e Maria Olívia Pinto Esteves Alves, vice-coordenadora da CIJ/TJSP; e do juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar, então assessor da Corregedoria e integrante da CIJ/TJSP.

As palestras foram ministradas por Raquel Trabazo, assistente de proteção do ACNUR Brasil, que abordou a proteção internacional dos refugiados, e pela advogada Vivian Holzacker, integrante do Centro de Acolhida para Refugiados da Cáritas, que falou sobre a atuação da sociedade civil.

No mesmo dia, houve o seminário "Fases e peculiaridades do desenvolvimento infantil", apresentado pela pediatra Carmela Magguzzo Grindler, que falou sobre o desenvolvimento neurológico na infância, e pelo psicólogo e psicanalista Cláudio Bastidas Martinez, que analisou o desenvolvimento moral e a tendência antissocial.

A mesa de trabalhos foi composta pelo desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e pelo juiz Paulo Fadigas, além da coordenadora do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia da CIJ/TJSP, Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura.

A psicóloga e psicodramatista Dalka Chaves de Almeida Ferrari ministrou a palestra "Fatores protetores da violência no contexto da família, da sociedade e do Estado" no dia 3 de julho.

O encontro também contou com a presença do coordenador da CIJ/TJSP, Eduardo Gouvêa, e da coordenadora do Núcleo de Apoio



Vice-presidente e presidente do TJSP, Eros Piceli e Renato Nalini, no seminário "Refúgio, infância e juventude"

Profissional de Serviço Social e Psicologia da CIJ/TJSP, Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura.

O seminário "Demandas psicológicas e psiquiátricas nas instituições de acolhimento" aconteceu no dia 7 de agosto, tendo como palestrante a psicoterapeuta e psiquiatra infantil Gisele Oliveira Mattos. Ela discorreu sobre a criança e o papel da família em seu desenvolvimento.

O evento teve a presença do desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e do juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, integrante da Câmara Especial do TJSP.



Pedro Carlos Carneiro,
Janáina Lopes Diogo,
Eduardo Cortez de
Freitas Gouvêa, Marcia
Innocência Moreno, Dora
Aparecida Martins e
Antonio Carlos Malheiros
no seminário "Saúde
mental na infância e
juventude"



No dia 4 de setembro, a EPM e a CIJ/TJSP realizaram o seminário "Reordenamento das Instituições de Acolhimento", com a participação dos desembargadores Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça, e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, coordenador da CIJ/TJSP; do secretário adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, Henrique Almirantes Junior; e da psicóloga Maria de Fátima Nassif.

As exposições ficaram a cargo do juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar e da analista do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Raquel Carvalho Pinheiro, que discorreu sobre as atribuições dos serviços de acolhimento.

Uma realização da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), em parceria com a EPM e a CIJ/TJSP, o "Curso de capacitação dos cadastros de crianças e adolescentes acolhidos e adoção" teve início no dia 10 de setembro, na EPM, com aula ministrada pela assistente social Rita de Cássia da Silva Oliveira.

Coordenado pelo juiz Paulo Fadigas, o curso visou esclarecer o funcionamento do banco de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos e de Adoção, além de sensibilizar quanto ao papel do serviço na garantia de direito à convivência familiar e comunitária dos beneficiários.

O seminário "Saúde mental na infância e juventude" foi ministrado no dia 2 de outubro pela terapeuta ocupacional Marcia Innocência Moreno e pela psicóloga Janáina Lopes Diogo, que falaram sobre a Rede de Atenção Psicossocial do município de São Paulo, e pelo psiquiatra e psicoterapeuta Pedro Carlos Carneiro, que analisou a questão da medicalização e suas consequências.

Prestigiaram o encontro os desembargadores Eduardo Gouvêa e Antonio Carlos Malheiros, integrante e consultor da CIJ/TJSP; e

os juízes Dora Aparecida Martins, integrante da CIJ/TJSP, Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, Guilherme Silveira Teixeira e Kalid Hussein Hassan.

Com a presença de especialistas brasileiros e estrangeiros, foi realizado, no dia 21 de outubro, no auditório do Gade MMDC, o seminário "A 'escuta' de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: diretrizes para consolidação de uma política pública do Estado brasileiro", uma parceria do TJSP, EPM, EJUS, CNJ e Childhood Brasil.

O seminário integrou uma série de eventos, promovidos de 16 a 24 de outubro, e teve o apoio da Secretaria de Reforma do Judiciário, Unicef, National Children's Advocacy Center e CIJ/TJSP.

Participaram os desembargadores José Renato Nalini, Eduardo Gouvêa, coordenador da CIJ/TJSP, representando o diretor da EPM e da EJUS; Antonio Carlos Malheiros; Carlos Vico Mañas, coordenador do Grupo de Trabalho Jurídico para o

Defesa da Infância dos EUA, Chris Newlin; os representantes da Childhood Brasil, Ana Maria Drummond e Arthur José de Abreu Pereira; a chefe de Proteção da Criança da Unicef Brasil, Casimira Bengue; e a secretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Angélica Goulart; entre outros profissionais.

Em novembro, no dia 13, foi realizado o seminário "A importância do educador nas instituições de acolhimento", com palestras da psicóloga Yara Sayão e do filósofo e psicólogo Nelson Aidá. Participaram do evento a vice-coordenadora da CIJ/TJSP, Maria Olívia Pinto Esteves Alves; a juíza Dora Martins; e a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (Casc), Maria Luiza de Freitas Nalini.

Encerrando a programação do ano, foi realizado, no dia 4 de dezembro, o seminário "Medida socioeducativa de internação: o tempo de privação de liberdade e a repetição do ato infracional", minis-



Seminário "A 'escuta' de crianças e adolescentes em situação de violência sexual", no Gade MMDC

trado pela defensora pública Fabiana Botelho Zapata, com a participação do desembargador Antonio Carlos Malheiros e da assistente social Dilza Silvestre Galha Matias.

Em 2015, EPM e CIJ promoveram sete eventos conjuntos

De maio a novembro, a EPM e a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) realizaram sete seminários, debatendo temas como política de atenção à gestante, atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência e a adoção intuitu personae

Antonio Pinto,
Maria Olívia
Pinto Esteves
Alves, Antonio
Carlos
Malheiros,
Dora Martins,
Paulo Fadigas e
Kalid Hussein
Hassan, no
seminário
"Recreação
popular e
infância e
juventude



No dia 7 de maio de 2015, foi realizado na EPM o seminário "Recreação popular e infância e juventude", com a participação dos desembargadores Antonio Carlos Malheiros, integrante consultor da CIJ e coordenador do seminário; e Maria Olívia Pinto Esteves Alves, vice-coordenadora da CIJ; e dos juízes da CIJ Dora Aparecida Martins e Paulo Roberto Fadigas Cesar.

O secretário municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo, Antonio Pinto, discorreu sobre o projeto "Funk SP" da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, iniciado em 2014 com a premissa de harmonizar os direitos da população, em especial de descanso e de ir e vir, com os direitos dos jovens ao lazer e à assistência contra vulnerabilidades como a violência e o acesso ao álcool e às drogas ilícitas.

Também palestrante, o juiz Kalid Hussein Hassan citou problemas enfrentados na Vara da Infância e da Juventude em Itaquera, onde é titular, para ilustrar a gravidade da falta de limites na juventude. E apontou a dificuldade das famílias para formar os jovens para o convívio social, frisando que o problema não é exclusivo das classes menos favorecidas.

O seminário "Religião e Infância e Juventude" foi ministrado no

dia 11 de junho, no Fórum João Mendes Júnior, com a participação dos desembargadores Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, coordenador da CIJ; e Antonio Carlos Malheiros; e dos juízes Alice Galhano Pereira da Silva, então assessora da Vice-Presidência, e Paulo Fadigas.



Valdir Cimino foi o expositor do seminário "As crianças e os contadores de histórias"

Iniciando as exposições, o juiz Egberto de Almeida Penido lembrou que existem várias interpretações para religião. "Elegi o significado de

religar. A busca de religarmos, rearmos a conexão com algo que transcende a matéria. A busca ao resgate do sagrado". E ponderou que "espiritualidade é aquilo que provoca uma mudança interior. Tem a ver com ação, prática, e não com palavras. A doutrina dela é a compaixão".

Também palestrante no evento, o professor Adelino Francisco de Oliveira, citou autores e filósofos renomados para explicar a infância como lugar privilegiado da manifestação do sagrado, espiritualidade, violência e amor.

No dia 13 de agosto, foi promovido o seminário "As crianças e os contadores de histórias". O evento foi realizado no Fórum João Mendes Júnior, com a participação dos desembargadores Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Antonio Carlos Malheiros e da presidente do Casc, Maria Luiza de Freitas Nalini.

O publicitário Valdir Cimino, diretor da associação *Viva e Deixe Viver*, foi o palestrante. Ele discorreu sobre o trabalho voluntário desenvolvido pelos contadores de histórias na associação *Viva e Deixe Viver*. "Trabalhamos com dedicação. Levamos a magia da leitura para todas as crianças e os resultados qualitativos dessa ação nos credibilizam. Após conhecer o impacto do contador de histórias, 73% dos pais leem mais para seus filhos", ressaltou.



Egberto de Almeida Penido, Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, Antonio Carlos Malheiros e Paulo Roberto Fadigas César

Em 9 de setembro, a EPM e a CIJ, em parceria com as secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e da Saúde, realizaram o seminário “Política de atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança”. Realizado no Gade MMDC, o evento teve cinco palestras sobre o tema “Atenção às mulheres que desejam entregar seus filhos”.

Participaram dos trabalhos os desembargadores Eduardo Gouvêa, Artur Marques da Silva Filho, então presidente da Seção de Direito Privado, representando o presidente do TJSP; Antonio Carlos Villen, conselheiro da EPM, representando o diretor; e Antonio Carlos Malheiros; o juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar, representando o corregedor-geral da Justiça; o secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro; o defensor público Antonio Machado Neto; a promotora Maria Isabel do Amaral Sampaio Castro; e a coordenadora da Área Técnica da Saúde da Mulher, Isabel Cristina Esposito Sorpreso.

Durante o evento, foi lançada uma cartilha sobre o tema em debate, Idealizada pelo juiz Eduardo Rezende Melo, a cartilha foi distribuída para equipes técnicas de Psicologia e Assistência Social, magistrados e profissionais da saúde de todo o Estado.

O seminário “Aprimoramento do atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência” foi realizado no dia 11 de setembro, no Gade MMDC. O evento enfocou a implantação no Judiciário paulista do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.

Os debates tiveram a participação dos desembargadores Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Paulo Magalhães da Costa Coelho, representando o diretor da EPM; do juiz Paulo



Antonio Carlos Villen, Floriano Pesaro e Artur Marques da Silva Filho no seminário “Política de atenção à gestante”

Fadigas, representando o corregedor-geral da Justiça; da presidente do Casc, Maria Luiza de Freitas Nalini; da promotora de Justiça Maria Isabel do Amaral Sampaio Castro, assessora da Procuradoria Geral da Justiça na área da Infância e da Juventude; do delegado de Polícia Rui Diogo da Silva; e da defensora pública Mara Ferreira.

O evento teve como expositores os juízes Eduardo Rezende Melo e Daniel Issler, orientador do depoimento especial e integrante da CIJ; os promotores de Justiça Everton Luiz Zanella, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MPSP; e Lélío Ferraz de Siqueira Neto; o defensor público Flávio Américo Frassetto; o delegado Rui Diogo da Silva; a médica Carmela Maggiuzzo Grindler, coordenadora do Programa Nacional de Triagem Neonatal da Secretaria da Saúde do Estado; a psicóloga Ana Paula Souza Romeu e a agente de desenvolvimento social Ângela de Nazaré Santana Elias, ambas da Secretaria de Desenvolvimento Social; os psicólogos judiciários Irene Pires Antonio, chefe técnica de Depoimento Especial da CIJ; Florival Scheroki e Cláudia Bragion dos Santos.

No dia 15 de outubro, foi promovido, no Fórum João Mendes Júnior, o seminário “Ausência de políticas públicas e aumento da violência entre os adolescentes”.

O desembargador Eduardo Cor-

tez de Freitas Gouvêa foi o palestrante do seminário. Ele abordou a doutrina da proteção integral constante do ECA e da Constituição de 1988. Discorreu ainda sobre o sistema primário de proteção integral à criança, como o auxílio-maternidade, insuficiência de creches públicas, evasão escolar e falta de incentivo na formação do adolescente, ressaltando a importância do amparo estatal para a família, a sociedade, o Estado e o futuro do País.

Participaram dos debates o desembargador Antonio Carlos Malheiros e o juiz assessor da Corregedoria Gabriel Pires de Campos Sormani.

O último evento conjunto promovido em 2015 foi o seminário “Por que não adoção *intuitu personae?*”, realizado em 12 de novembro, na EPM.

Coube ao desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, vice-coordenador da CIJ, a exposição sobre a adoção *intuitu personae*, aquela dirigida pela expressão da vontade dos genitores de entregar o filho aos cuidados de terceiros. Ele apontou os problemas e formulou objeções à essa modalidade de adoção.

Também integraram a mesa de trabalhos os juízes Décio Luiz José Rodrigues, então assessor da Presidência da Seção de Direito Privado, representando o presidente; a presidente do Casc, Maria Luiza de Freitas Nalini; e Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti.



Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, Maria Luiza de Freitas Nalini, Antonio Carlos Malheiros, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, Paulo Roberto Fadigas Cesar e Décio Luiz José Rodrigues no seminário “Por que não adoção *intuitu personae?*”

Ministro Cezar Peluso profere aula inaugural do curso "Direitos humanos em Juízo"

De 11 de agosto a 22 de setembro de 2015, foi promovido o curso "Direitos humanos em Juízo". A aula inaugural foi proferida pelo ministro aposentado do STF e ex-diretor da EPM Antonio Cezar Peluso, e contou com a participação do diretor da Escola, Fernando Maia da Cunha, e da juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, coordenadores do curso.

Na abertura, Fernando Maia da Cunha ressaltou que curso foi elaborado "de modo a propiciar um aprofundamento do conhecimento dos direitos humanos aplicado à atuação judicial". E destacou a gestão do ministro Cezar Peluso, de 1999 a 2002, "que abriu as portas da EPM para os cursos que hoje continuamos a realizar, possibilitando que ela pudesse estender os seus ensinamentos não apenas ao aprimoramento dos juizes e dos servidores, mas também para o meio jurídico externo ao TJSP".

Em sua exposição, Cezar Peluso discorreu sobre o tratamento dispensado pelo STF a algumas matérias de direitos fundamentais, centrando a análise no princípio constitucional da igualdade.

Ele ressaltou a importância desse princípio, "não apenas dentro do ordenamento jurídico como um fator de estabilidade, mas também pelos aspectos jurídico-políticos, que têm repercussões em várias áreas e uma interferência direta no desenvolvimento social". Nesse sentido, analisou a aplicação do princípio



Cezar Peluso, Fernando Maia da Cunha e Camila de Jesus Mello Gonçalves na aula inaugural

pelos STF nos recursos e ações de declaração de inconstitucionalidade que lhe são submetidos.

O palestrante abordou dois períodos da jurisprudência do STF. Ana-

de na lei opera no plano abstrato da criação da norma jurídica pelo legislador, o que significa que ele não pode, ao editar a lei, introduzir fatores de discriminação que rompam a relação de igualdade que deve haver entre pessoas ou classes de pessoas na mesma situação. Já a igualdade perante a lei atua no plano concreto, ou seja, depois de editada a lei, a sua interpretação e aplicação não pode levar a uma discriminação contrária ao princípio, isto é, que não respeite a igualdade da situação real entre as pessoas sujeitas ao mesmo tratamento normativo.



Após a aula, Cezar Peluso recebeu homenagem da EPM, entregue pela servidora Rosa Maria Gomes Bagdzius

lisou aquele compreendido entre 1950 até o início da vigência da atual Constituição Federal, e examinou os precedentes mais significativos desse pensamento no período posterior.

Cezar Peluso observou que, após a Constituição de 1988, o STF

continuou reconhecendo as dimensões formal e material do princípio da igualdade. Entretanto, ponderou que é preciso distinguir a 'igualdade na lei' da 'igualdade perante a lei'. Nesta perspectiva, explicou que a igualdade

"Há uma tendência de que, diante de um problema novo, o jurista tenda a obter uma solução que já pertence à dogmática estabelecida, sem imaginar que um problema novo pede uma resposta nova. Nesse quadro, ele tem que exercer todas as potencialidades intelectuais para tentar resolver essas aporias de injustiças e desigualdades materiais, com as quais a sociedade não pode conviver", concluiu.

Ao final, Cezar Peluso foi homenageado com uma placa, entregue pela coordenadora Rosa Maria Gomes Bagdzius, que resalta o caráter visionário do ministro e sua gestão na EPM, que "propiciou dezenas de cursos de pós-graduação e extensão universitária, dentre muitas outras realizações, que se refletem até os dias atuais no prestígio da Escola perante a comunidade acadêmica".



Ministro Hélio Quaglia Barbosa é homenageado na EPM

Diretor da EPM no biênio 2002/2003, o ministro Hélio Quaglia Barbosa já havia dedicado 35 anos ao Judiciário paulista quando foi nomeado, em 2004, para compor o STJ. Sua contribuição à Justiça foi lembrada no dia 20 de outubro de 2015, durante cerimônia realizada na EPM, que integrou a "Agenda 150 anos de memória histórica do Tribunal de Justiça bandeirante". Na ocasião, foi atribuído o nome do ministro ao auditório do 2º andar.

O desembargador José Roberto Bedran, ex-presidente do TJSP, foi o orador em nome do Tribunal. Ele recordou passagens da vida e da carreira do homenageado, desde o tempo em que eram colegas na Faculdade de Direito da USP. "Por aí já se identificava afora, uma personalidade forte e segura, a profunda inclinação que Hélio tinha pela área das ciências sociais, em especial pelo Direito". Lembrou também a carreira de ambos na magistratura, bem como a atuação do homenageado na EPM e como ministro do STJ. "A magistratura paulista e brasileira só têm a agradecer e louvar, como dela jamais se olvidarão, a ímpar e incomparável participação em seus quadros do notável magistrado Hélio Quaglia Barbosa".

Falando em nome da família, o filho do homenageado, Caio Mário Fiorini Barbosa, agradeceu à Presidência do TJSP e à Direção da EPM pela homenagem, lembrando que o ministro Hélio Quaglia foi vice-diretor e diretor da EPM. "Foi um período de muita alegria e de muitas realizações para o meu pai, e fico bastante feliz por essa homenagem ser feita na Escola, porque aqui, talvez, ele tenha vivido o



ápice de sua carreira como desembargador do Tribunal de Justiça".

Idealizador da homenagem, o diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, agradeceu a presença de todos e a oportunidade de a Escola participar da "Agenda 150 anos", e atribuir o nome do homenageado a um auditório da EPM, "eternizando, de



O ex-presidente do TJSP José Roberto Bedran foi o orador em nome do Tribunal

certo modo, a presença do ministro Hélio Quaglia na Escola". Ele observou que algumas das prioridades da atual gestão, como a ênfase à formação dos juízes formadores e o estímulo à pós-graduação, já eram metas e realizações do ministro, durante a sua gestão. "Além de todas as suas outras qualidades, Hélio Quaglia Barbosa era também um visionário, com ideias que, muitos anos depois, continuaríamos a implementar".

O então presidente do TJSP,

José Renato Nalini, ressaltou a emoção ao homenagear os integrantes do Judiciário paulista "que há mais de 150 anos vêm edificando esse edifício sólido, consistente, que é um padrão ético para o Brasil", e destacou a importância da recuperação dessas vidas: "só morremos quando se esquecem de nós, e esse resgate é um remédio para nos devolver o ânimo, o alento e a esperança". Ele agradeceu a todos, observando que o ministro já estava "presente" na Escola, mas a placa com o seu nome é "um gesto simbólico de quem nutre grande admiração por alguém que cedeu uma parte importante de sua vida a essa instituição sólida, que é a EPM".

Participaram também da solenidade o ministro Sidnei Beneti; os desembargadores Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende, então corregedor-geral da Justiça; Artur Marques da Silva Filho, então presidente da Seção de Direito Privado; Geraldo Francisco Pinheiro Franco, então presidente da Seção de Direito Criminal; Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público; Manoel de Queiroz Pereira Calças, então vice-diretor da EPM e atual corregedor-geral da Justiça; Maurício da Costa Vieira Vidigal, ex-corregedor-geral da Justiça; Antonio Carlos Villen, conselheiro da EPM e diretor do biênio 2016/2017; a viúva do homenageado, Maria Inês Fiorini Barbosa; os filhos juíza Tais Helena Fiorini Barbosa e Ciro Flávio Fiorini Barbosa; o irmão Fernando Quaglia Barbosa; o genro Paulo e a nora Viviane; entre outras autoridades, amigos e servidores.



Família, amigos, autoridades e servidores presentes

IX Fojesp é realizado na EPM

Durante dois dias, magistrados e servidores reuniram-se para debater as boas práticas jurisdicionais, principais dificuldades e temas gerais dos Juizados



Luiz Antonio de Godoy, Hamilton Elliot Akel, José Renato Nalini, Fernando Maia da Cunha, Ricardo Cunha Chimenti e José Maria Câmara Júnior

Nos dias 16 e 17 de outubro de 2014, a EPM realizou, em parceria com o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais e com a Apamagis, o IX Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo (Fojesp), que teve como tema “O Tribunal de Justiça e os Juizados Especiais – Estruturação e boas práticas” e contou com a participação de 147 magistrados e 117 servidores.

A abertura do evento, realizada em dois auditórios, teve a presença dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Fernando Antonio Maia da Cunha, diretor da EPM, Luiz Antonio de Godoy, coordenador do Conselho Supervisor do Sistema Juizados Especiais do TJSP; José Carlos Ferreira Alves e José Jacob Valente; e dos juízes José Maria Câmara Júnior, diretor-adjunto do Centro de Estudos da Apamagis, representando o presidente; Ricardo

Cunha Chimenti, coordenador do Núcleo de Juizados Especiais da Apamagis e da Comissão do IX Fojesp; e Maria do Carmo Honório.

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, deu as boas-vindas a todos e saudou a importância do evento. “É uma honra para a Escola sediar o Fojesp e fico muito satisfeito por termos um número tão grande de juízes, certo de que extrairemos experiências muito valiosas dos Juizados Especiais.”

Renato Nalini ressaltou que a realização da nona edição do Fojesp significa a consolidação de uma ideia que, se depender da direção do TJSP e de todos que atuam na área, deve contaminar toda a Justiça. “Os Juizados Especiais não são uma subcategoria da Justiça convencional, mas uma realidade exitosa e um modelo de Justiça aperfeiçoada e ajustada aos nossos dias.”

Ele apontou a necessidade de soluções inteligentes, racionais e efetivas e de simplicidade, para enfrentar o excesso de demandas e a falta de

recursos humanos e materiais. “A Justiça é uma ferramenta para solucionar problemas e não institucionalizá-los. Tenho certeza de que cada um dos senhores alimenta esse idealismo, convictos de que estamos contribuindo para reduzir a carga de aflições daqueles que procuram o Judiciário”.

Elliot Akel lembrou que tem realizado correições em todo o Estado e visitado os Juizados, sendo testemunha da vocação, esforço e dedicação dos juízes, bem como das suas dificuldades. “A Corregedoria procura levar, nessas visitas, o que será discutido nesse Fórum, que são as boas práticas, para que possamos dar uma resposta mais eficaz e rápida aos jurisdicionados.” Por fim, chamou a atenção para a dignidade dos Juizados: “O Juizado Especial não é uma Justiça pequena ou de segunda classe, mas uma Justiça rápida para questões de menor complexidade, mas não menos importantes”.

No auditório destinado aos servidores, os trabalhos foram abertos pelo juiz assessor da Presidência Mario Sérgio Leite, com a participação de secretários e representantes das secretarias do TJSP.

Após falarem aos magistrados, Renato Nalini, Elliot Akel e Fernando Maia da Cunha também falaram aos servidores, com a participação dos juízes Rubens Hideo Arai, então assessor da Corregedoria, e Fernando Tasso, então assessor da Presidência.



Debates entre os magistrados dos Juizados Especiais Cíveis

Boas práticas e racionalização

No dia 17, os participantes do Fojesp foram divididos em três grupos para debaterem as boas práticas jurisdicionais, a racionalização dos trabalhos, principais dificuldades e temas gerais dos Juizados. O primeiro foi integrado por 51 juízes dos Juizados Especiais Cíveis e seus respectivos servidores, divididos em duas salas, sob a coordenação dos juízes Marcos Alexandre Bronzatto Pagan e Renata Vaitkevicius Santo André. O grupo teve a participação da desembargadora Janice Goulart, do TJSC, e dos juízes Ricardo Pip Schmidt, do TJRS, e Cristiano Arantes e Silva, do TJPA.

O segundo grupo, composto por 42 magistrados dos Juizados da Fazenda Pública e juízes da Fazenda Pública que atuam cumulativamente, além de dois servidores, foi coordenado pelos juízes Alexandra Fuchs de Araújo, Luís Manuel Fonseca Pires, Maria do Carmo Honório e Sandro Cavalcanti Rollo.

O terceiro, formado por 74 magistrados e igual número de servidores dos Juizados Especiais Criminais e dos Juizados Especiais Cíveis com função cumulativa, divididos em duas salas, esteve sob a coordenação dos juízes Ulisses Augusto Pascolati Junior e Paulo Roberto Cichitosi. O grupo contou com a participação do desembargador do TJSP José Luiz Germano e do presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), Mario de Carvalho Camargo Neto.

Após os debates, os integrantes do terceiro grupo participaram de exposições sobre dependência



química e programas de tratamento e recuperação social, ministradas pelo secretário nacional de Políticas sobre Drogas, Vitore André Zilio Maximiano; pelo coordenador de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Mario Sérgio Sobrinho; pelo psiquiatra Arthur Guerra de Andrade; e pela presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania do TJSP (Casc), Maria Luíza de Freitas Nalini. Os debates foram mediados pelo juiz Ricardo Chimenti e tiveram a participação do desembargador Antonio Carlos Malheiros, integrante e consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.

Arthur Guerra traçou um perfil psicológico e físico do dependente químico e destacou a realização do curso "Integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas", destinado a profissionais que atuam na área, promovido em conjunto pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Conselho Nacional de Justiça e Faculdades de Medici-

na e de Direito da USP.

O secretário Vitore Maximiano fez uma radiografia dos serviços ofertados pelo sistema de saúde e sistema de Justiça, ressaltando a importância da aproximação entre os dois sistemas para promover a prevenção. "O grande desafio é manter o dependente químico em recuperação até a conquista de um quadro estável. E o tratamento não é tão somente a internação, mas implica um conjunto de medidas que consiste na análise de profissionais, tratamento ambulatorial, e a passagem por unidades de acolhimento ou comunidades terapêuticas", salientou.

Por fim, Maria Luíza Nalini relatou a experiência como integrante de diversos grupos de assistência social e tratamento ambulatorial a pacientes de Aids, de alcoolismo e drogas, desde 1996, até a assunção do cargo de presidente do Casc. Ela citou a valorização da violência e da cultura importada nos meios de comunicação como fatores agravantes dos problemas sociais e destacou, por outro lado, os benefícios da prática do yoga, inclusive para o tratamento de dependentes de drogas.

Na parte da tarde, magistrados e servidores reuniram-se em dois auditórios para debater as deliberações e propostas dos grupos da manhã, com a participação dos juízes assessores da Presidência do TJSP Mario Sérgio Leite, Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva e Maria Fernanda de Toledo Rodovalho e de secretários do TJSP.



Maria Luíza de Freitas Nalini, Antonio Carlos Malheiros, Arthur Guerra de Andrade, Ricardo Cunha Chimenti, Vitore André Zilio Maximiano e Mario Sérgio Sobrinho

EPM sedia XVII Encontro do Fórum Nacional da Justiça Juvenil



Fórum reuniu juízes de todo o país que atuam na área da Infância e Juventude e teve como tema central a redução da maioridade penal

Mais de 40 juízes que atuam na área da Infância e da Juventude em todo o país reuniram-se na EPM nos dias 21 e 22 de maio de 2015, durante o XVII Encontro do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), que teve como tema central a redução da maioridade penal. Um dos resultados foi a criação de um grupo de trabalho formado pelas instituições organizadoras do fórum para discutir a elaboração de uma proposta para evitar a aprovação da PEC 171.

O evento foi aberto no Fórum do Brás, com a participação dos desembargadores José Renato Nalini, então presidente do TJSP; Eros Piceli, então vice-presidente; Hamilton Elliot Akel, então corregedor-geral da Justiça; Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público; e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, coordenador da Infância e Juventude do TJSP; e da presidente da Assembleia Legislativa, em exercício, deputada Maria Lúcia Amary, entre outras autoridades e representantes de entidades. A palestra de abertura, "O adolescente e a maioridade penal", foi proferida pela pediatra Evelyn Eisenstein, integrante do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

À tarde, as atividades tiveram continuidade na EPM com o debate "Ações do Fonajuv em Relação à PEC 171". Ao fim dos trabalhos, foi deliberada a criação de um grupo de trabalho para discutir propostas alternativas à redução da maioridade penal, formado pela Associação dos

Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj) e Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP), instituições realizadoras do Fonajuv.

No segundo dia, foi analisado o tema "Programa de Egressos do Sistema Socioeducativo - Propostas", com a participação, como expositor do professor do Insper Fernando Schüler. Ele apresentou sua experiência como secretário de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, entre 2007 e 2010, onde desenvolveu um programa que visava a redução da reincidência em delitos de adolescentes infratores, realizado em parceria com o setor privado e o terceiro setor.

Na parte da tarde, foi debatido o tema "Aplicação da Lei Maria da Penha em relação à prática de ato infracional regido por ela". Em seguida, os participantes gravaram mensagens contrárias à redução da maioridade penal para divulgação nas redes sociais. Nas mensagens, os eles

chamaram a atenção para aspectos como a necessidade de educação, ressocialização e políticas públicas para os adolescentes, bem como para as deficiências do sistema penitenciário, ineficiência do sistema penal e possíveis consequências da redução da maioridade penal.

O coordenador executivo do Fonajuv e da área da Infância e Juventude da EPM, desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, salientou que as questões foram debatidas com profundidade e o resultado deverá ser levado aos demais magistrados para reflexão, tendo em vista que poucos são especializados na área.

Reinaldo Torres de Carvalho ponderou que cada adolescente representa um "polo gerador" na sua comunidade: "a consequência da recuperação de um adolescente significa gerações de pessoas que provavelmente não vão delinquir. Mas, se desistirmos dele, estamos entregando gerações a um provável descaminho, com aumento das pessoas que não terão condições de ter uma vida na sociedade".



Ao final do encontro, os participantes gravaram mensagens contrárias à redução da maioridade penal

I Fórum Nacional de Mediação e Conciliação é promovido na EPM



Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, José Roberto Neves Amorim, Eros Piceli, José Renato Nalini, Fernando Antonio Maia da Cunha, Emmanoel Campelo de Souza Pereira e Cleonice Silva Freire na mesa de abertura

Nos dias 9 e 10 de abril de 2015, a Escola Paulista da Magistratura sediou o I Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), promovido pelo TJSP, em parceria com a EPM e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec).

O encontro reuniu presidentes de Tribunais de Justiça, magistrados dirigentes de centros de conciliação, coordenadores de núcleos permanentes, promotores e defensores públicos, entre outros profissionais.

A abertura foi feita pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, que ressaltou que “a Escola se sente honrada e alegre pela realização deste primeiro fórum e deseja a todos dois dias de muita reflexão e discussão, que certamente mudarão o norte da magistratura e do Tribunal paulista”.

O presidente do Fonamec e coordenador do Nupemec, desembargador José Roberto Neves Amorim, salientou o crescimento da cultura da pacificação no Brasil e o número de Cejuscs instalados no Estado até então (128). “Trata-se de uma das mais importantes políticas públicas de Justiça levadas a efeito pelo Judiciário”.

O ministro do STJ Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, presidente de honra do Fonamec, saudou o envolvimento de todos em prol da pacificação social e destacou o advento da Lei da Mediação e do novo CPC. “Nos dois textos normativos temos a categoria dos centros de conciliação. É um momento que evoca a cidadania”.

O então presidente do TJSP, José Renato Nalini, iniciou as exposições com o tema “Visão geral da conciliação e mediação”. Ele ressaltou que é preciso quebrar paradigmas para mostrar que o sistema de Justiça tem que avançar.



Presidente do STF e do CNJ, Ricardo Lewandowski, no encerramento do evento

Ressaltou ainda que alternativas como a conciliação e a mediação valorizam o Judiciário. “São estratégias mais éticas e eficientes, que refletem a capacidade de escolher o que é melhor para si. A conciliação pacífica e a decisão judicial nem sempre faz isso”.

Também compuseram a mesa de abertura o então vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli, o conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo e a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

O Fórum foi encerrado pelo presidente do STF e do CNJ, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, que destacou a importância do evento e frisou que os participantes prestam um relevante serviço que não se restringe ao Judiciário, mas contribui para o avanço social.

Ele lembrou que a Constituição de 1988 introduziu um novo elemento na democracia, que passou a ser participativa, e ponderou que a mediação e a conciliação significam, na essência a participação do povo na solução dos próprios conflitos. “Essa associação da cidadania com o Estado, da sociedade civil com o governo é fundamental, e a iniciativa dos Cejuscs irá se disseminar na sociedade, conforme demonstrado nesse evento”.



IX Jornada da Lei Maria da Penha é realizada na EPM

Nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, magistrados, integrantes do Ministério Público, da Defensoria e do Poder Executivo e outros profissionais de todo o país reuniram-se na EPM para a IX Jornada da Lei Maria da Penha, promovida em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A abertura do evento foi feita pelo então presidente do TJSP, José Renato Nalini, que frisou o sucesso da política da paz em família, ponderando que a inibição de qualquer tipo de violência pode fazer com que o Brasil tome outra feição. "Quando se inicia um trabalho para fazer com que a família viva em paz, estamos não só elaborando uma edificação de convívio afável, amável, mas treinando a população a exercer a cidadania".

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, agradeceu a presença de todos e a confiança do CNJ ao realizar o evento na Escola. "Que todos se sintam em casa para um evento que tenho certeza será extremamente produtivo".

O então corregedor-geral, desembargador Hamilton Elliot Akel, saudou a cooperação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comesp) com a Corregedoria e apontou a necessidade do tratamento do agressor doméstico, ponderando que ele é, antes de tudo, um doente. "Não basta reprimir a violência doméstica. É preciso evitá-la e, para isso, me parece muito importante o tratamento do agressor."

A conselheira do CNJ Ana Maria Amarante, coordenadora do evento,



Conferência magna foi proferida pela vice-presidente do STF, ministra Carmen Lúcia

observou que pela primeira vez a Jornada é realizada fora de Brasília, e lembrou o trabalho proativo do CNJ desde o início da vigência da Lei Maria da Penha. Ela citou a meta de criação de varas e juizados especializados, frisando que já existem 95 no país. "Vamos confiar que é possível vencer essa batalha, que é longa, mas pode ser aperfeiçoada passo a passo."

boração de todos os juizes para a campanha "Justiça pela paz em casa" do CNJ, que visa concentrar a jurisdição e torná-la mais célere. "A justiça que tarda falha e, em algumas ocasiões, como no caso da violência contra a mulher, se não for prestada em um tempo razoável, não poderá ser feita".

A ministra enfatizou a importância do movimento do Judiciário para dar visibilidade ao problema da violência doméstica, bem como a necessidade de fazer parcerias, não apenas com o Legislativo e o Executivo, mas também com outros setores da sociedade.



Maria Domitila Prado Manssur Domingos, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Ana Maria Amarante, Deborah Ciocci, Angélica de Maria Mello de Almeida e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos

A ministra da Secretaria de Política para Mulheres, Eleonora Menicucci, saudou a parceria com o Judiciário nacional, que "tem feito com que o Brasil seja referência não apenas pela Lei Maria da Penha, mas também por sua implementação de forma articulada".

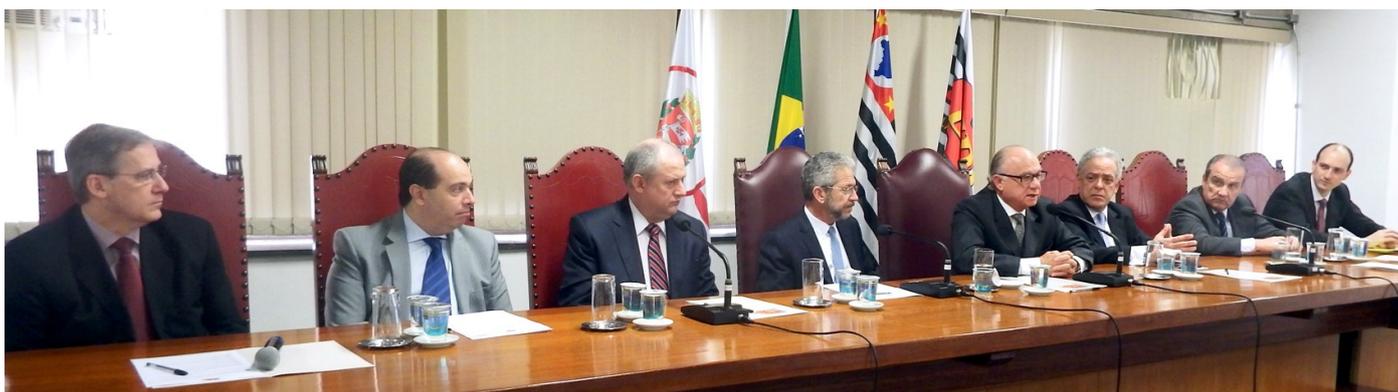
Na sequência, a ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do STF, proferiu a conferência magna, em que apontou a necessidade da efetividade não apenas jurídica, mas também social da Lei Maria da Penha e agradeceu a cola-

Participaram também do evento os desembargadores Eros Picelli, então vice-presidente do TJSP; Geraldo Francisco Pinheiro Franco, então presidente da Seção Criminal; Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Comesp; e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora; e as juízas Deborah Ciocci, então conselheira do CNJ e coordenadora do evento; Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, integrantes da Comesp; e a presidente do Casc, Maria Luiza de Freitas Nalini; entre outras autoridades e profissionais.

No decorrer dos dois dias, foram realizados mais cinco painéis e aprovada a carta do encontro, que propõe a criação, pelo CNJ, do "Plano nacional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher" e define algumas metas de trabalho.



Combate à corrupção é debatido na EPM



Sérgio Turra Sobrane, Paulo Adib Casseb, Ricardo Mair Anafe, Fernando Maia da Cunha, Eros Piceli, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Máginio Alves Barbosa Filho e Everton Luiz Zanella

Foi realizado na EPM, no dia 23 de outubro de 2015, o seminário “Combate à corrupção em pauta”, do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo (Focccosp).

O evento consistiu de quatro mesas de debates, sob a coordenação do desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior e dos juízes Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Jayme Garcia dos Santos Júnior e Márcia Helena Bosch.

A abertura foi feita pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, que agradeceu a presença de todos. “Espero que o debate possa trazer novos elementos e propiciar a reflexão, permitindo que todas as autoridades juntas caminhem ao encontro do que espera a sociedade nesse momento”.

O promotor de Justiça Everton Luiz Zanella, secretário do Focccosp, recordou que o Fórum foi criado em 2013, com 15 instituições, e atualmente congrega 29, entre elas, o Poder Judiciário, os Tribunais de Contas, o Ministério Público Estadual e o Federal, as Polícias Civil e Militar, a Fazenda, a Receita Federal e outros órgãos da Administração Pública. Ele ressaltou que a atuação tem sido efetiva, com ações como uma minuta de decreto anticorrupção, já adotada em alguns municípios, programas de capacitação e projetos de ‘web denúncia’ sobre corrupção e de gerenciamento de informações sobre sigilo bancário e fiscal, entre outros.

O desembargador Waldir Nuevo Campos Júnior explicou que a atuação do Judiciário no Focccosp consiste de ações de articulação, padronização de

procedimentos e aplicação da legislação, dentro dos seus limites de atuação. “O Judiciário é o destinatário das ações desse tipo de movimento, mas precisa conhecer o sistema e o comprometimento das instituições que o compõem, além de ter consciência da credibilidade dos elementos que serão levados à sua apreciação”.

O presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe, manifestou o sentimento de tristeza em ver o país envolto em uma corrupção densa, e, ao mesmo tempo, a satisfação em ver as instituições juntas na busca de “como equacionar o estudo de um sistema tão elaborado de se burlar a lei, porque a corrupção é quase científica”. E acrescentou que o Judiciário é um estudioso e pode colocar todo esse aprendizado em pauta em suas decisões.

O presidente da Seção Criminal, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, ressaltou a alegria em participar novamente do Focccosp e asseverou que o combate à corrupção passa, antes de tudo, pelo preparo dos integrantes do sistema de Justiça Penal, porque a corrupção tem as mais

diversas facetas e todas buscam demonstrar que o desvio é legítimo. “A letra fria do contrato retrata, em tese, uma ação lícita e a descoberta de que naquele ato há corrupção demanda um estudo sério”.

O vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli, agradeceu e parabenizou a iniciativa do Focccosp e o apoio da EPM. Ele lembrou que as instituições presentes representam o Estado e que, se toda a sociedade não se mobilizar para apurar e esclarecer a corrupção, o Judiciário nada fará. “A corrupção é uma crise, sempre existiu e dificilmente deixará de existir, mas fico feliz porque a sociedade está reagindo e estamos criando soluções”, afirmou, frisando que o Tribunal de Justiça se sente um participante efetivo dessa busca por soluções.

A mesa de abertura teve ainda a participação do presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Paulo Adib Casseb; do subprocurador-geral de Justiça do Estado, Sérgio Turra Sobrane, representando o procurador-geral; e do secretário de Estado adjunto de Segurança Pública, Máginio Alves Barbosa Filho, representando o secretário.



Evento reuniu magistrados, integrantes e servidores das instituições participantes do Focccosp e outras autoridades

Escola sedia o II Fórum Nacional de Mediação e Conciliação



José Carlos Ferreira Alves, Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Fernando Maia da Cunha, José Roberto Neves Amorim e Emmanoel Campelo de Souza Pereira, na abertura dos trabalhos

Nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, foi realizado na EPM o II Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), promovido pelo TJSP, EPM e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec).

O evento reuniu representantes dos Tribunais de Justiça dos Estados, magistrados, chefes dos Cejuscs do TJSP, promotores de justiça e defensores públicos convidados.

A mesa de abertura teve a participação do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha; do ministro do STJ Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, presidente de honra do Fonamec; do conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo de Souza Pereira; e dos desembargadores José Roberto Neves Amorim, presidente do Fonamec e coordenador do Nupemec; e José Carlos Ferreira Alves, vice-coordenador do Nupemec.

José Roberto Neves Amorim declarou ser fundamental a união em torno da política pública de mediação e conciliação, "principalmente porque

temos legislações a cumprir, e faremos parte integrante de todo um sistema novo, principiológico, dentro do novo CPC e da Lei de Mediação. Espero que possamos avançar nas nossas políticas públicas, e fazer uma discussão de alto nível sobre as novas diretrizes que estão sendo tomadas pelo CNJ e pelo grupo de gestão dessa política", frisou.

José Carlos Ferreira Alves destacou o informalismo na conciliação e mediação e lembrou o advento da Resolução 125/2010 do CNJ e as dificuldades materiais enfrentadas na instalação do primeiro Cejusc em São Paulo. "Entretanto, contamos com o apoio da própria Resolução, que nos permitiu a interlocução com outros estados e entidades de Direito Público para a superação, e hoje estamos com quase 150 Cejuscs instalados".

Emmanoel Campelo salientou os avanços e a força adquirida pela política pública da mediação e conciliação conduzida pelo CNJ, "a ponto de vencer resistências e contaminar todos os ambientes do Judiciário, inclu-

sive a Justiça Federal e do Trabalho". Ele destacou ainda o empenho individual nesse processo: "se conseguimos chegar aqui hoje foi porque tivemos gigantes que nos levaram aos ombros, e os extra-

ordinários frutos que estamos colhendo hoje advêm da mudança de paradigmas, consolidada com a alteração do CPC e a criação de um marco legal da mediação, a Lei 13.140/2015".

Marco Aurélio Buzzi assinalou a magnitude conquistada pela mediação e conciliação e o caráter coletivo da construção jurídica daquela que considera "a menor Justiça do Brasil (porque atende aos mais carentes), mas a que ocupa mais espaço dentro da jurisdição, em um trabalho de formigas que, somando esforços, cumprem missões, entre as quais, honrosamente, eu me incluo".

Fernando Maia da Cunha saudou os presentes e a realização do evento na EPM: "tenho certeza de que teremos um encontro rico para o futuro da mediação e conciliação. Esse sistema de solução alternativa de conflitos, no patamar em que se encontra hoje, é de fato a grande esperança de encontrarmos soluções mais justas, sobretudo para aqueles que mais precisam da intervenção do Judiciário".

A programação teve continuidade com exposições sobre os temas "Cadastro Nacional de Mediadores e câmaras e remuneração dos mediadores"; "Os desafios para implementação da mediação e conciliação nos moldes do novo CPC"; "Mediação e a conciliação: humanização do Judiciário"; "A conciliação como método judicial de solução rápida e pacífica de desapropriações: a experiência de Guarulhos"; e "Sistema *on line* de resolução de disputas - CNJ".

No segundo dia do fórum, foram debatidos os temas "Experiência do curso de mediação judicial"; "Desafios na implantação dos métodos autocompositivos à luz das disposições do novo CPC"; "Os modelos de participação da Defensoria Pública na política extrajudicial de resolução de litígios"; "Métodos consensuais de solução de conflitos nas comissões processantes da Secretaria da Justiça: homofobia e racismo"; "Plataforma consumidor.gov"; e "Mediação familiar no 3º Cejusc: eficácia na ressignificação dos vínculos familiares".



Judiciário e separação dos Poderes são debatidos no Núcleo de Direito Constitucional



O professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho foi o palestrante convidado para a reunião do dia 9 de maio de 2014 do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional da EPM, que teve como tema “O Poder Judiciário e o princípio da separação dos Poderes”.

Manoel Gonçalves recordou a evolução da separação de Poderes e frisou que ela mudou e atenuou-se muito desde que foi idealizada.

O professor lembrou que ela

foi fundamental nos últimos 200 anos, ao limitar o poder dos governantes e destacou, dentre outros aspectos, que ela não é uma fórmula fixa e nem rejeita o compartilhamento de tarefas; sempre tolerou exceções; e decorre da Constituição e deve ser interpretada de acordo com ela.

Em relação à atuação do Judiciário em decisões de questões políticas, asseverou que isso não ocorreu em razão de uma usurpação de

funções: “A ocasião foi aberta pela Constituição de 1988, com o alargamento do controle de constitucionalidade e a criação de instrumentos como o mandado de injunção”. Citou, ainda, a abertura propiciada pela ação civil pública, bem como a ocorrência de fatos posteriores. “É o Direito brasileiro que tem levado questões políticas ao Judiciário. Não é o Judiciário que tem procurado assumir questões políticas”.

Por fim, enfatizou a necessidade do comedimento para se manter o equilíbrio entre os Poderes e mostrou-se avesso ao controle pelo Judiciário de grandes definições em relação a políticas: “O processo judicial não leva a uma visão global dos problemas, porque é limitado a uma questão posta em termos jurídicos – isolada – e o Judiciário não tem meios de incluí-la no todo. Entretanto, como nem tudo é possível, é preciso estabelecer prioridades ou opções políticas”, concluiu.

Núcleo de Direito Empresarial discute administração de sociedades

A responsabilidade do auditor fiscal como forma de garantia da boa administração da sociedade e a estrutura dos conselhos de administração e fiscal das sociedades anônimas empresariais foram alguns dos temas analisados na reunião do dia 19 de agosto de 2014 do Núcleo de Estudos em Direito Empresarial.

O professor Marcos Paulo de Almeida Sales foi o expositor convidado e iniciou sua preleção com a assertiva: “a dinâmica do mercado de capitais é a fonte dos recursos de que se vale a companhia aberta, decorrente do amálgama entre o objeto da sociedade, seus gestores e os interesses dos acionistas”.

O coordenador do Núcleo, juiz Marcelo Barbosa Sacramone, ressaltou a relevância dos temas debatidos desde o início dos encontros, em outubro de 2013, marcados pela

natureza polêmica. Entre eles, estão a função social da empresa, a responsabilidade, a nomeação e a destituição de administradores.

O juiz Daniel Carnio Costa recordou que o Núcleo surgiu da necessidade de um estudo mais focado, em face da ampliação das demandas nas varas especializadas de Falência e da criação da Câmara

Reservada de Direito Empresarial. “A ideia é congregar os colegas que atuam nessa área e outros que se interessam pelo tema para discutir e trocar experiências. Uma dinâmica inovadora e enriquecedora, porque, com frequência, o problema vivido por um colega já foi enfrentado por outro, com solução criativa e vice-versa”.



Núcleo de Direito Civil retoma atividades

O Núcleo de Estudos em Direito Civil reiniciou suas reuniões no dia 27 de junho de 2014, sob a coordenação dos juízes Marcelo Benacchio e Alexandre Dartanhan de Mello Guerra.

Formado por magistrados, o Núcleo tem como objetivo propiciar a discussão acadêmica, destinada à produção científica e à publicação dos estudos em obra coletiva, bem como a divulgação dos estudos em formato eletrônico e por meio de

seminários e debates científicos. São realizadas reuniões temáticas mensais, tendo como tema central a Responsabilidade Civil. Os debates têm a participação de professores renomados na área, que analisam os artigos científicos desenvolvidos pelos participantes.

De acordo com o juiz Marcelo Benacchio, o Núcleo visa aprofundar a visão crítica acerca das razões pelas quais os institutos de Direito Civil são aplicados na atualidade, deixan-

do de lado simplificações ou visões meramente descritivas. “Hoje, há uma importância muito grande do Direito aplicado e, como os juízes trabalham com isso, podem contribuir para a melhora do Direito Civil”, ressaltou. Ele observou, ainda, que, em um acordão antigo, são encontradas citações de diversos livros, mas um livro recente traz citações de diversos acordões. “É chegado o momento de os juízes contribuírem para a formação científica do Direito Civil e esse é o objetivo das reuniões do Núcleo”.

Primeiro núcleo de estudos criado pela EPM, o Núcleo de Direito Civil desenvolveu atividades de março a dezembro de 2012. Os debates e reflexões tiveram como um de seus resultados a elaboração da obra coletiva *Negócio Jurídico*, que teve como único coautor não participante do Núcleo o professor catedrático Eduardo Vera-Cruz Pinto, diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.



Núcleo de Estudos em Direito Comparado Brasil – Estados Unidos é criado na EPM

No dia 27 de junho de 2014, foi realizada também a primeira reunião do Núcleo de Estudos em Direito Comparado Brasil – Estados Unidos, coordenado pelos juízes Marcus Vinícius Kiyoshi Onodera e Thiago Baldani Gomes de Filippo.

Formado exclusivamente por magistrados, o Núcleo promove encontros periódicos para discutir temas de interesse da magistratura na comparação dos sistemas jurídicos dos dois países, com o intuito de posterior divulgação por meio de seminários e da publicação de artigos.

Conforme ressaltado pelo juiz Marcus Onodera, integrante da Coordenadoria de Cursos e Convênios Internacionais da EPM, serão debatidos aspectos do Direito norte-americano, incluindo doutrinas e

pontos específicos, como o uso de precedentes, o devido processo legal e as ações afirmativas, dentre outros. “Tem havido uma influência sensível de leis e da própria Consti-

tuição norte-americana na legislação brasileira, o que se refletiu na criação de pontos de tangenciamento, cujo estudo pode trazer bons frutos para nós”, frisou.



Integrantes do Núcleo de Estudos em Direito Comparado Brasil – Estados Unidos

EPM cria Núcleo de Estudos em Direito do Consumidor

Os integrantes do Núcleo de Estudos em Direito do Consumidor realizaram sua primeira reunião no dia 14 de agosto de 2014, sob a coordenação do desembargador Tasso Duarte de Melo e do juiz Alexandre David Malfatti, responsáveis pela área de Direito do Consumidor da EPM.

Com encontros quinzenais, o Núcleo visa discutir as diferentes vertentes do Direito do Consumidor, com enfoque na pesquisa, na atualização e na formação. Outro objetivo é a produção de trabalhos coletivos e individuais para debate e posterior publicação.

No encontro inaugural, foram apresentados os objetivos e a metodologia de trabalho, além das expectativas de cada um. Foram escolhidos, ainda, os temas de pesquisa, em torno do tema central da primeira etapa, que será a proteção contratual do consumidor.



Alexandre Malfatti explicou que o objetivo é criar um espaço na EPM para viabilizar o estudo para os magistrados, produzindo artigos que possam contribuir para o aprimoramento da área, além de incentivar a formação de docentes e compartilhar conhecimentos e experiências do dia a dia dos participantes. Tasso Duarte, por sua vez, ressaltou tam-

bém o objetivo de criar um espaço permanente para pesquisa e aprimorá-lo continuamente. "Nossa proposta é realizar uma discussão interna, a partir de premissas acadêmicas e científicas, propiciando aos colegas a possibilidade de realizarem pesquisas e desenvolverem textos doutrinários, aproveitando diferentes visões".

ENCONTRO DE MAGISTRADOS

Magistrados reúnem-se para troca de experiências filosóficas

No dia 15 de agosto de 2014, foi realizado o "1º Encontro para magistrados interessados em Filosofia – trocas de experiências filosóficas", coordenado pelo desembargador Eutálio José Porto de Oliveira e pela juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, responsáveis pela área de Filosofia e Direitos Humanos da EPM. O evento teve a finalidade de definir uma pauta de temas para serem discutidos em eventos periódicos.

Eutálio Porto observou que o imediatismo da vida contemporânea faz com que as pessoas colo-

quem a Filosofia como algo apartado de sua vida, mas ponderou que todos são frutos de um pensamento filosófico. "As pessoas estão regressando à Filosofia, pois só ela faz com que entendam a complexidade da sociedade em que vivem". Ele ressaltou, ainda, que o Direito não é só ciência e apli-

cação de técnica: "a lei é apenas a ponta do *iceberg*. Abaixo dela, há uma série de valores e é o conhecimento filosófico que vai nos ensinar a melhorar o grau de interpretação do Direito, humanizar a sociedade e fazer com que a lei construa um mundo cada vez melhor".



Camila de Jesus comentou o caráter multidisciplinar da atuação do juiz: "o magistrado hoje em dia é muito desafiado a aprofundar-se em outros temas, já que o Direito é voltado à regulação da sociedade, a qual mistura muito os assuntos em sua complexidade atual".

EPM inicia Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar



Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Fernando Antonio Maia da Cunha, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Angélica de Maria Mello de Almeida e Paulo de Tarso Tamburini Souza

Com palestras da ministra do STF Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e da desembargadora do TJDF Ana Maria Duarte Amarante Brito, conselheira do CNJ, tiveram início, no dia 24 de outubro de 2014, as atividades do Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar da EPM, coordenado pelas juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

O evento foi presidido pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e teve a participação das desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp); e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora da Comesp e conselheira da EPM; e do juiz do TJMG Paulo de Tarso Tamburini Souza, então secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

As expositoras e os debatedores foram saudados pelo presi-

dente do TJSP, José Renato Nalini. "O número impressionante de ocorrências de violência doméstica no Brasil fez com que a Justiça tivesse de encarar esse problema como uma crise a ser enfrentada com uma estratégia própria, através da criação da Lei Maria da Penha. São Paulo está à frente nessa questão, e as nossas varas de Violência Doméstica estão funcionando adequadamente, mas é preciso que formemos uma equipe de magistrados e de funcionários vocacionados para tratar desses temas nevrálgicos e



Integrantes do Núcleo

angustiantes, que já se tornaram política pública do Brasil".

A conselheira do CNJ Ana Maria Brito discorreu sobre aspectos da efetivação da lei nas esferas dos tribunais estaduais brasileiros, como os limites doutrinários e juris-

prudenciais iniciais; os desafios da estruturação dos juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; as medidas protetivas da mulher e da criança; a integração operacional com órgãos de outros Poderes, como a delegacia de polícia especializada, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar.

Segundo os dados apresentados, a Federação já conta com 90 varas instaladas, liderando o Distrito Federal, com 14 unidades, seguida de São Paulo, com 11. Ana Maria Brito falou também sobre as propostas apresentadas pelo grupo de São Paulo nas "Jornadas da Lei Maria da Penha", entre as quais a capacitação das equipes multidisciplinares e o aprofundamento da discussão da Lei 11.340/2006 com juízes.

A ministra Cármen Lúcia, por sua vez, fez uma reflexão sobre a transformação da sociedade e suas implicações na esfera jurídica, como as mudanças dos paradigmas da aplicação da Justiça, a imagem construída e as expectativas da sociedade em relação ao Judiciário. "Somos uma sociedade machista, com a pior representação legislativa feminina na América Latina. A Lei Maria da Penha representa um marco do ponto de vista da inflexão para uma mudança cultural na sociedade brasileira. O homem violento vê a lei como uma prisão potencial, e isto é suficiente, quer para ter mais raiva e exercê-la, quer para temer o exercício da violência. De todo modo, não se é indiferente à Lei".

Encerrando sua exposição, a ministra Cármen Lúcia parafraseou o poeta e padre anglicano John Donne, autor dos versos "Não pergunte por quem os sinos dobram; eles dobram por ti": "quando uma mulher apanha do companheiro, essa violência é infligida à toda a sociedade".

Núcleos de Estudos em Direito Urbanístico e em Justiça Restaurativa iniciam atividades



Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Vera Lucia Angrisani e Alexandra Fuchs de Araujo em reunião do Núcleo de Direito Urbanístico

Direito Urbanístico” e “As políticas públicas em matéria urbanística”.

Ao fim do período, os aspectos polêmicos dos temas abordados deverão ser votados em forma de súmulas, que serão difundidas entre os magistrados e comunidade jurídica em geral.

do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa, coordenado pelo juiz Egberto de Almeida Penido.

Ele explicou que a Justiça Restaurativa é alternativa e complementar à Justiça, e busca fazer com que a pessoa entenda, através do esclarecimento e da conscientização, as causas que levaram ao conflito. “Ela permite responder isso sem retroalimentar o sistema de violência, porque seus meios não são coercitivos”.

Egberto Penido destacou, ainda, a lógica de corresponsabilidade e o trabalho interinstitucional e interdisciplinar: “o valor da Justiça diz respeito ao juiz e ao Judiciário, mas também às ambiências da cultura, do esporte, da Polícia e de todas as outras áreas complementares”.

O Núcleo de Estudos em Direito Urbanístico iniciou seus trabalhos no dia 11 de setembro de 2014, sob a coordenação do juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho.

O Núcleo realiza reuniões mensais para discussão acadêmica, direcionada à produção científica e publicação em periódicos nacionais e estrangeiros. Outro objetivo é a produção de obras coletivas e sua divulgação por meio de seminários e debates.

Inicialmente, foram definidos três temas: “Fundamentos do Direito Urbanístico”, “Normas de

Justiça Restaurativa

No dia 21 de novembro, ocorreu a primeira reunião mensal



Reunião do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa

EPM cria Núcleo de Estudos em Temas Atuais de Direito em Presidente Prudente

No dia 14 de novembro de 2014, foi realizada a reunião inaugural do Núcleo de Estudos em Temas Atuais de Direito em Presidente Prudente, sede da 5ª Região Administrativa Judiciária (RAJ).

Coordenado pelo juiz Silas Silva Santos, coordenador regional da EPM em Presidente Prudente, o Núcleo terá reuniões quinzenais.

No primeiro encontro, foi debatido o tema “Multiparentalidade”, tendo como expositor o juiz Eduardo Gesse, da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Presidente Prudente. Participaram 20 magistrados



Coordenador do Núcleo de Estudos e do Núcleo Regional de Presidente Prudente, Silas Silva Santos

de Assis, Dracena, Iepê, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Presidente Vencelau e Tupã. O segundo debate aconteceu em 5 de dezembro e versou sobre as principais alterações do novo CPC, com a participação do desembargador Antonio Rigolin, coordenador da área de Direito Processual Civil da EPM.

O diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, ressaltou que a Diretoria da Escola se sente realizada por apoiar e estimular as discussões entre os magistrados também no interior do Estado, que é o motivo das visitas que tem sido efetuadas em todas as RAJs.

Núcleo de Direito Administrativo inicia atividades

Inaugurado no dia 9 de março de 2015, o Núcleo de Estudos em Direito Administrativo realizou seus primeiros debates no dia 23 do mesmo mês, sob a coordenação dos desembargadores Luciana Almeida Prado Bresciani e Luís Francisco Aguilar Cortez.

As discussões tiveram a participação dos professores Celso Antônio Bandeira de Mello e Maria Sylvia Zanella Di Pietro e de magistrados convidados, entre eles, os desembargadores Eros Piceli, então vice-presidente do TJSP, e Ricardo Mair Anafe, então presidente da Seção de Direito Público.

Celso Bandeira de Mello abordou o regime jurídico-administrativo. Ele enfatizou a importância da função administrativa, ponderando que, “dentre as funções estatais, é aquela que mantém um contato mais direto com o cidadão, porque não depende de provocação, como ocorre com o Judiciário, nem está num plano abs-



trato, como é o caso do Legislativo. E vem se aperfeiçoando a ideia de que ela não é a expressão de uma autoridade sobre o cidadão, mas é sobretudo uma função a serviço dele”.

Ele citou o jurista Léon Duguit, cujas ideias acerca do serviço público mudaram o enfoque do Direito Administrativo, portanto da função administrativa, “que deixa de ser um poder comandante e passa ser um poder serviente”.

Maria Zanella Di Pietro discorreu sobre a pena de cassação de aposentadoria, a partir da análise do regime previdenciário do servidor. Citou a jurisprudência do STF, fazendo um paralelo com a situação do trabalhador privado. Abordou ainda o regime previdenciário, frisando que ele é diferente para a União, estados e municípios, concluindo que não existe mais a cassação de aposentadoria.

Núcleo de Direito Comparado Brasil – Estados Unidos debate Common Law e Direito Penal Internacional

Ajuíza Sylvia Helena de Figueiredo Steiner e a professora Teresa Arruda Alvim Wambier foram as expositoras da reunião do dia 10 de abril de 2015 do Núcleo de Estudos em Direito Comparado Brasil – Estados Unidos.

Teresa Arruda Alvim discorreu sobre o sistema do *Common Law*, comparando-o com o sistema legal brasileiro. “Muita gente diz que o Brasil está se transformando em um ‘país de *Common Law*’. Podemos aprender algumas coisas com esse sistema e usar em nosso Direito, mas isso não significa, em dimensão alguma, que o que acontece no Brasil tenha alguma coisa a ver com o *Common Law*”.

Sylvia Steiner abordou a evolução do Direito Penal Internacional, desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, até a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI), corte que ela integrou desde a sua instalação, em 2003, em Haia.

Ela recordou o estabelecimento dos tribunais *ad hoc* pelo Conselho de Segurança da ONU, em Ruanda



Debate sobre o Common Law teve como expositora a professora Teresa Arruda Alvim Wambier

(1994) e na extinta Iugoslávia, acrescentando que foi a partir da experiência em Ruanda que começou a ser articulada a criação de um Tribunal Penal Internacional permanente.



Sylvia Steiner

Sylvia Steiner esclareceu que o TPI julga apenas pessoas comuns em crimes de guerra, genocídio, agressão e contra a humanidade, praticados no território dos estados-partes ou por seus nacionais em quaisquer territórios. “O TPI foi criado para julgar líderes”.

Ela explicou que os casos podem dar entrada por iniciativa do Conselho de Segurança da ONU, do próprio estado ou do Tribunal. E destacou o caráter de complementaridade e o respeito à coisa julgada, frisando que o TPI não é uma instância revisora. “Nosso objetivo é que todos os estados-partes tenham condição de julgar seus acusados”.

Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça inicia atividades em São José dos Campos

Com mais de 50 participantes, teve início, em 27 de março de 2015, o Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça da EPM em São José dos Campos. A reunião inaugural versou sobre o tema "O novo Código de Processo Civil" e teve como expositor o desembargador José Roberto dos Santos Bedaque.

De acordo com o coordenador do Núcleo de Estudos e do Núcleo Regional da EPM, juiz João José Custódio da Silveira, o grupo foi criado para analisar as principais alterações na legislação processual, "não apenas para otimizar sua aplicação pelos magistrados, mas também para fomentar sua compreensão sob o prisma da gestão judiciária, possibilitando tomar proveito das reformas a fim de melhor equacionar os trabalhos judiciais. Tudo em prol de aprimorar o cumprimento das garantias de acesso à justiça e duração razoável do processo".

Ele ressaltou que essa percepção foi prontamente detectada



pelos participantes, "cujo interesse por temas de processo e gestão demonstra uma saudável sintonia pela melhora na prestação jurisdicional como um todo". Chamou a atenção ainda para o número de participantes e para a heterogeneidade do grupo, que agrega juizes substitutos, auxiliares, titulares, desembargadores e aposentados. "Isso evidencia a louvável iniciativa da Diretoria da EPM em propiciar formação continuada em suas sedes regionais. Basta constatar que o Núcleo de Estudos superou o nú-

mero de 50 inscritos, sem contar juizes que aderiram posteriormente e de outras áreas, como a trabalhista".

O coordenador destacou a pretensão do Núcleo, que terá reuniões mensais, em compilar produção escrita dos integrantes para disponibilização, via EPM, a todos os interessados. "O primeiro módulo já conta com a divisão de grupos, cada qual responsável pela análise de um tema respeitante às alterações do novo CPC mais sensíveis à magistratura".

EPM inaugura Núcleo de Estudos em Temas Práticos de Direito em Araçatuba

No dia 6 de março de 2015, teve início o Núcleo de Estudos em Temas Práticos de Direito em Araçatuba. O grupo conta com a participação de 25 magistrados e está sob a coordenação do juiz Henrique Castilho, coordenador do Núcleo Regional da EPM.

No primeiro encontro, foram discutidos problemas relacionados ao acesso à justiça e à concessão dos benefícios da justiça gratuita. Dias antes da reunião, os juizes receberam dois artigos acadêmicos sobre o tema, bem como julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Superior Tribunal de

Justiça, os quais foram selecionados pelo coordenador.

Após os debates, os magis-



trados elaboraram um enunciado ("A parte que requerer os benefícios da justiça gratuita deverá instruir o pedido com, além da decla-

ração de hipossuficiência, documentos que comprovem sua situação econômica"), que será publicado junto com os demais a serem debatidos nos próximos encontros, para divulgação aos juizes da Região e às Subseções da OAB na Região Administrativa Judiciária de Araçatuba.

Os integrantes do Núcleo reúnem-se bimestralmente e debaterão, entre outros temas programados, "Responsabilidade Civil", "Os poderes e deveres do juiz no novo Código de Processo Civil", e "Responsabilidade do Empresário", entre outros.

Ministro Luís Roberto Barroso faz palestra sobre Direito Constitucional na EPM



Renato Siqueira De Pretto, Fernando Maia da Cunha, Luís Roberto Barroso e Richard Pae Kim

No dia 28 de setembro de 2015, o ministro do STF Luís Roberto Barroso proferiu a palestra “Casos difíceis e nova interpretação constitucional” na EPM, para magistrados e funcionários do TJSP. O evento integrou a programação do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional, coordenado pelo juiz Renato Siqueira De Pretto, com coordenação adjunta do juiz Richard Pae Kim.

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, fez a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença do ministro e dos participantes.

Roberto Barroso recordou, a princípio, que a interpretação jurídica tradicional leva em consideração os elementos gramatical, histórico, sistemático e teleológico. E discorreu sobre as categorias que modificaram esses paradigmas interpretativos. “Uma das conquistas do Direito Constitucional contemporâneo no Brasil foi o tratamento da Constituição como um documento jurídico, o reconhecimento de sua força normativa, com aplicabilidade imediata, que deve ser instrumento de trabalho dos profissionais do Direito”.

Ele ensinou que, na medida em que a interpretação jurídica constitucional se incorporou à vida brasileira, desenvolveram-se alguns princípios específicos: o princípio da supremacia (a Constituição como norma hierarquicamente superior às demais); o da presunção de constitucionalidade; o da interpretação conforme a Constituição (pela qual se declara inconsti-

tucional uma possibilidade interpretativa, afirmando-se outra que é compatível com a Constituição); e o princípio da unidade (do qual decorre a inexistência de hierarquia entre normas constitucionais).

Outro princípio destacado foi o da razoabilidade/proporcionalidade, “que serve sobretudo como um roteiro argumentativo, uma estrutura de raciocínio para resolver as colisões normativas”. Ele falou ainda sobre o princípio da efetividade, “pelo qual os juízes, ao interpretarem o sistema jurídico em geral, devem procurar realizar, na maior extensão possível os mandamentos constitucionais”.

O ministro citou ainda um último componente da interpretação jurídica tradicional, “a percepção que prestava reverência excessiva ao formalismo jurídico, uma visão mecanicista do Direito, pela qual a interpretação jurídica consistia em fazer a subsunção dos fatos a determinadas regras e pronunciar uma conclusão”.

A seguir, falou sobre as transformações na sociedade e no Direito que fizeram com que o modelo tradicional de interpretação jurídica se tornasse insuficiente para dar conta dos novos problemas surgidos “a partir de uma sociedade que se tornou progressivamente mais complexa, marcada pelo pluralismo e diversidade”.

Nesse sentido, lembrou que a Constituição Federal de 1988 mudou de maneira significativa a maneira como se reconhece a família no Direito brasileiro, que passou a prever três modalidades legítimas: a que resulta da união estável, das situações monoparentais, das uniões não convencionais, além de uma quarta modalidade, que são as famílias homoafetivas.

Como exemplo dessa complexidade na vida e na jurisdição, ele lembrou os chamados “casos difíceis”, que não podem ser solucionados pelos métodos tradicionais da interpretação jurídica, como o pedido de um casal surdo-mudo para que, mediante intervenção genética, o filho que viesse a ser gerado também fosse surdo-mudo e pudesse, assim, compartilhar o mesmo universo do casal; e o pedido de fecundação de uma mulher com sêmen congelado de seu marido morto, cuja consequência seria a alteração da ordem de vocação hereditária.

“A característica comum a esses casos é que não existe uma solução pronta no ordenamento jurídico para nenhum deles. O juiz há de construí-la de maneira argumentativa. A subjetividade do juiz passará a fazer toda a diferença”, concluiu.



EPM firma convênio com o Tribunal de Justiça Militar



Paulo Adib Casseb, Fernando Maia da Cunha e Manoel de Queiroz Pereira Calças

No dia 3 de junho de 2014, a Escola Paulista da Magistratura firmou um acordo de cooperação acadêmica e tecnológica e de prática judiciária com o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJM/SP), direcionado para o intercâmbio na área de educação presencial e a distância.

O termo foi assinado pelo diretor da EPM, desembargador

Fernando Antonio Maia da Cunha, e pelo presidente do TJM/SP, juiz Paulo Adib Casseb, tendo como testemunhas o vice-diretor da EPM, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, e a diretora de Informação, Desenvolvimento Institucional e de Comunicação do TJM/SP, Claudia Aparecida Riviello.

Na oportunidade, Fernando Maia da Cunha salientou que “é uma alegria para a EPM renovar

esse convênio e contribuir para o aprimoramento dos juízes e servidores da Justiça Militar”.

O juiz Paulo Casseb também saldou a renovação da cooperação e destacou a realização conjunta de diversos cursos, desde o início da parceria com a EPM, como os de Direito Penal Militar, Processo Penal Militar, Direito Administrativo Disciplinar e Processo Civil na Justiça Militar, dentre outras atividades.

EPM e Corregedoria assinam termo para criação do Curso do Extrajudicial

O então corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel, e o diretor da EPM, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, assinaram, no dia 3 de junho de 2014, no gabinete da Corregedoria, um termo de cooperação entre as instituições para formalizar a criação do Curso do Extrajudicial. O objetivo é aprimorar o conhecimento de juízes de primeira instância, notadamente os que ingressam na magistratura, acerca do Direito Notarial e Registral.

“A necessidade do curso nasceu da constatação do conhecimento limitado desse ramo específico do Direito pelo juiz em início de carreira”, afirmou o corregedor-geral.



Hamilton Elliot Akel e Fernando Maia da Cunha

O diretor da EPM agradeceu a colaboração e colocou a estrutura da Escola a serviço da Corregedoria. “Essa parceria é um antigo sonho que agora se concretiza”.

O primeiro módulo do curso, “Os princípios do Registro de Imóveis”, foi realizado de 7 de agosto a 4 de setembro, e consistiu de uma apostila eletrônica e cinco aulas.

A assinatura do termo teve a presença do desembargador Marcelo Martins Berthe, coordenador da área de Direito Notarial e Registral da EPM, e dos juízes assessores da Corregedoria que organizaram o curso, com a colaboração do desembargador Francisco Eduardo Loureiro e a supervisão do diretor da EPM.

EPM e IASP estabelecem convênio



Fernando Maia da Cunha e José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro

A EPM e o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) celebraram um convênio de cooperação acadêmica e científica no dia 8 de setembro de 2014. O termo foi assinado pelo diretor da Escola, Fernando Maia da Cunha,

e pelo presidente do IASP, advogado José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro.

O convênio visa o estreitamento das relações institucionais e acadêmicas entre a EPM e o IASP, mediante permanente contato entre

as suas diretorias, e inclui a idealização de eventos conjuntos com o objetivo de estimular magistrados e advogados à participação em discussões de temas atuais, que visem o aprimoramento do Poder Judiciário de São Paulo.

Escola inicia parceria com a Associação Brasileira de Jurimetria

A EPM e Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) celebraram, no dia 15 de setembro de 2014, um convênio de cooperação técnica, científica e cultural para aprimoramento de cursos, pós-graduação e seminários.

O acordo foi assinado pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e pelo presidente da ABJ, advogado Marcelo Guedes Nunes.

A ABJ é uma entidade sem fins lucrativos formada por pesquisadores

do Direito e da Matemática, que tem por objetivo investigar e incentivar a aplicação da estatística e da probabilidade no estudo do Direito e de suas instituições.

O convênio tem quatro objetivos principais: o aperfeiçoamento dos cursos de iniciação funcional para os juízes; o aperfeiçoamento dos cursos de pós-graduação e seminários; o aperfeiçoamento dos objetivos da EPM em relação aos cursos ofertados aos magistrados, visando ao

aperfeiçoamento continuado da magistratura; e o aperfeiçoamento geral da magistratura, mediante o conhecimento das dificuldades relacionadas às metas do CNJ e de técnicas e métodos capazes de tornar cartórios e varas mais eficientes, fundamentos de administração de pessoas e trabalho, relacionamento entre juízes e advogados, informações sobre processos em trâmite no TJSP, técnicas de mediação e conciliação e matérias enfrentadas na rotina da Justiça.

O acordo possibilita, ainda, que a ABJ forneça subsídios para aulas ou indicação de profissionais qualificados e com experiência para ministrarem aulas aos magistrados.

Em outubro, o diretor da EPM participou da apresentação do "Projeto Jurimetria" da ABJ no Palácio da Justiça, resultante de termo de cooperação firmado entre a entidade e o TJSP para o desenvolvimento de estatísticas que sirvam de auxílio na tomada de decisões estratégicas e formulação de políticas de planejamento de curto, médio e longo prazo.



Fernando Maia da Cunha e Marcelo Guedes Nunes

EPM renova cooperação com a Secretaria do Meio Ambiente

No dia 29 de setembro de 2014, a EPM celebrou um convênio com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA), assinado pelo diretor da Escola, Fernando Maia da Cunha, e pelo secretário adjunto, Rubens Naman Rizek Júnior, respondendo pelo expediente da SMA. O acordo renova o termo celebrado em 2012 e visa o intercâmbio de informações para a divulgação de conhecimentos doutrinários, jurisprudenciais, normativos e técnicos relativos à temática ambiental, por meio de eventos, palestras, debates e cursos de capacitação.

O secretário Rubens Rizek agradeceu à EPM pela renovação da cooperação e salientou o objetivo de ampliar o intercâmbio com a Escola, em especial na área de conciliação ambiental. Ele destacou o sucesso do chamado "Ambientalismo de Conciliação", realizado a partir deste ano pela SMA em processos administrativos oriundos de autuações da Polícia Ambiental e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb). "A expertise da magistratura, especialmente da EPM, na formação de conciliadores é valiosa para a Secretaria", frisou.



Fernando Maia da Cunha e Rubens Naman Rizek Júnior assinam convênio

O diretor da EPM, Maia da Cunha, também saudou a oportunidade de renovar o convênio para promover a integração do Judiciário com a questão ambiental, permitindo que os juízes tenham acesso a informações da SMA. Ele também destacou a importância da conciliação para o Judiciário paulista, diante da possibilidade de solucionar conflitos sem a instauração de um processo: "Há um longo caminho, mas o benefício é fantástico e, no caso do Direito Ambiental, a conciliação proporciona uma conscientização do infrator sobre o seu ato, que pode se estender a outras pessoas de sua comunidade".

Participaram, ainda, da solenidade, o comandante do Policiamento Ambiental do Estado, coronel PM Renato Cerqueira Campos, e o coordenador de Fiscalização Ambiental da SMA, engenheiro Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, que também assinaram como testemunhas; o comandante do 1º Batalhão da Polícia Ambiental, tenente-coronel Décio José Aguiar Leão, e outras autoridades da Polícia Ambiental de São Paulo; a coordenadora de Educação Ambiental da SMA, Yara Cunha Costa, e servidores das áreas de Educação e de Fiscalização Ambiental da SMA.

EPM celebra convênio com a ESMSP



Termo foi assinado pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e pelo diretor do CEAF-ESMP/SP, Marcelo Pedroso Goulart

acadêmica e científica para a realização conjunta de cursos de capacitação e atualização de magistrados, promotores de Justiça e servidores do Judiciário e do Ministério Público paulistas.

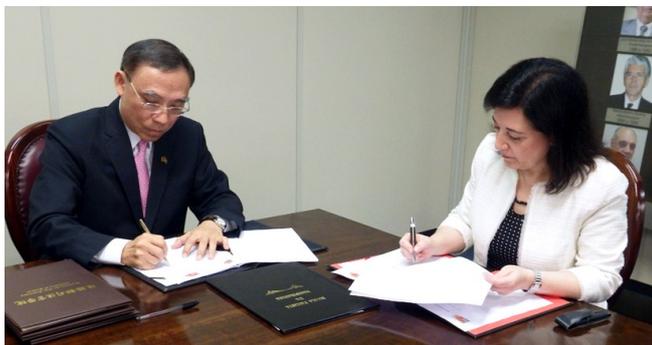
O termo foi assinado pelo diretor da EPM, Fernando Antonio Maia da Cunha, e pelo diretor do CEAF-ESMP/SP, promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart. Participaram da solenidade os promotores de Justiça Paulo Henrique de Oliveira Arantes e Eduardo Tostes, assessores do CEAF-ESMP/SP.

Durante a reunião, foram discutidas as primeiras iniciativas de eventos conjuntos, a serem desenvolvidos pelas instituições conveniadas, no âmbito do Direito Ambiental e Criminal.

No dia 7 de outubro de 2014, a Escola Paulista da Magistratura e o Centro de Estudos e Aperfei-

çoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (CEAF-ESMP/SP) firmaram um convênio de cooperação

EPM celebra convênio com a Academia Judicial de Taiwan



Termo foi assinado pela desembargadora Christine Santini, representando o diretor da EPM, e pelo presidente da Academia Judicial de Taiwan, Ching-Hsiang Tsai

No dia 13 de novembro de 2015, a Escola Paulista da Magistratura e a Academia Judicial de Taiwan (Academy for de Judiciary – Ministry of Justice) da República da China firmaram um acordo de cooperação técnica para intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências e cursos.

O termo foi assinado na EPM pela desembargadora Christine Santini, coordenadora de Cursos e Convênios Internacionais, representando o diretor da Escola

Paulista da Magistratura e a Academia Judicial de Taiwan, Pu Hsin Chih; e

la, Fernando Maia da Cunha, e pelo presidente da Academia Judicial de Taiwan, Ching-Hsiang Tsai.

Participaram da solenidade de assinatura do acordo o juiz Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera, também coordenador de Cursos e Convênios

Internacionais da EPM; o representante do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Academia Judicial de Taiwan, Pu Hsin Chih; e os diplomatas Augusto Chan, diretor do Escritório Econômico e Cultural de Taipei em São Paulo; e Fernando C. Wang, diretor superintendente.

O convênio possibilita o intercâmbio técnico-científico e cultural entre as instituições, bem como a realização conjunta de cursos e eventos visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de magistrados, entre outros programas, projetos e atividades conjuntas de desenvolvimento institucional.

Marcus Onodera ressaltou que a assinatura do termo marca o início de uma ampla cooperação entre as instituições: “o acordo simboliza um

passo importante e uma conquista da magistratura, na pessoa do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, no sentido de gerar maior conhecimento para a magistratura, tanto do Brasil quanto de Taiwan”.

Após a reunião, os coordenadores da Escola apresentaram aos visitantes os auditórios, estúdios de ensino a distância e a biblioteca da EPM.



Escola estabelece cooperação com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal

A EPM e o Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ) celebraram em 2015 um convênio de cooperação acadêmica e tecnológica e de prática judiciária, que visa o intercâmbio de conhecimentos, cursos e experiências e a realização conjunta de cursos de capacitação e atualização de magistrados.

A parceria possibilita aos magistrados paulistas o acesso a palestras e cursos a distância do CEJ, sem nenhum custo para a EPM. Da mesma forma, os magistrados portugueses poderão acessar as pales-

tras e participar de cursos *on line* da EPM. O acesso às gravações, bem como às inscrições para os cursos, serão feitos diretamente nos sites das respectivas instituições, mediante a utilização de uma senha fornecida a pedido do interessado.

Após as tratativas feitas pelo juiz João José Custódio da Silveira, em virtude de curso que frequentou naquela instituição, o convênio foi assinado pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e pelo professor diretor do CEJ, António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, com a

participação e a ciência da desembargadora Christine Santini e do juiz Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera, coordenadores de Cursos e Convênios Internacionais da EPM.

Localizado em Lisboa, o Centro de Estudos Judiciários tem como atividade primordial a formação, inicial e continuada de magistrados e integrantes do Ministério Público para os tribunais judiciais e administrativos e fiscais. Também promove atividades de pesquisa e estudo no âmbito judiciário e cursos para advogados e outros profissionais da justiça.

EPM estabelece convênio com a Suprema Corte da Turquia

A EPM estabeleceu um convênio com a Suprema Corte da Turquia no dia 26 de fevereiro de 2016. O acordo permite que juízes brasileiros conheçam a estrutura do Judiciário turco e vice-versa, promovendo intercâmbio de informações e experiências.

O documento foi assinado no Palácio da Justiça pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e pelas autoridades da Suprema Corte turca: ministro Serdar Ozguldur, presidente da Corte; Nuri Necipoglu, vice-presidente; e juízes Ufuk Yesil, secretário-geral, e Ismail Sari. A solenidade de assinatura teve a participação da desembargadora Christine Santini e do juiz Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera, coordenadores de Cursos e Convênios Internacionais da EPM, e do desembargador aposentado José Roberto Peiretti de Godoy.

Na oportunidade, os integrantes da delegação turca apresentaram convite oficial para que magistrados brasileiros conheçam as instalações e atividades da Academia Judicial da Turquia, em Ancara.

Christine Santini observou que, durante muito tempo, a Justiça brasileira focou seu interesse nos Judiciários norte-americano e europeu. A atual gestão da EPM abriu o leque para aproximação com a Justiça de outros países, que se tornaram relevantes com a globalização. "A Turquia, importante no cenário mundial, devido à sua localização na divisa entre Ásia e Europa, tem sistema jurídico muito diferente do brasileiro. No entanto, é importante conhecer coisas que funcionam de uma maneira diversa da qual

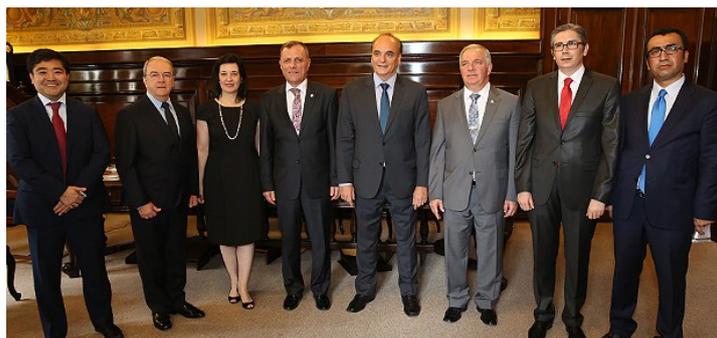
estamos acostumados, pois abre-se a possibilidade de encontrar novas soluções para nosso sistema".

Após a assinatura do convênio, a delegação turca reuniu-se com o presidente do TJSP, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

Os visitantes conheceram também as Seções de Direito Privado, Criminal e Público, onde foram recebidos pelos seus presidentes, respectivamente, desembargadores Luiz Antonio de Godoy, Renato de Salles Abreu Filho e Ricardo Henry Marques Dip.



Christine Santini, Fernando Maia da Cunha e Marcus Onodera com o presidente da Suprema Corte da Turquia, Serdar Ozguldur



Delegação da Suprema Corte da Turquia também reuniu-se com o presidente do TJSP, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

EPM celebra convênio com a Escola da Defensoria Pública de São Paulo

No dia 22 de fevereiro de 2016, a EPM e a Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Edepe) firmaram um convênio de cooperação para capacitação de magistrados e defensores públicos.

O termo foi assinado pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, e pelo diretor da Edepe, defensor público Danilo Mendes Silva de Oliveira. A reunião teve a presença do assistente técnico da Defensoria Daniel Torelli.

Conforme ressaltado pelo diretor da EPM, o convênio visa elaborar uma pauta comum, que resulte em cursos e eventos conjuntos. "A Defensoria Pública de São Paulo é uma ins-

tituição nova e a excelência dos seus integrantes deixa evidente que, em breve, se tornará modelo a ser seguido em aprimoramento e qualificação funcional dos seus quadros. Temos muito a somar com eventos que incluem matérias multidisciplinares envolvendo direitos e garantias à população. Este convênio completa as parcerias institucionais que, no fundo, enriquecem e aprimoram a prestação jurisdicional", frisou Fernando Maia da Cunha.

Após a reunião, o diretor da EPM foi à sede da Defensoria Pública, onde, com o diretor da Edepe, reuniu-se com o defensor público-geral em exercício, Rafael Morais Português de Souza.



Danilo Mendes Silva de Oliveira e Fernando Maia da Cunha

Diretor da EPM visita todos os Núcleos Regionais



Palestra para juízes e servidores em Araçatuba, em agosto de 2014

Com o objetivo de levar as atividades da EPM e da Escola Judicial dos Servidores (EJUS) ao interior, de forma a colaborar para o aprimoramento dos magistrados e servidores em todo o Estado, o diretor das Escolas, Fernando Maia da Cunha, visitou os Núcleos Regionais, reunindo-se com os juízes e funcionários das respectivas Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs).

As visitas foram realizadas com o apoio do Conselho Consultivo e de Programas da EPM e do Conselho Técnico da EJUS. Fernando Maia da Cunha saudou a receptividade de todos durante os encontros e frisou que a ideia foi verificar como as Escolas poderiam contribuir para o aprimoramento dos trabalhos de cada região.

Em 2014, foram visitados os Núcleos de Araçatuba, Presidente Prudente, Sorocaba, Ribeirão Preto, Bauru e São José dos Campos. Em São Paulo, o diretor da EPM reuniu-se com os juízes dos foros centrais.

Nessas oportunidades, Fernando Maia da Cunha reuniu-se também com os servidores para falar sobre a EJUS e trazer ideias para o desenvolvimento de cursos que atendessem aos anseios de todas as RAJs.

As visitas tiveram início no dia 1º de agosto, em Araçatuba. Na ocasião, o diretor da EPM ministrou a palestra "Novo paradigma das Escolas de Formação junto ao Poder Judiciário do século XXI".

Ele salientou a necessidade do

aprimoramento permanente do juiz e da sua adaptação a uma sociedade dinâmica, para que possa dar a resposta que o jurisdicionado necessita. E frisou que o papel da EPM é oferecer a formação jurídica tradicional e, ao mesmo tempo, contribuir para o aperfeiçoamento do magistrado. "Por isso, todos os nossos cursos confron-



Diretor da EPM conversou com os servidores em Santos, em abril de 2015

tam os juízes com questões atuais".

O diretor da EPM também chamou a atenção para as mudanças nos comportamentos e relações sociais, citando as transformações na estrutura familiar. "Minha inquietação é que, sem um aprimoramento constante, não tenhamos a mentalidade aberta para entender a realidade deste mundo novo em que vivemos".

Por fim, Maia da Cunha abordou os desafios da era digital e a informatização do Tribunal de Justiça. E mencionou a previsão de que, em cinco anos, não haverá mais processos em papel no TJSP, nem mesmo os antigos, e frisou a importância da capacitação de todos no uso das ferramentas de informática.

No dia 22 de agosto, ele visitou o Núcleo Regional de Presidente Prudente. Na oportunidade, reuniu-se com magistrados da 5ª RAJ para tratar de questões relativas às atividades da Escola na região.

No dia 3 de outubro, realizou um encontro com juízes e servidores da 10ª RAJ, em Sorocaba, para refletirem sobre os novos paradigmas das Escolas de Formação.

Ainda no mês de outubro, no dia 10, esteve em Ribeirão Preto, onde conversou com magistrados e servidores da 6ª RAJ. Em seguida, reuniu-se com os juízes para discutir propostas de cursos e atividades das duas Escolas.

No dia 7 de novembro, foi a vez dos juízes e servidores da 3ª RAJ reunirem-se com o diretor da EPM. O evento ocorreu no Fórum de Bauru, com a participação do vice-diretor da EPM, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Encerrando o mês de novembro, no dia 28, o diretor da EPM realizou reuniões com magistrados e funcionários da 9ª RAJ, no Fórum de São José dos Campos.

Em 2015, ele completou as visitas realizando reuniões nos Núcleos de Campinas, Santos e São José do Rio Preto.



Reunião em Bauru, com a presença do então vice-diretor da EPM e atual corregedor-geral da Justiça, Manoel de Queiroz Pereira Calças

EPM realiza ciclo de palestras sobre o novo Código de Processo Civil em nove RAJs

De 6 de maio a 19 de junho de 2015, foi realizado pela EPM o "Ciclo de palestras sobre o novo Código de Processo Civil – Interior". O ciclo ocorreu simultaneamente em nove núcleos regionais, localizados nas sedes das Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs).

Com mais de mil participantes – a maior parte juízes e funcionários do TJSP –, o ciclo consistiu de seis aulas semanais e foi o primeiro curso oferecido presencialmente em todos os núcleos regionais do interior.

O ciclo de palestras sobre o novo CPC foi coordenado pelos desembargadores Antonio Rigolin e Milton Paulo de Carvalho Filho, responsáveis pela área de Direito Processual Civil na EPM, e pelo juiz Gilson Delgado Miranda. As aulas foram ministradas por renomados magistrados e professores, dentre eles, os desembargadores Antonio Carlos Marcato, Antonio Rigolin, Cláudio Antônio Soares Levada, Fabio Guidi Tabosa Pessoa, João Batista Lopes e Sérgio Seiji Shimura; os juízes Cláudio Augusto Pedrassi, Fernando da Fonseca Gajardoni, Gilson Delgado Miranda, José Maria Câmara, Marcus Vinícius Rios Gonçalves, Rogério Marrone de Castro Sampaio, Samuel Francisco Mourão Neto, Silas Silva Santos e Swarai Cervone de Oliveira; e os professores Cássio Scarpinella Bueno, Eduardo Arruda Alvim e Milton Paulo de Carvalho, entre outros.

O juiz Silas Silva Santos, palestrante do curso e coordenador regional de Presidente Prudente, saudou a iniciativa da EPM, ao cumprir a



Alunos em Sorocaba

sua missão institucional de proporcionar aos juízes e servidores os instrumentos técnicos condizentes com as necessidades atuais da atividade judiciária. "Não há dúvidas de que o novo CPC vai impactar a realidade de todos nós". Ele ministrou aulas em Araçatu-



O coordenador do curso, Antonio Rigolin, ministrou aula em Presidente Prudente

ba e em Ribeirão Preto e ressaltou a receptividade dos alunos: "auditórios repletos de magistrados e servidores, todos muito preocupados com as novidades legislativas e conscientes do protagonismo que deve ser exercido pela Magistratura nesses momentos de mudança. Foram eventos dos mais marcantes da minha carreira".

O juiz Paulo César Scanavez, coordenador do Núcleo Regional da EPM em Ribeirão Preto, ressaltou que o curso foi altamente satisfatório e atendeu às expecta-

tivas de magistrados e servidores, lembrando que muitos destes deslocaram-se de cidades distantes. "Os palestrantes mostraram-se comprometidos com os temas do novo CPC e trouxeram valiosos esclarecimentos e muita reflexão, além de estimularem os alunos ao estudo sistemático da nova realidade".

Aluna em Bauru, a servidora Geisa Correa de Godoi Oliveira cumprimentou a Escola pela iniciativa e pelo elevado nível do curso, bem como pela apresentação didática e de fácil compreensão dos conteúdos: "os palestrantes souberam desenvolver os temas nas aulas, que, em muitos pontos, superou as palestras dos outros cursos de que participei".

A diretora de serviço de Sertãozinho, Renata Aparecida Corbo Mussin Freitas, participou em Ribeirão Preto e também parabenizou os organizadores: "Foram palestras muito interessantes, com oradores gabaritados, de grande valia para aprendizado e entendimento sobre as mudanças do CPC. O conhecimento é ferramenta necessária para desempenho de um bom trabalho".

A assistente judiciário Elaine Torquato dos Reis, encarregada pela organização do curso em Bauru, também parabenizou os idealizadores do ciclo: "já diz o ditado que a gratidão anda de mãos dadas com a felicidade. Sinto-me realmente especial. Participar de um curso de altíssima qualidade, com palestrantes reconhecidos e gabaritados, é inédito no interior e nos dá satisfação sem igual".



Participantes em Bauru

Diretor da EPM reúne-se com os coordenadores dos núcleos regionais



No dia 11 de setembro de 2015, o diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, reuniu-se na Escola com os coordenadores dos núcleos regionais, juízes Henrique Castilho (Araçatuba), José Cláudio Domingues Moreira (Bauru), Renato Siqueira De Pretto (Campinas), Silas Silva Santos (Presidente Prudente), Paulo César Scanavez (Ribeirão Preto), Frederico dos Santos Messias (Santos), Luiz Fernando Cardoso Dal Poz (São José do Rio Preto), João José Custódio da Silveira (São José dos Campos) e Alexandre Dartanhan de Mello Guerra (Sorocaba).

O encontro teve como objetivo discutir iniciativas de aprimoramento de magistrados e servidores em todas as RAJs, bem como formas de viabilizar maior participação de todos nas atividades da EPM e da EJUS.

Fernando Maia da Cunha recorreu as principais realizações da atual gestão e ressaltou a disposição da Diretoria e do Conselho Consultivo em continuar a prestigiar o interior, com cursos e eventos. Ele agradeceu o empenho de todos e pediu para continuarem a trazer ideias para realizações que atendam às necessidades de cada região, além de fomentar a participação de juízes e servidores.

Os coordenadores também fizeram um balanço das atividades, destacando o sucesso de cursos e eventos realizados, entre eles, os de pós-graduação, os núcleos de estudos para magistrados e, especialmente, o ciclo de palestras sobre o novo CPC, ministrado em maio e junho nas nove RAJs, com mais de mil alunos.

Alexandre Guerra citou o interesse crescente de juízes e servidores pelos cursos de pós-graduação em Sorocaba, onde atualmente é ministrado o de Direito Civil, que teve 190 inscritos e conta com 18 alunos magistrados. "Os cursos da EPM são de altíssima qualidade, com organização e ritmo diferenciados, e são gratuitos para magistrados e servidores".

Paulo César Scanavez salientou o sucesso do ciclo sobre o novo CPC em Ribeirão Preto, com 415 participantes, a maioria juízes e servidores. "Compareceram cerca de 60% dos servidores de toda a região, muitos vindos de comarcas distantes".

Foi ressaltado ainda o sucesso da EJUS em todo o Estado e discutida a possibilidade de criação de núcleos de estudos para servidores, entre outros projetos.

Presidente do TJSP, corregedor-geral e integrantes da nova diretoria participam de segunda reunião

No dia 29 de janeiro de 2015, foi realizada na EPM reunião com os coordenadores regionais da Escola, que contou com a participação do presidente do TJSP, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti; do diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha; do corregedor-geral da Justiça e vice-diretor da EPM no biênio 2014/2015, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças; do diretor e do vice-diretor eleitos da EPM, desembargadores Antonio Carlos Villen e Francisco Eduardo Loureiro, ambos conselheiros da atual gestão; e do juiz assessor da Corregedoria e integrante da coordenação do Curso de Formação Inicial, André Carvalho e Silva de Almeida.



O objetivo foi discutir propostas para ampliar o aprimoramento de juízes e servidores em todas as RAJs, por meio de cursos de especialização, grupos de estudos de magistrados e outros cursos e eventos.

Entre outras proposições, foi debatido o uso da modalidade telepresencial nos cursos de especialização, com a realização de seminários nas próprias comarcas, para evitar deslocamentos e reduzir despesas.

Conselheiros dirigirão EPM no próximo biênio

Achapa presidida pelos desembargadores Antonio Carlos Villen (diretor) e Francisco Eduardo Loureiro (vice-diretor), atuais conselheiros da EPM, foi eleita para dirigir a Escola durante o biênio 2016/2017.

Também compõem a chapa os integrantes do Conselho Consultivo e de Programas, desembargadores Afonso Celso Nogueira Braz, Antonio Rigolin, Fernando Antonio Torres Garcia, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Luciana Almeida Prado Bresciani e Paulo Magalhães da Costa Coelho e o juiz Hamid Charaf Bdine Júnior, como representante do 1º grau.

A chapa foi eleita pelo Tribunal Pleno com 235 votos, na mesma eleição em que foram definidos os cargos de direção e cúpula do TJSP. A nova diretoria assumirá no dia 1º de março.

Diretor - Integrante da 10ª Câmara de Direito Público, Antonio Carlos Villen compõe o Órgão Especial e o Comitê de Ética do TJSP. Na Escola, já atuou como coordenador e palestrante do Curso de Iniciação Funcional e de outros cursos e eventos.

Vice-diretor - Integrante da 1ª Câmara de Direito Privado e da 1ª Câmara de Direito Empresarial, Francisco Eduardo Loureiro também é professor universitário e autor de obras jurídicas. Na EPM, também atua como tesoureiro, coordenador e palestrante de cursos.



Integrantes da Diretoria e do Conselho Consultivo eleitos: Antonio Rigolin, Fernando Antonio Torres Garcia, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Antonio Carlos Villen (diretor), Luciana Almeida Prado Bresciani, Francisco Eduardo Loureiro (vice-diretor), Paulo Magalhães da Costa Coelho, Afonso Celso Nogueira Braz e Hamid Charaf Bdine

Vice-diretor é eleito corregedor-geral

O vice-diretor da EPM, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, foi eleito para o cargo de corregedor-geral da Justiça.

Integrante da 29ª Câmara de Direito Privado e da 1ª Câmara de Direito Empresarial, Pereira Calças estava afastado da Vice-Diretoria desde maio, em virtude da intenção de concorrer ao cargo de corregedor. Ele também exerce as funções de coordenador pedagógico e coordenador do curso de Direito Empresarial.



Manoel de Queiroz Pereira Calças

Tribunal define CSM para o biênio 2016/2017

No dia 2 de dezembro de 2015, o Tribunal Pleno elegeu os integrantes do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para o próximo biênio.

O desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti foi eleito para a Presidência do Tribunal. Para a Vice-Presidência, foi eleito o desembargador Ademir de Carvalho Benedito. A Corregedoria está a cargo do desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, conforme destacado acima.

Foram eleitos também os presidentes das seções: desembargadores Ricardo Henry Marques Dip (Seção de Direito Público), Luiz Antonio de Godoy (Seção de Direito Privado) e Renato de



Salles Abreu Filho (Seção Criminal).

O desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino também compõe o Conselho Superior da Magistratura como decano.

Diretor da EPM e integrantes do CSM eleitos: Antonio Carlos Villen, Luiz Antonio de Godoy, Ademir de Carvalho Benedito, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Renato de Salles Abreu Filho

Revista da EPM publica teses de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados



Em 2014, a Revista da EPM passou a publicar teses inéditas de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados, com o objetivo de estimular e divulgar a pesquisa e o estudo acadêmico.

A primeira edição, *A intervenção judicial no contrato em face do princípio da integridade da prestação e da cláusula geral da boa-fé - Uma nova visão do adimplemento contratual*, publicou a tese de doutorado do desembargador Carlos Alberto Garbi.

A segunda publicou a tese de doutorado do desembargador Manoel

Justino Bezerra Filho, *Da fideducia à securitização: as garantias dos negócios empresariais e o afastamento da jurisdição - Visão crítica da alienação fiduciária de imóveis da Lei 9.514/97*.

A terceira obra, *A participação do trabalhador na gestão da empresa*, publicou a tese de doutorado do desembargador José Roberto Lino Machado.

Em 2015, foi publicada a tese de doutorado *Direito Processual Penal Principlológico*, de autoria do juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira,

coordenador da área de Direito Processual Penal da EPM.

A edição foi lançada no dia 13 de agosto, por ocasião de aula do 7º curso de Direito Processual Penal, com a participação do desembargador Wanderley José Federighi e da juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, professora assistente do curso.

A segunda edição de 2015 publicou a dissertação de mestrado *Richard Rorty e Carlos Maximiliano: uma leitura pragmatista da interpretação jurídica*, de autoria do juiz Luis Fernando Cirillo.

As edições estão disponíveis para *download* no site da EPM para todos os interessados.



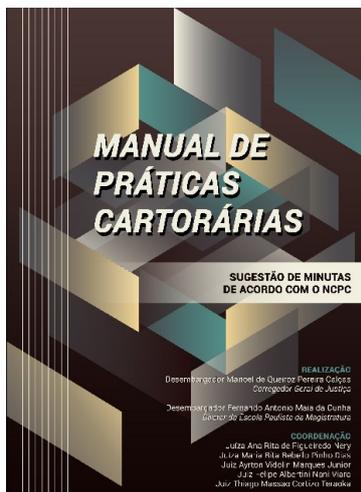
Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, Wanderley Federighi e Elaine Monteiro Cavalcante no lançamento da edição sobre Direito Processual Penal Principlológico

Corregedoria e EPM disponibilizam Manual de Práticas Cartorárias, de acordo com o novo CPC

Em fevereiro de 2016, a Corregedoria Geral da Justiça e a EPM disponibilizaram o *Manual de Práticas Cartorárias - Sugestão de minutas de acordo com o NCPC*. O manual pode ser acessado por magistrados e servidores nos sites da EPM e do TJSP.

Fundado no novo Código de Processo Civil, o Manual apresenta um roteiro de práticas cartorárias rotineiras, com o objetivo de auxiliar no andamento dos processos, com sugestões de decisões comuns a ações repetitivas e de entendimento consolidado nas varas judiciais, sem prejuízo das modificações que serão implementadas aos modelos de instituição do SAJ, por ocasião da entrada em vigor do novo CPC.

O Manual reflete a preocupação da Corregedoria Geral da Justiça com a facilitação dos procedimentos dos cartórios e varas, especialmente a



partir da entrada em vigor do novo CPC, e da EPM, em promover o aprimoramento e a qualificação constantes dos magistrados e servidores do Judiciário paulista.

O trabalho foi elaborado por uma comissão composta pelas juízas assessoras da Corregedoria Ana Rita de Figueiredo Nery (presidente) e Maria Rita Rebello Pinho Dias e pelos juízes Ayrton Vidolin Marques Junior, Felipe Albertini Nani Viaro e Thiago Massao Cortizo Teraoka.

Conforme ressaltado pelo diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, "o Manual representa um primeiro passo na tentativa de amenizar o impacto decorrente das inovações do novo CPC, mas será aprimorado e complementado constantemente".

EPM publica obras coletivas de magistrados sobre Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor

Em dezembro de 2015, a EPM alcançou um novo patamar editorial ao publicar, sem o concurso de uma editora, os livros *Responsabilidade Civil* e *Reflexões de magistrados paulistas nos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor*.

Compostas exclusivamente por trabalhos de magistrados, as obras são fruto das atividades acadêmicas desenvolvidas na Escola e atendem a um dos objetivos da atual gestão, que é incentivar a produção doutrinária dos magistrados.

O livro *Responsabilidade Civil* publica trabalhos de 21 integrantes do Núcleo de Estudos em Direito Civil, cujos debates já haviam resultado na obra coletiva *Negócio Jurídico*, lançada em 2013.

Coordenado pelos juízes Alexandre Dartanhan de Mello Guerra e



professores e palestrantes dos cursos de especialização em Direito do Consumidor promovidos pela EPM na capital e no Núcleo Regional de Sorocaba.

A coordenação ficou a cargo dos juízes Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, que também coordena o Núcleo Regional e o curso de Sorocaba, e Alexandre David Malfatti, coordenador dos cursos de pós-graduação da capital e da área de Direito

do Consumidor da Escola. Marcelo Benacchio, coordenadores do Núcleo de Estudos da EPM, o livro apresenta reflexões sobre aspectos controvertidos da área, envolvendo as complexas relações da vida civil em sociedade e as suas relações com o Estado, seus deveres e obrigações.

Por sua vez, a obra *Reflexões de magistrados paulistas nos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor* é composta de 20 artigos, de autoria de

do Consumidor da Escola.

A obra abrange diversos temas relacionados à área, como as questões que envolvem os planos de saúde e os compromissos de venda e compra, além de temas especializados, como a relação de consumo no transporte aéreo e no processo administrativo.

Os livros estão disponíveis para *download* no site da EPM.

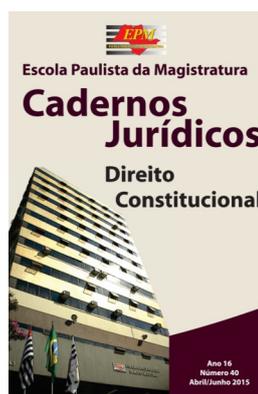
Cadernos Jurídicos publicam trabalhos sobre Direito Empresarial e Constitucional e novo CPC

As edições dos Cadernos Jurídicos da EPM lançadas em 2015 foram dedicadas ao Direito Empresarial e ao Direito Constitucional e ao novo Código de Processo Civil.

As duas primeiras são resultado dos trabalhos desenvolvidos nos núcleos de estudos da EPM e sua publicação atende a um dos objetivos centrais dos núcleos, que é incentivar a produção doutrinária dos magistrados sobre temas práticos da judicatura.

A edição de Direito Empresarial foi elaborada exclusivamente por magistrados e traz 11 trabalhos dos integrantes do Núcleo de Direito Empresarial e dos desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças e Manoel Justino Bezerra Filho. O juiz Marcelo Barbosa Sacramone coordenou a edição.

Com 14 artigos, a edição de Direito Constitucional é centrada no



tema "Teoria da separação de Poderes". Os artigos foram elaborados pelos juízes integrantes do Núcleo de Direito Constitucional e pelos professores André Ramos Tavares, Elival da Silva Ramos, Luiz Alberto David Araújo e Manoel Gonçalves Ferreira Filho, expositores das reuniões. A coordenação esteve a cargo do juiz Renato Siqueira De Pretto, coordenador do Núcleo.

O novo CPC é o tema da edição 41, composta por 12 artigos de renomados magistrados e juristas, sobre temas como o novo sistema recursal, a tutela provisória, a conciliação e a desconsideração da personalidade jurídica, entre outros. A coordenação esteve a cargo do desembargador Wanderley José Federighi, coordenador da Biblioteca e Revistas da EPM.

Informativo Interação

Magistratura

